01

BALANCETE

MAIO

2022

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2022

PÁGINA 1

Art. 2º, Inc. VIII / Art. 3º, Inc. IX - IN. nº 08/2015 TCM-GO

BALANCETE FINANCEIRO ANALÍTICO DO MÊS DE MAIO DE 2022

RECEITA

TÍTULOS	ACUMULADO ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADO ATUAL
ORÇAMENTÁRIA			
Receita Patrimonial	4.902,29	3.234,79	8.137,08
Transferências Correntes	540.204,77	189.653,52	729.858,29
SOMA.....	545.107,06	192.888,31	737.995,37
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPESAS A PAGAR - CONTRAPARTIDA	583.992,88	150.922,86	734.915,74
DEPOSITOS E CONSIGNACOES			
INSS	4.328,18	1.644,50	5.972,68
IRRF	2.896,88	1.426,00	4.322,88
SOMA.....	591.217,94	153.993,36	745.211,30
TOTAL.....	1.136.325,00	346.881,67	1.483.206,67
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
EM CAIXA			
EM BANCOS		90.475,90	90.475,90
TOTAL GERAL.....			1.573.682,57

DESPESA

TÍTULOS	ACUMULADO ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADO ATUAL
ORÇAMENTÁRIA			
GESTAO AMBIENTAL	583.992,88	150.922,86	734.915,74
SOMA.....	583.992,88	150.922,86	734.915,74
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPESAS A PAGAR - PAGAMENTOS	366.282,27	79.525,58	445.807,85
DEPOSITOS E CONSIGNACOES			
INSS	3.111,66	1.644,50	4.756,16
IRRF			
SOMA.....	369.393,93	81.170,08	450.564,01
TOTAL.....	953.386,81	232.092,94	1.185.479,75
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
DISPONÍVEL			
EM CAIXA			
EM BANCOS		388.202,82	388.202,82
TOTAL GERAL.....			1.573.682,57

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Maio de 2022.

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
TESOUREIRO

02

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2022

Art. 5º, Inc. I - IN. nº 15/2012 TCM

RELAÇÃO DE DESPESAS À PAGAR - PAGAMENTOS E CONTRAPARTIDA

MÊS DE MAIO

EMP.	N. DE ORDEM	DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	INSCRIÇÕES	TOTAL	INSCR. LIQ.	INSCR. N. LIQ.	BAIXAS	ACUMULADA	SALDO
992	0007.000.0000-1	03/01/22	18.541.0001.3.3.90.30.01	AUTO POSTO INDAIA LTDA		31.298,33	26.024,39	5.273,94	8.159,50	26.024,39	5.273,94
1072	0007.000.0000-1	15/03/22	18.541.0001.3.3.90.30.01	AUTO POSTO INDAIA LTDA		35.800,00	10.506,88	25.293,12		10.506,88	25.293,12
1034	0008.000.0000-1	28/02/22	18.541.0001.3.3.90.36.99	PAULO CESAR DE PADUA SILVA		16.800,00	6.000,00	10.800,00		6.000,00	10.800,00
1033	0009.000.0000-1	03/01/22	18.541.0001.3.3.90.39.12	TRANSPORTADORA FM EIRELI		29.540,40	14.681,60	14.858,80		14.681,60	14.858,80
1004	0009.000.0000-1	03/01/22	18.541.0001.3.3.90.39.19	R P C DA SILVA		5.459,00	4.259,00	1.200,00		4.259,00	1.200,00
985	0009.000.0000-1	03/01/22	18.541.0001.3.3.90.39.79	LUZIMAR VIEIRA LOPES		31.200,00	13.300,00	17.900,00	3.000,00	13.300,00	17.900,00
981	0009.000.0000-1	03/01/22	18.541.0001.3.3.90.39.05	L. RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJ		37.200,00	15.500,00	21.700,00	3.100,00	15.500,00	21.700,00
982	0009.000.0000-1	03/01/22	18.541.0001.3.3.90.39.05	COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIAD		37.200,00	14.900,00	22.300,00		14.900,00	22.300,00
959	0009.000.0000-1	03/01/22	18.541.0001.3.3.90.39.12	VALTER NERIS NETO - ME		15.000,00	5.000,00	10.000,00		5.000,00	10.000,00
1076	0009.000.0000-1	10/03/22	18.541.0001.3.3.90.39.12	RT LOCACOES EIRELI - ME		81.000,00	54.000,00	27.000,00	27.000,00	54.000,00	27.000,00
1077	0009.000.0000-1	25/03/22	18.541.0001.3.3.90.39.79	WALDIVINO ALVES DE OLIVEIRA 38766208		1.600,00		1.600,00			1.600,00
986	0010.000.0000-1	03/01/22	18.541.0001.3.3.90.40.07	SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA--MI		13.200,00	2.200,12	10.999,88	1.100,06	2.200,12	10.999,88
967	0010.000.0000-1	03/01/22	18.541.0001.3.3.90.40.05	ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA		9.637,95	4.015,80	5.622,15	803,16	4.015,80	5.622,15
1095	0003.000.0000-1	03/05/22	18.541.0001.3.1.90.11.05	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	9.522,06	9.522,06	9.522,06		9.522,06	9.522,06	
1096	0003.000.0000-1	03/05/22	18.541.0001.3.1.90.11.05	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	5.713,24	5.713,24	5.713,24		5.713,24	5.713,24	
1109	0003.000.0000-1	24/05/22	18.541.0001.3.1.90.11.05	KAMILA WANESSA DE OLIVEIRA	2.203,20	2.203,20	2.203,20		2.203,20	2.203,20	
1107	0004.000.0000-1	03/05/22	18.541.0001.3.1.90.13.01	FGTS	633,31	633,31	633,31		633,31	633,31	
1110	0004.000.0000-1	10/05/22	18.541.0001.3.1.90.13.02	INSS	834,06	834,06	834,06		834,06	834,06	
1100	0006.000.0000-1	04/05/22	18.541.0001.3.3.90.14.00	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	240,00	240,00	240,00		240,00	240,00	
1101	0006.000.0000-1	04/05/22	18.541.0001.3.3.90.14.00	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	120,00	120,00	120,00		120,00	120,00	
1104	0006.000.0000-1	24/05/22	18.541.0001.3.3.90.14.00	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	240,00	240,00	240,00		240,00	240,00	
1105	0006.000.0000-1	24/05/22	18.541.0001.3.3.90.14.00	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	120,00	120,00	120,00		120,00	120,00	
1106	0006.000.0000-1	25/05/22	18.541.0001.3.3.90.14.00	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	880,00	880,00	880,00		880,00	880,00	
1097	0007.000.0000-1	04/05/22	18.541.0001.3.3.90.30.39	G.R. PEIXOTO	88,00	88,00	88,00		88,00	88,00	
1112	0007.000.0000-1	10/05/22	18.541.0001.3.3.90.30.11	CIVALDO CORDEIRO DE FARIA EIRELI ME	900,00	900,00	900,00		900,00	900,00	
1119	0007.000.0000-1	27/05/22	18.541.0001.3.3.90.30.24	JATOBA MADEIRAS EIRELI	7.560,00	7.560,00		7.560,00			7.560,00
1118	0008.000.0000-1	12/05/22	18.541.0001.3.3.90.36.16	PAULO CESAR DE PADUA SILVA	15.000,00	15.000,00		15.000,00			15.000,00
1102	0009.000.0000-1	03/05/22	18.541.0001.3.3.90.39.12	LIFE MIX SERVIÇOS E PRODUTOS EIREELI	3.489,99	3.489,99	3.489,99		3.489,99	3.489,99	
1117	0009.000.0000-1	10/05/22	18.541.0001.3.3.90.39.12	LIIMPA FOSSA RENOVO EIRELI	15.000,00	15.000,00		15.000,00			15.000,00
1108	0009.000.0000-1	11/05/22	18.541.0001.3.3.90.39.12	CASTELO LOCAÇOES E TERRAPLANAGEM	64.000,00	64.000,00	8.000,00	56.000,00	8.000,00	8.000,00	56.000,00
1098	0009.000.0000-1	24/05/22	18.541.0001.3.3.90.39.77	JOHNATHAN QUINTINO DA SILVA 0649617	1.600,00	1.600,00	1.600,00		1.600,00	1.600,00	
1099	0009.000.0000-1	24/05/22	18.541.0001.3.3.90.39.77	WALDIVINO ALVES DE OLIVEIRA 38766208	1.600,00	1.600,00	1.600,00		1.600,00	1.600,00	

03

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

Art. 5º, Inc. I - IN. nº 15/2012 TCM

RELAÇÃO DE DESPESAS À PAGAR - PAGAMENTOS E CONTRAPARTIDA

MÊS DE MAIO

EMP.	N. DE ORDEM	DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	INSCRIÇÕES	TOTAL	INSCR. LIQ.	INSCR. N. LIQ.	BAIXAS	ACUMULADA	SALDO
1103	0009.000.0000-1	31/05/22	18.541.0001.3.3.90.39.79	LUZIMAR VIEIRA LOPES	21.000,00	21.000,00		21.000,00			21.000,00
1111	0009.000.0000-1	31/05/22	18.541.0001.3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	79,00	79,00	79,00		79,00	79,00	
1094	0010.000.0000-1	03/05/22	18.541.0001.3.3.90.40.07	NEW ERA TECNOLOGIA LTDA	100,00	100,00	100,00		100,00	100,00	
DESPESAS QUITADAS / LIQUIDADAS EM MESES ANTERIORES.....						239.057,20	239.057,20			239.057,20	
TOTAL.....					150.922,86	734.915,74	445.807,85	289.107,89	79.525,58	445.807,85	289.107,89

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Maio de 2022.

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

EUDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
TESOUREIRO

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2022

Art. 2º, Inc. VI / Art. 3º, Inc. VII - IN. nº 08/2015 TCM-GO

COMPARATIVO DE DESPESAS FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MAIO DE 2022 - SINTÉTICO

CÓDIGOS	TÍTULOS	DESPESAS AUTORIZADAS - R$					DESPESAS EMPENHADAS - R$		
		CRED. ORÇAMENT.	CR. ESPECIAL EXTRAORDIN.	SUPLEMENT.	REDUÇÃO	TOTAL	DO MÊS	ACUMULAÇÕES	DIFERENÇAS
	CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.								
	CIGIRS								
18	GESTAO AMBIENTAL								
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental								
18.541.0001	Manutenção das Atividades do CIGIRS								
1001	Investimento CIGIRS								
0001.4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	4.000,00				4.000,00			4.000,00
0002.4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	4.000,00				4.000,00		587,00	3.413,00
	SOMA.....	8.000,00				8.000,00		587,00	7.413,00
2001	Manut. Adm - Rateios Administrativos								
0003.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114.381,48				114.381,48	17.438,50	49.104,26	65.277,22
0004.3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	27.000,00				27.000,00	1.467,37	7.691,32	19.308,68
0005.3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Te	72.000,00				72.000,00			72.000,00
0006.3.3.90.14.00	Diarias - Civil	5.000,00		5.000,00		10.000,00	1.600,00	9.560,00	440,00
0007.3.3.90.30.00	Material de Consumo	187.200,00				187.200,00	8.548,00	122.811,94	64.388,06
0008.3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00		33.880,00		43.880,00	15.000,00	39.380,00	4.500,00
0009.3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	452.800,00		20.000,00		472.800,00	106.768,99	480.243,27	-7.443,27
0010.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) -	20.760,00		14.477,95		35.237,95	100,00	25.537,95	9.700,00
	SOMA.....	889.141,48		73.357,95		962.499,43	150.922,86	734.328,74	228.170,69
	TOTAL CONSORCIO INTERM. GESTA.....	897.141,48		73.357,95		970.499,43	150.922,86	734.915,74	235.583,69
	TOTAL GERAL DA DESPESA.....	897.141,48		73.357,95		970.499,43	150.922,86	734.915,74	235.583,69

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Maio de 2022.

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 883.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
TESOUREIRO

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCICIO DE 2022
PÁGINA 1

Art. 2º, Inc. V / Art. 3º, Inc. VI - IN. nº 08/2015 TCM-GO

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO MES DE MAIO DE 2022 - SINTÉTICO

CÓDIGOS	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
			DO MÊS	ACUMULAÇÕES	PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.00	Receitas Correntes					
1300.00.00	Receita Patrimonial					
1320.00.00	**Valores Mobiliários**	**500,00**	**3.234,79**	**8.137,08**	**7.637,08**	
1321.00.00	Juros e Correções Monetárias					
1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	500,00	3.234,79	8.137,08	7.637,08	
	SOMA.....	500,00	3.234,79	8.137,08	7.637,08	
1700.00.00	Transferências Correntes					
1720.00.00	**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**	**897.141,36**	**189.653,52**	**729.858,29**	**57.148,16**	**224.431,23**
1723.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS					
1723.37.00	Consorcios Públicos					
1723.37.04	RATEIO ADM. CACHOEIRA DE GOIAS	66.454,92	20.554,99	48.618,52		17.836,40
1723.37.06	RATEIO ADM. FIRMINOPOLIS	240.899,04	74.511,80	298.047,20	57.148,16	
1723.37.11	RATEIO ADM. SAO LUIS MONTES BELOS	481.798,20	94.586,73	338.197,07		143.601,13
1723.37.13	RATEIO ADM. TURVÂNIA	107.989,20		44.995,50		62.993,70
	SOMA.....	897.141,36	189.653,52	729.858,29	57.148,16	224.431,23
	TOTAL GERAL DA RECEITA.....	897.641,36	192.888,31	737.995,37	64.785,24	224.431,23

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Maio de 2022.

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

8

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCICIO DE 2022
PÁGINA 1

GUIA DE RECOLHIMENTO

O Coletor da CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA, ESTADO DE GOIÁS, recolheu aos cofres públicos desta Municipalidade, durante o Mês de MAIO de 2022 as seguintes cotas:

CÓDIGO	TÍTULOS	VALOR
	Rendas Locais	192.888,31
TOTAL.....		192.888,31

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Maio de 2022.

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.[illegible]7-09 CRC: 582/0-5
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
TESOUREIRO

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2022
PÁGINA 1

Art. 16, Inc. XXII - IN. nº 15/2012 TCM

LISTAGEM DOS EMPENHOS EMITIDOS DO MÊS DE MAIO

REG.	CREDOR	DATA	FICHA	EMP	DOTAÇÃO	VALOR EMPENHADO	ANULAÇÃO DE EMPENHO	VALOR PAGO	SALDO DPC
001095	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	03/05/22	0003.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.1.90.11.05	9.522,06		9.522,06	
001096	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	03/05/22	0003.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.1.90.11.05	5.713,24		5.713,24	
001109	KAMILA WANESSA DE OLIVEIRA	24/05/22	0003.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.1.90.11.05	2.203,20		2.203,20	
001110	INSS	10/05/22	0004.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.02	834,06		834,06	
001107	FGTS	03/05/22	0004.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.01	633,31		633,31	
001104	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	24/05/22	0006.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	240,00		240,00	
001105	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	24/05/22	0006.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	120,00		120,00	
001106	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	25/05/22	0006.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	880,00		880,00	
001100	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	04/05/22	0006.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	240,00		240,00	
001101	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	04/05/22	0006.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	120,00		120,00	
001097	G.R. PEIXOTO	04/05/22	0007.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.30.39	88,00		88,00	
001112	CIVALDO CORDEIRO DE FARIA EIRELI ME	10/05/22	0007.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.30.11	900,00		900,00	
001119	JATOBA MADEIRAS EIRELI	27/05/22	0007.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.30.24	7.560,00			7.560,00
001118	PAULO CESAR DE PADUA SILVA	12/05/22	0008.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.36.16	15.000,00			15.000,00
001117	LIIMPA FOSSA RENOVO EIRELI	10/05/22	0009.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.12	15.000,00			15.000,00
001111	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	31/05/22	0009.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.81	79,00		79,00	
001108	CASTELO LOCAÇOES E TERRAPLANAGEM	11/05/22	0009.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.12	64.000,00		8.000,00	56.000,00
001098	JOHNATHAN QUINTINO DA SILVA 06496171181	24/05/22	0009.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.77	1.600,00		1.600,00	
001099	WALDIVINO ALVES DE OLIVEIRA 387662080172	24/05/22	0009.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.77	1.600,00		1.600,00	
001102	LIFE MIX SERVIÇOS E PRODUTOS EIREELI	03/05/22	0009.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.12	3.489,99		3.489,99	
001103	LUZIMAR VIEIRA LOPES	31/05/22	0009.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.79	21.000,00			21.000,00
001094	NEW ERA TECNOLOGIA LTDA	03/05/22	0010.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.40.07	100,00		100,00	
	TOTAL DA DESPESA EMPENHADA.....					150.922,86			

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
TESOUREIRO

2

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2022
PÁGINA 2

Art. 16, Inc. XXII - IN. nº 15/2012 TCM

LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EMITIDAS NO MÊS DE MAIO

REG.	CREDOR	DATA	FICHA	EMP	DOTAÇÃO	VALOR EMPENHADO	ANULAÇÃO DE EMPENHO	VALOR PAGO	SALDO DPC
	NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO								

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO.....	0,00
TOTAL DE REDUÇÃO.....	0,00
TOTAL DE ANULAÇÃO DO MÊS.....	0,00
TOTAL DE ANULAÇÕES ANTERIORES.....	0,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.798.477-09 CRC: 582/0-5
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
TESOUREIRO

Art. 5º, Inc. XIII - IN. nº 15/2012 TCM/GO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA A PAGAR-PAGAMENTO - DPP - DO MES DE MAIO / 2022

REG.	CREDOR	DATA	FICHA	EMP	DOTAÇÃO	VALOR
001425	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	03/05/22	0003.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.1.90.11.05	9.522,06
001424	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	03/05/22	0003.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.1.90.11.05	5.713,24
001448	KAMILA WANESSA DE OLIVEIRA	24/05/22	0003.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.1.90.11.05	2.203,20
001441	FGTS	03/05/22	0004.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.01	633,31
001443	INSS	10/05/22	0004.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.02	834,06
001430	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	04/05/22	0006.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	240,00
001432	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	04/05/22	0006.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	120,00
001435	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	24/05/22	0006.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	240,00
001437	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	24/05/22	0006.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	120,00
001438	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	25/05/22	0006.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	880,00
001450	CIVALDO CORDEIRO DE FARIA EIRELI ME	10/05/22	0007.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.30.11	900,00
001427	G.R. PEIXOTO	04/05/22	0007.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.30.39	88,00
001444	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	31/05/22	0009.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.81	79,00
001439	CASTELO LOCAÇOES E TERRAPLANAGEM	24/05/22	0009.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.12	8.000,00
001428	JOHNATHAN QUINTINO DA SILVA 06496171181	24/05/22	0009.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.77	1.600,00
001434	LIFE MIX SERVIÇOS E PRODUTOS EIREELI	03/05/22	0009.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.12	3.489,99
001429	WALDIVINO ALVES DE OLIVEIRA 387662080172	24/05/22	0009.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.77	1.600,00
001423	NEW ERA TECNOLOGIA LTDA	03/05/22	0010.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.40.07	100,00

TOTAL BRUTO DAS OPS ORÇAMENTÁRIAS.....	36.362,86

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 838.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.107-09 CRC: 582/0-5
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.866.461-49
TESOUREIRO

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2022
PÁGINA 1

Art. 5º, Inc. XIII - IN. nº 15/2012 TCM

LISTAGEM DAS OPS EXTRA-DIVERSAS DO MÊS DE MAIO

REG.	CREDOR	DATA	VALOR
000118	INSS	10/05/22	1.644,50

TOTAL BRUTO DAS OPS EXTRA-DIVERSAS.....	1.644,50

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.858.461-49
TESOUREIRO

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2022
PÁGINA 1

Art. 3º, Inc. X - IN. nº 08/2015 TCM-GO

QUADRO DAS RENDAS LOCAIS DO MÊS DE MAIO DE 2022

GÊNERO	ESPÉCIE	VALOR MÊS - R$	VL. ACUMULADO - R$
1000.00.00	Receitas Correntes		
1300.00.00	Receita Patrimonial		
1320.00.00	Valores Mobiliários		
1321.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.234,79	8.137,08
1700.00.00	Transferências Correntes		
1720.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		
1723.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
1723.37.00	Consorcios Públicos		
1723.37.04	RATEIO ADM. CACHOEIRA DE GOIAS	20.554,99	48.618,52
1723.37.06	RATEIO ADM. FIRMINOPOLIS	74.511,80	298.047,20
1723.37.11	RATEIO ADM. SAO LUIS MONTES BELOS	94.586,73	338.197,07
1723.37.13	RATEIO ADM. TURVÂNIA		44.995,50
	TOTAL DAS RENDAS LOCAIS.....	192.888,31	737.995,37

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Maio de 2022.

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
TESOUREIRO

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2022

Art. 3º, Inc. XV - IN. nº 08/2015 TCM-GO

DECLARAÇÃO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO EMPENHADAS NO MÊS DE MAIO DE 2022

Declaramos para os devidos fins que, em conformidade com a Resolução nº 08/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, foram empenhadas no presente Mês as Folhas de Pagamento de Pessoal encaminhadas a este Departamento Contábil pelo Departamento de Controle de Pessoal, conforme documentos de Controle Interno anexos.

DATA EMP.	N.EMP	DOTAÇÃO	ESPÉCIE	VALOR EMP.	VALOR ANL.	SALDO EMP.
03/05/2022	-1	01.01.18.541.0001.2.001.3.1.90.11.05	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	9.522,06		9.522,06
03/05/2022	-1	01.01.18.541.0001.2.001.3.1.90.11.05	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	5.713,24		5.713,24
24/05/2022	-1	01.01.18.541.0001.2.001.3.1.90.11.05	KAMILA WANESSA DE OLIVEIRA	2.203,20		2.203,20
			TOTAL DOS EMPENHOS / ANULAÇÕES / SALDOS.....	17.438,50	0,00	17.438,50

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Maio de 2022.

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 838.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.117-09 CRC: 582/0-5
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
TESOUREIRO

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2022

Art. 1º, Inc. II, Ali. h - IN. nº 15/2012 TCM

RESUMO GERAL DA DESPESA DO MÊS DE MAIO

ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	ACUMULADO ANTERIOR	MÊS	TOTAL
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.665,76	17.438,50	49.104,26
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	6.223,95	1.467,37	7.691,32
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização			
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	7.960,00	1.600,00	9.560,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	114.263,94	8.548,00	122.811,94
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	24.380,00	15.000,00	39.380,00
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	373.474,28	106.768,99	480.243,27
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica	25.437,95	100,00	25.537,95
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	587,00		587,00
TOTAL DAS DESPESAS EMPENHADAS NO MÊS.....		583.992,88	150.922,86	734.915,74

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
TESOUREIRO

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2022

Art. 2º, Inc. X / Art. 3º, Inc. XIII / Art. 15º, Inc. XIX - IN. nº 08/2015 TCM-GO

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Aos 31 dias do Mês de MAIO de 2022, procedeu-se nesta CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA, ESTADO DE GOIÁS, levantamento e verificação do caixa, tendo sido encontrado os seguintes saldos transferidos para o mês seguinte:

EM CAIXA

EM BANCOS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1943 - SLMB	311-4	Recursos Ordinários	388.202,82

TOTAL DE BANCOS	388.202,82
TOTAL EM APLICAÇÃO	0,00
TOTAL GERAL	388.202,82

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 07/06/2022

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 001

AG: 1943 - SAO LUIS DE MONTES B OPER: 006 CONTA: 311-4
PERIODO: 01052022 ATE: 06062022 CGC: 20.808.466/0001-25
NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.TOTAL BLOQUEADO : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	VALOR		SALDO		
02/05/2022	572943	APLICACAO	94.586,73	D	94.586,73	D	
02/05/2022	021655	CRED TEV SAO LUIS	54.436,88	C	40.149,85	D	5°PARCELA TRINCHEIRA 02
02/05/2022	021655	CRED TEV SAO LUIS	40.149,85	C	0,00	C	MARÇO REPASSE MENSAL
03/05/2022	398635	APLICACAO	41.969,54	D	41.969,54	D	
03/05/2022	031654	CRED TEV FIRMINOPOLIS	27.218,44	C	14.751,10	D	7°PARCELA TRINCHEIRA 02
03/05/2022	031654	CRED TEV FIRMINOPOLIS	27.218,44	C	12.467,34	C	8° PARCELA TRINCHEIRA 02
03/05/2022	901332	CHEQUE PAG	100,00	D	12.367,34	C	
03/05/2022	901334	CHEQUE PAG	7.991,90	D	4.375,44	C	
03/05/2022	901335	CHEQUE PAG	4.375,44	D	0,00	C	
03/05/2022	901328	CHEQ COMP ABRIL	446,70	D	446,70	D	

SALDO EM 06/06/2022 R$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 07/06/2022

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 002

AG: 1943 - SAO LUIS DE MONTES B OPER: 006 CONTA: 311-4
PERIODO: 01052022 ATE: 06062022 CGC: 20.808.466/0001-25
NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.TOTAL BLOQUEADO : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	VALOR		SALDO		
03/05/2022	727220	RESG AUTOM	446,70	C	0,00	C	
04/05/2022	901327	CHEQ COMP ABRIL	3.100,00	D	3.100,00	D	
04/05/2022	727220	RESG AUTOM	3.100,00	C	0,00	C	
05/05/2022	573027	APLICACAO	5.753,54	D	5.753,54	D	
05/05/2022	051429	CRED TEV CACHOEIRA	7.508,54	C	4.755,00	C	4°PARCELA TRINCHEIRA 02
05/05/2022	901320	CHEQUE SAC Abril	1.755,00	D	0,00	C	
05/05/2022	901330	CHEQ COMP ABRIL	3.100,00	D	3.100,00	D	
05/05/2022	727220	RESG AUTOM	3.100,00	C	0,00	C	
09/05/2022	901336	CHEQ COMP	8.159,50	D	8.159,50	D	
09/05/2022	727220	RESG AUTOM	8.159,50	C	0,00	C	

SALDO EM 06/06/2022 R$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 07/06/2022

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 003

AG: 1943 - SAO LUIS DE MONTES B OPER: 006 CONTA: 311-4
PERIODO: 01052022 ATE: 06062022 CGC: 20.808.466/0001-25
NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.TOTAL BLOQUEADO : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	VALOR		SALDO	
10/05/2022	000000	TAR FL CHQ	30,00	D	30,00	D
10/05/2022	727220	RESG AUTOM	30,00	C	0,00	C

17

12/05/2022	493901	RESGATE	29.926,56 C		29.926,56 C
12/05/2022	901338	CHEQUE PAG	88,00 D		29.838,56 C
12/05/2022	901339	CHEQUE PAG	240,00 D		29.598,56 C
12/05/2022	901340	CHEQUE PAG	120,00 D		29.478,56 C
12/05/2022	901341	CHEQUE PAG	27.000,00 D		2.478,56 C
12/05/2022	901342	CHEQUE PAG	2.478,56 D		0,00 C
12/05/2022	901319	CHEQ COMP	252,39 D		252,39 D
12/05/2022	901344	CHEQ COMP	1.100,06 D		1.352,45 D

SALDO EM 06/06/2022 R$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 07/06/2022

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 004

AG: 1943 - SAO LUIS DE MONTES B OPER: 006 CONTA: 311-4
PERIODO: 01052022 ATE: 06062022 CGC: 20.808.466/0001-25
NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.TOTAL BLOQUEADO : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	VALOR	SALDO	
12/05/2022	727220	RESG AUTOM	1.352,45 C	0,00 C	
17/05/2022	901343	CHEQ COMP	900,00 D	900,00 D	
17/05/2022	727220	RESG AUTOM	900,00 C	0,00 C	
18/05/2022	347956	RESGATE	3.000,00 C	3.000,00 C	
18/05/2022	901345	CHEQUE PAG	3.000,00 D	0,00 C	
19/05/2022	616039	APLICACAO	7.508,54 D	7.508,54 D	
19/05/2022	191657	CRED TEV CACHOEIRA	7.508,54 C	5º PARCELA 0,00 C	TRINCHEIRA D2
20/05/2022	383501	APLICACAO	5.537,91 D	5.537,91 D	
20/05/2022	201407	CRED TEV CACHOEIRA	5.537,91 C	FEVEREIRO 0,00 C	REPASSE MENSAL
25/05/2022	397257	RESGATE	7.877,13 C	7.877,13 C	

SALDO EM 06/06/2022 R$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 07/06/2022

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 005

AG: 1943 - SAO LUIS DE MONTES B OPER: 006 CONTA: 311-4
PERIODO: 01052022 ATE: 06062022 CGC: 20.808.466/0001-25
NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.TOTAL BLOQUEADO : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	VALOR	SALDO
25/05/2022	901337	CHEQUE SAC	633,31 D	7.243,82 C
25/05/2022	901349	CHEQUE SAC	2.000,66 D	5.243,16 C
25/05/2022	901347	CHEQUE PAG	1.600,00 D	3.643,16 C
25/05/2022	901348	CHEQUE PAG	1.600,00 D	2.043,16 C
25/05/2022	901350	CHEQUE PAG	240,00 D	1.803,16 C
25/05/2022	901351	CHEQUE PAG	120,00 D	1.683,16 C
25/05/2022	901352	CHEQUE PAG	880,00 D	803,16 C
25/05/2022	901354	CHEQUE PAG	803,16 D	0,00 C
25/05/2022	000000	MANUT CTA	49,00 D	49,00 D
25/05/2022	727220	RESG AUTOM	49,00 C	0,00 C

SALDO EM 06/06/2022 R$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 07/06/2022

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO,INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 006

AG: 1943 - SAO LUIS DE MONTES B OPER: 006 CONTA: 311-4
PERIODO: 01052022 ATE: 06062022 CGC: 20.808.466/0001-25
NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.TOTAL BLOQUEADO : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	VALOR		SALDO		
27/05/2022	901333	CHEQ COMP	3.489,99	D	3.489,99	D	
27/05/2022	727220	RESG AUTOM	3.489,99	C	0,00	C	
30/05/2022	417410	APLICACAO	20.074,92	D	20.074,92	D	
30/05/2022	301311	CRED TEV FIRMINOPOLIS	20.074,92	C	ABRIL 0,00	C	REPASSE MENSAL
30/05/2022	901346	CHEQ COMP	8.000,00	D	8.000,00	D	
30/05/2022	727220	RESG AUTOM	8.000,00	C	0,00	C	
01/06/2022	266637	APLICACAO	8.999,10	D	8.999,10	D	
01/06/2022	010926	CRED TEV TURUANIA	8.999,10	C	JUNHO 0,00	C	REPASSE MENSAL
02/06/2022	867366	RESGATE	11.097,70	C	11.097,70	C	
02/06/2022	901357	CHEQUE SAC	3.070,85	D	8.026,85	C	

SALDO EM 06/06/2022 R$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

J9

CAIXA

Extrato Mensal Consolidado de Fundos de Investimento
Maio/2022

Data de emissão: 07/06/2022

Administradora	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 4 - Lotes 3/4 Brasília - DF	00.360.305/0001-04

Investidor	*CPF/CNPJ*
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEG	20.808.466/0001-25

Resumo Consolidado da Movimentação

Saldo Bruto Anterior	293.989,11C
Aplicações	175.431,18C
Resgates	69.431,33D
Resgate em Trânsito	0,00
Eventos	0,00
Taxa operacional	0,00
Saldo Bruto Atual	403.223,75C
Rendimento Bruto no Mês	3.234,79C

Dados Consolidados da Tributação

Tipo de fundo:	Renda Fixa (6800)	Renda Variável (6813)
Rend. Base Trib.	0,00	0,00
IR	0,00	0,00
IOF	0,00	0,00

Movimentação Detalhada

Conta 1943.0006.000000000311-4

Código	***Fundo***	***CNPJ do Fundo***
0055	**CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO PRAZO**	**00.834.074/0001-23**

Data	*Histórico*	*Valor R$*	*Qtde de Cotas*
02/05	APLICACAO	94.586,73C	15.060,396522
03/05	APLICACAO	41.969,54C	6.680,253339
03/05	RESGATE AUT	446,70D	71,100777
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
04/05	RESGATE AUT	3.100,00D	493,256906
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
05/05	APLICACAO	5.753,54C	915,164440
05/05	RESGATE AUT	3.100,00D	493,089436
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
09/05	RESGATE AUT	8.159,50D	1.296,892185
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
10/05	RESGATE AUT	30,00D	4,766499
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
12/05	RESGATE	29.926,56D	4.751,301945
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
12/05	RESGATE AUT	1.352,45D	214,722206
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
16/05	RESGATE AUT	900,00D	142,782104
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
18/05	RESGATE	3.000,00D	475,585633
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
19/05	APLICACAO	7.508,54C	1.189,871668
20/05	APLICACAO	5.537,91C	877,258903
25/05	RESGATE	7.877,13D	1.246,418067
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
25/05	RESGATE AUT	49,00D	7,753391
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

20

SIART

CAIXA

Extrato Mensal Consolidado de Fundos de Investimento
Maio/2022
Data de emissão: 07/06/2022

Movimentação Detalhada

Conta 1943.0006.000000000311-4

CNPJ do Fundo
00.834.074/0001-23

Código	Fundo			
0055	CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO PRAZO			Qtde de Cotas
			Valor R$	551,817254
Data	Histórico			
27/05	RESGATE AUT		3.489,99D	
	IRRF		0,00	
	IOF		0,00	
			20.074,92C	3.172,946253
30/05	APLICACAO		8.000,00D	1.264,441570
30/05	RESGATE AUT		0,00	
	IRRF		0,00	
	IOF			

21

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC Caixa:
0800-726-0101
Ouvidoria:
0800-725-7474

Endereço para Correspondência:
Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Endereço Eletrônico:
http://fale-conosco.caixa.gov.br/wps/portal/faleconosco

Fechar Imprimir

MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

22

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
1112	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso	-1

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
10/05/2022	0000136/22	ORDINÁRIO	0007.000	

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2022	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.30.11	100.000	900,00

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
CIVALDO CORDEIRO DE FARIA EIRELI ME	15.034.177/0001-86

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
AV.HEMORGENES COELHO N°3900	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (ADUBO E FORMICIDA) EM ATENDIMENTO AO ATERRO SANITARIO, ASISSTIDO PELO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS -CIGIRS.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(NOVECENTOS REAIS)	900,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

23

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000136/22	0007.000 / -1 / 1448	**1112**

DEVERA SER PAGO A CIVALDO CORDEIRO DE FARIA EIRELI ME - CNPJ : 15.034.177/0001-86

A QUANTIA DE R$ NOVECENTOS REAIS

HISTÓRICO DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (ADUBO E FORMICIDA) EM ATENDIMENTO AO ATERRO SANITARIO, ASISSTIDO PELO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS -CIGIRS.

RESPONSÁVEL ELDECIRIO DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	11
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	900,00
SALDO ANTERIOR R$	900,00
VALOR DESTA LIQ. R$	900,00
SALDO ATUAL	0,00

10	Maio	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	10/05/2022	**SÉRIE DO DOC. :**	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :**	900,00
NÚMERO DO DOC. :	186	**VALOR TOTAL DO DOC. :**	900,00

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
TESOUREIRO

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

24

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1112 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000136/22

0007.000 - - DESPESAS A PAGAR - 10/05/2022 | REG.OP : 1450

BRUTO	**900,00**
LIQUIDO	**900,00**

DEVERA SER PAGO A **136 - CIVALDO CORDEIRO DE FARIA EIRELI ME - C.N.P.J.: 15.034.177/0001-86**

A QUANTIA DE R$ (900,00) NOVECENTOS REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (ADUBO E FORMICIDA) EM ATENDIMENTO AO ATERRO SANITARIO, ASISSTIDO PELO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS -CIGIRS.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	11

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	900,00
SALDO ANTERIOR R$	900,00
DESPESA DESSA O.P. R$	900,00
SALDO ATUAL	0,00

10	Maio	2022
DATA		

186

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$

(900,00) NOVECENTOS REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901343	900,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 10 de Maio de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

Emitido por VALDENICE MALAQUIAS AZEVEDO / Impresso em 22/07/2022 pelo Usuário VALDENICE MALAQUIAS AZEVEDO

25

RECEBEMOS DE CIVALDO CORDEIRO DE FARIA EIRELI ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL		NF-e Nº 000004556 Serie: 1 Valor: 900,00
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR X	

CASA DA TERRA	DANF-e Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica 0 - Entrada 1 - Saida (1) Nº 000004556 Serie: 1 Folhas: 1/1	CHAVE DA NF-e 5222 0415 0341 7700 0186 5500 1000 0045 5610 3345 5664 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da sefaz autorizada
CIVALDO CORDEIRO DE FARIA EIRELI ME SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO AEROPORTO AV HEMORGENES COELHO Nº:3900 CEP:76100000 FONE:(64)3671-2828		

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PAGAMENTO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDA MERC ADQ OU REC DE TERCEIROS	DINHEIRO	152225024370636 13/04/2022 09:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NF-e REFERÊNCIA	CNPJ
105261688		15.034.177/0001-86

DESTINATÁRIO

NOME/ RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
CONSORCIO INTERMUN. DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS			20.808.466/0001-25	13/04/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA SAIDA**
GO 417 KM 86 N: 662	ZONA RURAL		76.100-000	13/04/2022
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA SAIDA**
SAO LUIS DE MONTES BELOS		GO		09:41

CALCULO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALCULO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	900,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS	DESCONTO	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00

TRANSPORTE

NOMA/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem frete	CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CPF/CNPJ

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO LACRES	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
15,00					

DADOS PRODUTOS/SERVIÇOS

GTIN/EAN	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QUANT.	VALOR UN	VALOR TOTAL	BASE C ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	Aliquota ICMS	Aliquota IPI
2100000050284	ADUBO 04-30-10 50 KG "Vol:1.0"	31059090	102	5102	UN	3,0000	260,0000	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898026080198	FORMICIDA ISCA GRAO VERDE "Vol:1.0"	38085910	102	5102	UN	12,0000	10,0000	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO ICMS,ISS E IPI. Fantasia:CIGIRS OBS: Val. Aprox. Tributos R$:268,05(29,78%) Fonte:IBPT	

Recibo

CIVALDO CORDEIRO DE FARIA EIRELI-ME (CASA DA TERRA), inscrito no CNPJ n°:15.034.177/0001-86, Declara para os devidos fins, que recebeu do **CIGIRS**, inscrito no CNPJ n° 20.808.466/0001-25, o pagamento em cheque (conforme cópia do mesmo nominado abaixo), o valor de **R$ 900,00** (novecentos reais), referente a compra de produtos para o aterro sanitário, conforme nota fiscal n°4556.

São Luís de Montes Belos/GO, 12 de maio de 2022.

Civaldo Cordeiro de Faria

CIVALDO CORDEIRO DE FARIA EIRELI-ME
CNPJ N° 15.034.177/0001-86

15.034.177/0001-86
CIVALDO CORDEIRO DE FARIA EIRELI-ME
Av: Hermógenes Coelho, nº 3910 / Setor Aeroporto
CEP: 76.100-000/ SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO

MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

27

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
1109	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso	-1

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
24/05/2022	0000136/22	ORDINÁRIO	0003.000	

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2022	01	01	18	0001	541	2.001	3.1.90.11.05	100.000	2.203,20

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
KAMILA WANESSA DE OLIVEIRA	009.500.781-40

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM VENCIMENTO MENSAL DO SERVIDOR ASSISTENTE ADMINISTRATIVO A DISPOSIÇÃO DO CIGIRS, CONFORME A FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2022.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(DOIS MIL E DUZENTOS E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS)	2.203,20

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

28

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000136/22	0003.000 / -1 / 1444	**1109**

DEVERA SER PAGO A KAMILA WANESSA DE OLIVEIRA - CPF : 009.500.781-40

A QUANTIA DE R$ DOIS MIL E DUZENTOS E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS

HISTÓRICO DESPESA COM VENCIMENTO MENSAL DO SERVIDOR ASSISTENTE ADMINISTRATIVO A DISPOSIÇÃO DO CIGIRS, CONFORME A FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2022.

RESPONSÁVEL ELDECIRIO DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.11.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	05
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	2.203,20
SALDO ANTERIOR R$	2.203,20
VALOR DESTA LIQ. R$	2.203,20
SALDO ATUAL	0,00

24	Maio	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	24/05/2022	**SÉRIE DO DOC. :**	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :**	2.203,20
NÚMERO DO DOC. :	184	**VALOR TOTAL DO DOC. :**	2.203,20

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

TESOUREIRO

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

29

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1109	NÚMERO / EMPENHO	PROCESSO: 0000136/22
0003.000 -	- DESPESAS A PAGAR - 24/05/2022	REG.OP : 1448

BRUTO	**2.203,20**
IRRF	22,44
INSS	180,10

LIQUIDO **2.000,66**

DEVERA SER PAGO A **140 - KAMILA WANESSA DE OLIVEIRA - C.P.F.: 009.500.781-40**

A QUANTIA DE R$ (2.000,66) DOIS MIL REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS

PROVENIENTE DE DESPESA COM VENCIMENTO MENSAL DO SERVIDOR ASSISTENTE ADMINISTRATIVO A DISPOSIÇÃO DO CIGIRS, CONFORME A FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2022.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.11.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	05

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	2.203,20
SALDO ANTERIOR R$	2.203,20
DESPESA DESSA O.P. R$	2.203,20
SALDO ATUAL	0,00

24	Maio	2022
DATA		

184

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 623.799.521-15
PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(2.000,66) DOIS MIL REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901349	2.000,66

SAO LUIZ MONTES BELOS, 24 de Maio de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS
Rua Rio da Prata

30

DEMONSTRATIVO CONTRA CHEQUE

FOLHA MENSAL

CPF	Data Admissão	Referência	Data Fechamento	Matrícula	Data Nascimento
009.500.781-40	01/10/2021	05/2022	02/05/2022	4	06/01/1984

Nome	Cargo
KAMILA WANESSA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Banco	Agência	Conta	Tipo Admissão	Instituição
null - null	null	null	Celetista	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO

Departamento	Lotação
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO

Código	Eventos	Base	Qtde	Base Cálculo	Perc %	Parcela	Proventos	Descontos
1	SALARIO BASE	(B1) (B2)	1,0	2.203,20	100,00	0 de 0	2.203,20	
2	INSS		1,0	2.203,20	8,17	1 de 1		180,10
3	IRRF		1,0	2.203,20	7,50	1 de 1		22,44

Observação	Margem Consignado	Total Bruto	Total Desc.
	660,96	2.203,20	202,54

Total Líquido
R$ 2.000,66

Classe / Nível	PIS/PASEP	Base I.N.S.S (B1)	Base I.R.R.F (B2)	Base F.G.T.S (B3)
PADRÃO / 1		2.203,20	2.203,20	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DATA: 24/05/22 Kamila Wanessa de Oliveira

KAMILA WANESSA DE OLIVEIRA

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901349	0	#12.000,66#

Pague por este cheque a quantia de dois mil meio e oitenta e seis centavos

e centavos acima

a VANESSA VANESSA DE OLIVEIRA - REF. - MAIO / 2022

ou à sua ordem

CAIXA

São Luis de Montes Belos, 24 de maio de 20 22

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 04/22

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

901349 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901349 0

MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE 32

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
1103	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso	-1

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
31/05/2022	0000132/22	ORDINÁRIO	0009.000	

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2022	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.39.79	100.000	21.000,00

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
LUZIMAR VIEIRA LOPES	43.457.732/0001-18

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
RUA 2, N. 505, QD 01, LT .11 - CASA 1	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA PARA EXECUTAR A COMPACTAÇÃO DOS RESIDUOS (LIXO) NA TRINCHEIRA DO ATERRO SANITARIO, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME CONTRATO N. 012/2022.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(VINTE E UM MIL REAIS)	21.000,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM INTEIRO TEOR NO PLACAR DA SEDE DO CIGIRS.
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO
31/05/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 12 /2022

"INSTRUMENTO DE CONTRATO COM VISTAS PARA CONTRATAR UM OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA PARA EXECUTAR A COMPACTAÇÃO DOS RESÍDUOS (LIXO) NAS TRINCHEIRAS DO ATERRO SANITÁRIO"

CLAUSULA PRIMEIRA = DAS PARTES

CONTRATANTE = CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 20.808.466/0001-25, com sede no município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, nº 662, Centro, CEP: 76.100-000; que integra a administração indireta dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, neste ato representado por seu presidente, o senhor prefeito GERALDO ANTÔNIO NETO, brasileiro, agente público - prefeito do município de Cachoeira de Goiás/GO, portador do RG.º 27.989 PM/GO e inscrito no CPF sob o nº 628.799.521-15, residente e domiciliado em Cachoeira de Goiás-GO;

CONTRATADO = LUZIMAR VIEIRA LOPES, inscrito no **CNPJ: 43.457.732/0001-18,** com endereço na Rua 2, nº 505, QD.01, Lt.11, Casa 1, Setor - São José, na cidade de São Luis De Montes Belos - GO, CEP: 76.100-000; resolvem celebrar o presente contrato na modalidade **dispensa de licitação,** devidamente homologado pelo Presidente do CIGIRS dentro das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA = OBJETO

Constituí o presente objeto **CONTRATAR UM OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA PARA EMPURRAR E EXECUTAR A COMPACTAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO) NA TRINCHEIRA DO ATERRO SANITÁRIO.**

CLÁUSULA TERCEIRA = VIGÊNCIA

3.1 - O presente contrato terá sua validade ate 31 de dezembro de 2022;
3.2 - O contratado deverá iniciar a execução do serviço em até 2 (dois) dias, contado da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUARTA = CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação: 01.01.18.541.001.2.001 - 33.90.39.00

CLÁUSULA QUINTA = DO VALOR MENSAL E DO VALOR GLOBAL

O valor mensal pela prestação dos serviços é de **R$ 3.000,00** (três mil reais), e o valor global é de **R$ 21.000,00** (vinte e um mil reais), referente aos meses de junho a dezembro/2022.

CLÁUSULA SEXTA = DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado após à apresentação da Nota Fiscal à setor competente para vistoria e liberação do Recurso, e terá prazo de 05 dias para efetuar o pagamento;

6.2 - O CIGIRS deduzirá quaisquer valores faturados indevidamente.

6.3 - O pagamento será realizado em até 05 dias úteis após seu vencimento e será pago em cheque ou em debito em conta devidamente autorizado.

CLÁUSULA SÉTIMA = DO REAJUSTE

O valor mensal indicado na cláusula quinta, será reajustados de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA = DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

II - Todos os materiais de consumo e equipamentos que se fizerem necessários à prestação de serviços a se realizar na sede do departamento de pessoal, tais como papeis, tintas, envelopes, canetas, computador para uso, local, etc;

III - Notificar o licitante de qualquer ocorrência ou eventual irregularidade comprovada na prestação de serviço;

IV - Efetuar o pagamento no prazo previsto;

V - Fornecer todos os documentos e informações necessárias ao prestador.

CLÁUSUMA NONA = DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

I - Prestar de forma tempestiva e satisfatória todo o serviço acima especificado no objeto do presente Termo de Referência;

II - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

III - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente as obrigações assumidas, nem subcontratar, exceto nas condições autorizadas neste contrato;

IV - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, almoço, estadia, deslocamento de pessoal e quaisquer outras que incidam ou venha a incidir na execução do contrato;

V - É de responsabilidade do contratado, inspecionar o trator no final de todos os dias trabalhados, verificar: água do radiador, nível de óleo do motor, nível de óleo do hidráulico, recompor a graxa e dentre outros para o bom funcionamento e zelo do trator de esteira;
VI - O contratado segue o mesmo horário de trabalho, conforme legislação vigente.
VII - O serviço será fiscalizado pelo diretor do CIGIRS.

CLAÚSULA DÉCIMA = INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666/93, constituem-se infrações administrativas:

I. O não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
II. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
III. O atraso injustificado;
IV. A falta sem justa causa e prévia comunicação ao gestor;
V. A subcontratação total do seu objeto, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste termo ou contrato;
VI. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
VII. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei 8.666/93;
VIII. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA = TRANSFERÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES

Fica terminantemente vedada ao Contratado a transferência das obrigações decorrentes deste instrumento a terceiros, ressalvada a possibilidade de entrega do objeto por filial sua, devendo, no entanto, o Contratado cumprir rigorosamente com todas as suas condições e cláusulas, sendo ainda admitidas a sua fusão, cisão ou incorporação, desde que a execução do contrato não seja prejudicada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA = DAS ALTERAÇÕES/PRORROGAÇÕES

12.1) DA ALTERAÇÃO - Qualquer modificação de forma, qualidade e quantidade (supressão ou acréscimo), poderão ser determinadas pelo CIGIRS ou por acordo das partes nos casos previstos no artigo 65, I e II, da Lei nº 8.666/93, observado o limite estabelecido no parágrafo primeiro do referido dispositivo legal;

12.2) DA PRORROGAÇÃO - O prazo de vigência deste contrato se inicia na data de sua assinatura e vai até 31 de dezembro/2022, facultada sua prorrogação ou alteração, mediante aditamento, conforme prescrito no inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações), devendo, contudo, ser justificada e previamente autorizada pelo ordenador das despesas;

12.3) Toda alteração ou prorrogação deverá ser procedida por termo aditivo atendido ao disposto nos arts. 57 e 65 da Lei nº 8.666, de 21 de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA = PENALIDADES

13.1. O não cumprimento deste contrato e ainda a prática de qualquer transgressão das suas condições sujeitarão o Contratado nas seguintes sanções:

A - Advertência por escrito;

B - Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicado ao valor total do contrato;

C - Multa de 5% (cinco por cento) aplicada sobre o valor total do contrato, para qualquer transgressão cometida;

D - Rescisão unilateral do contrato pelo CIGIRS e suspensão temporária do Contratado de participação em licitações e impedimento de contratar com as Prefeituras dos municípios consorciados por prazo não superior a 02 (dois) anos;

13.2. -As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas desde que facultada à defesa prévia do Contratado no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o art. 87, parágrafo 2°, da Lei nº 8.666/93;

13.3. -As multas previstas no item 13.1, letras b e c, poderão ser descontadas das faturas a serem paga ao contratado;

13.4. - O não cumprimento das obrigações contratuais sujeitará também a contratada às demais sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA = DO HORÁRIO DE TRABALHO

O contratado segue o mesmo horário de trabalho da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA = RESCISÃO

O CIGIRS poderá rescindir o presente instrumento nas hipóteses previstas nos art. 78 e 79 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA = FISCAL DO CONTRATO

Fica como fiscal deste contrato o diretor do CIGIRS, senhor Fabrício Rômulo Teixeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA = DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - O Contratado tem pleno conhecimento de todos os itens deste contrato e do termo de referência, a eles se obrigando, inclusive quanto à obrigatoriedade de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, inc. XIII, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações;

17.2 - O responsável pela fiscalização do presente contrato deverá assegurar o seu fiel cumprimento, especialmente quanto à aplicação das penalidades, sob pena de incorrer nas estabelecidas na Leinº8.666/93 e na legislação aplicável, com consequente responsabilização;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA = FORO

Fica eleito o foro desta comarca de São Luís de Montes Belos-GO, com expressa renúncia de outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, ficando a parte vencida sujeita ao pagamento de custas judiciais e honorários advocatícios que forem arbitrados.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA = DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato reger-se-á pelo disposto na Lei nº 8.666/93 e os casos omissos aplicar-se-á subsidiariamente as leis especiais aplicáveis à espécie.

São Luís de Montes Belos - GO, 31 de maio de 2022.

GERALDO ANTONIO NETO
PRESIDENTE DO CIGIRS
Contratante

LUZIMAR VIEIRA LOPES
CNPJ: 43.457.732/0001-18
Contratado

Testemunha 1: Kamile Vieira de Lei CPF: 009500781-40

Testemunha 2: Aparecida Ferreira Borges CPF: 042.258.521-13

MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE 38

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
1101	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso	-1

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
04/05/2022	0000131/22	ORDINÁRIO	0006.000	

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2022	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.14.00	100.000	120,00

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	833.160.351-68

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE TURVANIA-GO, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR OFICIO SOLICITANDO O REPASSE MENSAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS DO CIGIRS, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME PORTARIA N. 27/2022 - REFERENTE AO MES DE MAIO DE 2022.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(CENTO E VINTE REAIS)	120,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

39

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000131/22	0006.000 / -1 / 1434	**1101**

DEVERA SER PAGO A FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - CPF : 833.160.351-68

A QUANTIA DE R$ CENTO E VINTE REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE TURVANIA-GO, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR OFICIO SOLICITANDO O REPASSE MENSAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS DO CIGIRS, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME PORTARIA N. 27/2022 - REFERENTE AO MES D

RESPONSÁVEL ELDECIRIO DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	00
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	120,00
SALDO ANTERIOR R$	120,00
VALOR DESTA LIQ. R$	120,00
SALDO ATUAL	0,00

04	Maio	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 04/05/2022

TIPO DO DOC. : Recibo

NÚMERO DO DOC. : 170

SÉRIE DO DOC. : 1

VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 120,00

VALOR TOTAL DO DOC. : 120,00

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

TESOUREIRO

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

410

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1101 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000131/22

0006.000 - - DESPESAS A PAGAR - 04/05/2022 REG.OP : 1432

BRUTO	**120,00**
LIQUIDO	**120,00**

DEVERA SER PAGO A **21 - FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - C.P.F.: 833.160.351-68**

A QUANTIA DE R$ (120,00) CENTO E VINTE REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE TURVANIA-GO, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR OFICIO SOLICITANDO O REPASSE MENSAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS DO CIGIRS, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME PORTARIA N. 27/2022 - REFERENTE AO MES DE MAIO DE 2022.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	00

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	120,00
SALDO ANTERIOR R$	120,00
DESPESA DESSA O.P. R$	120,00
SALDO ATUAL	0,00

4	Maio	2022
DATA		

170

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$

(120,00) CENTO E VINTE REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901340	120,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 04 de Maio de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

Emitido por VALDENICE MALAQUIAS AZEVEDO / Impresso em 21/07/2022 pelo Usuário VALDENICE MALAQUIAS AZEVEDO

Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM INTEIRO TEOR NO PLACAR DA SEDE DO CIGIRS. 41
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO
10 / 05 / 2022

PORTARIA Nº 27/2022 - CIGIRS, 04 de maio de 2022.

"CONCEDE DIÁRIA A EMPREGADO PÚBLICO DO CIGIRS"

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, de acordo com o que dispõe o **Decreto nº. 01/2022 de 03 de janeiro de 2022**.

R E S O L V E:

a.- Conceder **01(uma) diária** para cobrir despesas de viagem, no valor de **R$ 120,00**(cento e vinte reais), conforme Decreto Nº 01/2022, art.1º,I (em anexo), ao empregado público Fabrício Rômulo Teixeira, Lotado no Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS, inscrita no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, com sede na cidade de São Luís de Montes Belos, para custear despesas de viagem com seu próprio carro, deslocando-se da sede do CIGIRS ao município de **TURVÂNIA**, **para protocolar ofício de nº 41/2022, solicitando o repasse mensal de custeio das despesas do CIGIRS do mês de maio**.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 04 de maio de 2022.

Presidente do CIGIRS
Geraldo Antônio Neto

RECIBO **BRUTO R$ 120,00**

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, a importância em cheque no valor de **R$ 120,00** (cento e vinte reais), proveniente do pagamento de diária para custear viagem ao município de Turvânia.

Por ser verdade assino o presente em duas vias de igual teor.

São Luís De Montes Belos/Goiás, 04 de maio de 2022.

Fabrício Rômulo Teixeira
Diretor do CIGIRS

DECRETO Nº 01/2022 - CIGIRS, DE 03 de janeiro de 2022.

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM INTEIRO TEOR NO PLACAR DA SEDE DO CIGIRS.
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO
03/01/2022

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, O PAGAMENTO, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO CIGIRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DO **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS**, dos Municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Estatuto do CIGIRS:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as condições, o valor, e o pagamento das diárias a serem concedidas aos empregados públicos do CIGIRS quando em viagem ou a serviço desta AUTARQUIA;

CONSIDERANDO que os valores são compatíveis com os valores praticados no mercado a título de diárias e/ou indenização, no âmbito do poder legislativo, executivo e cargo de direção, dos municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás, integrantes deste CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS.

DECRETA:

Art. 1º Será concedida diária aos empregados públicos do CIGIRS através de portaria do Presidente dessa Autarquia, após ser verificada a existência de recursos financeiros disponíveis:

I. Quando em viagens a outras cidades com até 30 (trinta) quilômetros de distância da cidade de São Luís de Montes Belos/GO a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais);

II. Quando em viagens a outras cidades com até 60 (sessenta) quilômetros de distância da cidade de São Luís de Montes Belos/GO a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais);

III. Quando em viagens a outras cidades a serviço do CIGIRS com mais de 90 (noventa) quilômetros de distância da cidade de São Luís de Montes Belos/GO, caso em que será devida diária no valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais);

IV. Quando em viagem a Goiânia a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais);

V. Quando em viagem a Brasília, caso em que será devida diária no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais);

VI. Será concedido ao diretor do CIGIRS, uma diária de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), por mês, a título de indenização pelos custos de combustível e depreciação de seu veículo, devido aos deslocamentos diários ao aterro sanitário, localizado na zona rural de São Luís de Montes Belos/GO;

Art. 2° As diárias serão pagas antes do início da viagem, de uma só vez, em cheque.

Art. 3° A indenização no que se refere o Art. 1°, inciso VI, será paga ao final de cada mês.

Art. 4° O pagamento das diárias será concedida aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia.

Art. 5° Estando o empregado público do CIGIRS, designado para viagem em companhia do Presidente do CIGIRS e demais Prefeitos consorciados e estes vierem a prover todas as despesas, não será devida a diária.

Art. 6° Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando o decreto de n° 004/2021 de 11 de outubro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 03 de janeiro de 2022.

Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS

ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVANIA

44

Nº do Processo	2965/2022		TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA	
Interessado	4459 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIGIRS				
CPF/CNPJ	20.808.466/0001-25	Atuação	10/05/2022 10:10	Previsão	
Atuado por	ANDRESSA SOARES FERREIRA				
Assunto	OFÍCIO			Nº	50/2022
Descrição	SOLICITA O REPASSE MENSAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS DO CIGIRS DO MÊS DE MAIO/2022, CONFORME OFÍCIO Nº. 41/2022.				
Destino	FINANÇAS				
Documento					
Ambiente	Interno				
Tipo	Contábil	Valor:	8.999,10	Dt. Doc.:	

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901340	7	##120,00##

Pague por este cheque a quantia de cento e vinte reais e centavos acima

a FABRICIO ROMULO TEIXEIRA: REF.: PORTARIA Nº. 27/22 ou à sua ordem

CAIXA

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 04/22

São Luis de Montes Belos GO, 04 de maio de 2022

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

901340 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901340 7

MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE 46

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
1100	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso	-1

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
04/05/2022	0000130/22	ORDINÁRIO	0006.000	

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2022	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.14.00	100.000	240,00

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	833.160.351-68

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE GOIAS, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR OFICIO SOLICITANDO O REPASSE MENSAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS DO CIGIRS, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME PORTARIA N. 26/2022 - REFERENTE AO MES DE MAIO DE 2022.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(DUZENTOS E QUARENTA REAIS)	240,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

47

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000130/22	0006.000 / -1 / 1432	**1100**

DEVERA SER PAGO A FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - CPF : 833.160.351-68

A QUANTIA DE R$ DUZENTOS E QUARENTA REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE GOIAS, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR OFICIO SOLICITANDO O REPASSE MENSAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS DO CIGIRS , EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME PORTARIA N. 26/2022 - REFEREN

RESPONSÁVEL ELDECIRIO DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	00
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	240,00
SALDO ANTERIOR R$	240,00
VALOR DESTA LIQ. R$	240,00
SALDO ATUAL	0,00

04	Maio	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 04/05/2022

TIPO DO DOC. : Recibo

NÚMERO DO DOC. : 168

SÉRIE DO DOC. : 1

VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 240,00

VALOR TOTAL DO DOC. : 240,00

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

TESOUREIRO

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

48

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1100 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000130/22

0006.000 - - DESPESAS A PAGAR - 04/05/2022 REG.OP : 1430

BRUTO	**240,00**
LIQUIDO	**240,00**

DEVERA SER PAGO A **21 - FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - C.P.F.: 833.160.351-68**

A QUANTIA DE R$ (240,00) DUZENTOS E QUARENTA REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE GOIAS, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR OFICIO SOLICITANDO O REPASSE MENSAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS DO CIGIRS, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME PORTARIA N. 26/2022 - REFERENTE AO MES DE MAIO DE 2022.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541 .0001
SUB-ELEMENTO	00

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	240,00
SALDO ANTERIOR R$	240,00
DESPESA DESSA O.P. R$	240,00
SALDO ATUAL	0,00

4	Maio	2022
DATA		

168
Recibo

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(240,00) DUZENTOS E QUARENTA REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901339	240,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 04 de Maio de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM INTEIRO TEOR NO PLACAR DA SEDE DO CIGIRS.
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO
10/05/2022

49

PORTARIA Nº 26/2022 - CIGIRS, 04 de maio de 2022.

"CONCEDE DIÁRIA A EMPREGADO PÚBLICO DO CIGIRS"

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, de acordo com o que dispõe o **Decreto nº. 01/2022 de 03 de janeiro de 2022**.

R E S O L V E:

a.- Conceder **01 (uma) diária** para cobrir despesas de viagem, no valor de **R$ 240,00** (duzentos e quarenta reais), conforme **Decreto Nº 01/2022, art. 1º, II** (em anexo), ao empregado público Fabrício Rômulo Teixeira, Lotado no **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS**, inscrita no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, com sede na cidade de São Luís de Montes Belos, para custear despesas de viagem com seu próprio carro, deslocando-se da sede do CIGIRS ao município de **CACHOEIRA DE GOIÁS, para protocolar ofício de nº 40/2022, solicitando o repasse mensal de custeio das despesas do CIGIRS do mês de maio**.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 04 de maio de 2022.

Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS

R E C I B O **Bruto R$ 240,00**

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, a importância em cheque no valor de **R$ 240,00** (duzentos e quarenta reais), proveniente do pagamento de diária para custear viagem ao município de Cachoeira de Goiás.

Por ser verdade assino o presente em duas vias de igual teor.

São Luís De Montes Belos/Goiás, 04 de maio de 2022.

Fabrício Rômulo Teixeira
Diretor do CIGIRS

DECRETO Nº 01/2022 - CIGIRS, DE 03 de janeiro de 2022.

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM INTEIRO TEOR NO PLACAR DA SEDE DO CIGIRS.
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO
03/01/2022

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, PAGAMENTO, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO CIGIRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DO **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS**, dos Municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Estatuto do CIGIRS:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as condições, o valor, e o pagamento das diárias a serem concedidas aos empregados públicos do CIGIRS quando em viagem ou a serviço desta AUTARQUIA;

CONSIDERANDO que os valores são compatíveis com os valores praticados no mercado a título de diárias e/ou indenização, no âmbito do poder legislativo, executivo e cargo de direção, dos municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás integrantes deste CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS.

DECRETA:

Art. 1º Será concedida diária aos empregados públicos do CIGIRS através de portaria do Presidente dessa Autarquia, após ser verificada a existência de recursos financeiros disponíveis:

I. Quando em viagens a outras cidades com até 30 (trinta) quilômetros de distância da cidade de São Luís de Montes Belos/GO a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais);

II. Quando em viagens a outras cidades com até 60 (sessenta) quilômetros de distância da cidade de São Luís de Montes Belos/GO a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais);

III. Quando em viagens a outras cidades a serviço do CIGIRS com mais de 90 (noventa) quilômetros de distância da cidade de São Luís de Montes Belos/GO, caso em que será devida diária no valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais);

IV. Quando em viagem a Goiânia a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais);

V. Quando em viagem a Brasília, caso em que será devida diária no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais);

VI. Será concedido ao diretor do CIGIRS, uma diária de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), por mês, a título de indenização pelos custos de combustível e depreciação de seu veículo, devido aos deslocamentos diários ao aterro sanitário, localizado na zona rural de São Luís de Montes Belos/GO;

Art. 2° As diárias serão pagas antes do início da viagem, de uma só vez, em cheque.

Art. 3° A indenização no que se refere o Art. 1°, inciso VI, será paga ao final de cada mês.

Art. 4° O pagamento das diárias será concedida aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia.

Art. 5° Estando o empregado público do CIGIRS, designado para viagem em companhia do Presidente do CIGIRS e demais Prefeitos consorciados e estes vierem a prover todas as despesas, não será devida a diária.

Art. 6° Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando o decreto de n° 004/2021 de 11 de outubro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 03 de janeiro de 2022.

Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS

Oficio n ° 40/2022 – CIGIRS

São Luís de Montes Belos, 04 de maio 2022.

Exmo. Sr. Prefeito

Geraldo Antônio Neto

Cachoeira de Goiás - GO

Assunto: SOLICITA O REPASSE MENSAL PARA CUSTEIO DO CIGIRS.

Senhor Prefeito,

A par de cumprimentá-lo, venho através do presente, **solicitar** de Vossa Excelência que efetue o repasse mensal das despesas de custeio do CIGIRS, no valor de **R$ 5.537,91** (cinco mil e quinhentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos), e repassado em favor do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás-CIGIRS, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 20.808.466/0001-25, sediando no Município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, 662, Centro, CEP: 76.100-000, na **Conta Corrente: 311-4, Agência: 1943, Operação: 006, Caixa Econômica Federal**, referente ao

Contrato de Rateio n° 04/2022, mês de maio de 2022.

Sem mais para o momento e na certeza do atendimento, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Fabrício Rômulo Teixeira
Diretor do CIGIRS

Recebi
10-05-2022

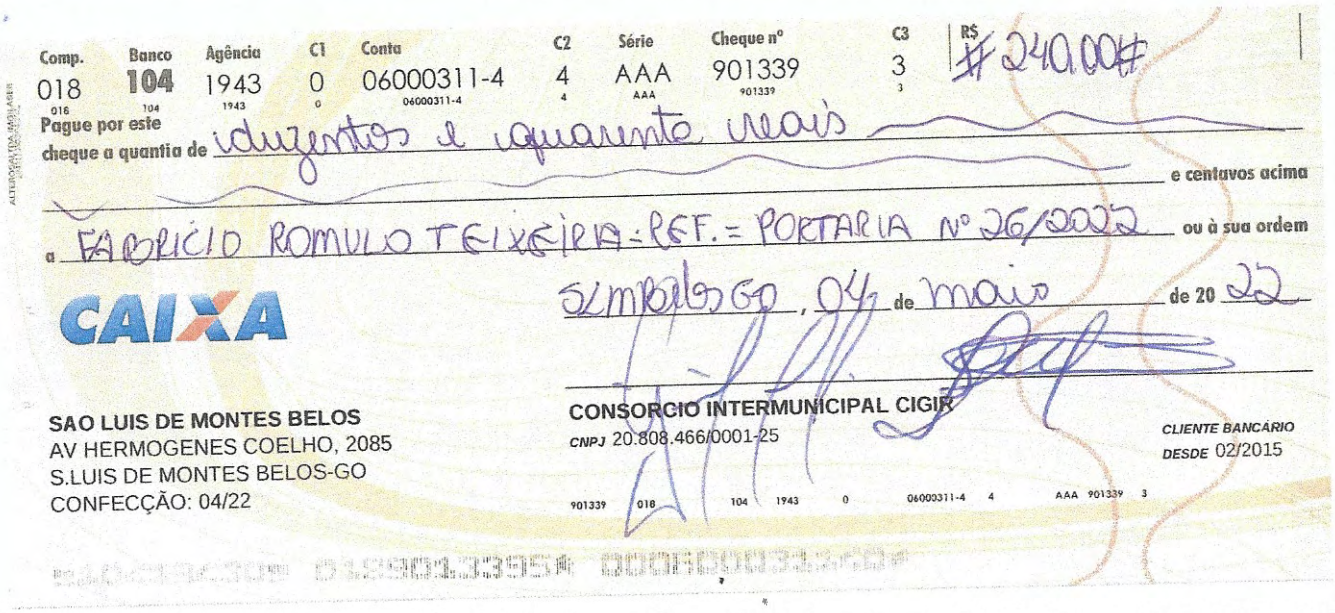

Comp. 018 | Banco 104 | Agência 1943 | C1 0 | Conta 06000311-4 | C2 4 | Série AAA | Cheque nº 901339 | C3 3 | R$ 240,00

Pague por este cheque a quantia de duzentos e quarenta reais e centavos acima

a FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - REF. = PORTARIA Nº 26/2022 ou à sua ordem

SLMBelos GO, 04 de maio de 20 22

CAIXA

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 04/22

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

901339 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901339 3

MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE 54

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
1108	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso	-1

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
11/05/2022	0000116/22	GLOBAL	0009.000	

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2022	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.39.12	100.000	64.000,00

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
CASTELO LOCAÇOES E TERRAPLANAGEM	03.175.067/0001-55

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM CONTRATAÇAO DE EMPRESA DE LOCAÇAO DE CAMINHAO CAÇAMBA, TIPO TRUCK, PARA ATERRAR OS RESIDUOS SOLIDOS NA TRINCHEIRA 01 NO ATERRO SANITARIO, DURANTE O EXERCICIO DE 2022, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME CONTRATO N. 08/2022.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(SESSENTA E QUATRO MIL REAIS)	64.000,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

55

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000116/22	0009.000 / -1 / 1441	**1108**

DEVERA SER PAGO A CASTELO LOCAÇOES E TERRAPLANAGEM - CNPJ : 03.175.067/0001-55

A QUANTIA DE R$ OITO MIL REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM CONTRATAÇAO DE EMPRESA DE LOCAÇAO DE CAMINHAO CAÇAMBA, TIPO TRUCK, PARA ATERRAR OS RESIDUOS SOLIDOS NA TRINCHEIRA 01 NO ATERRO SANITARIO, DURANTE O EXERCICIO DE 2022, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME CONTRATO N. 08/2022.

RESPONSÁVEL ELDECIRIO DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	12
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	64.000,00
SALDO ANTERIOR R$	64.000,00
VALOR DESTA LIQ. R$	8.000,00
SALDO ATUAL	56.000,00

24	Maio	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 24/05/2022

TIPO DO DOC. : Recibo

NÚMERO DO DOC. : 178

SÉRIE DO DOC. : 1

VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 8.000,00

VALOR TOTAL DO DOC. : 8.000,00

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

TESOUREIRO

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

56

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1108 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000116/22

0009.000 - - DESPESAS A PAGAR - 11/05/2022 | REG.OP : 1439

BRUTO	**8.000,00**
LIQUIDO	**8.000,00**

DEVERA SER PAGO A **161 - CASTELO LOCAÇOES E TERRAPLANAGEM - C.N.P.J.: 03.175.067/0001-55**

A QUANTIA DE R$ (8.000,00) OITO MIL REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DA DESPESA COM CONTRATAÇAO DE EMPRESA DE LOCAÇAO DE CAMINHAO CAÇAMBA, TIPO TRUCK, PARA ATERRAR OS RESIDUOS SOLIDOS NA TRINCHEIRA 01 NO ATERRO SANITARIO, DURANTE O EXERCICIO DE 2022, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME CONTRATO N. 08/2022.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541 .0001
SUB-ELEMENTO	12

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	64.000,00
SALDO ANTERIOR R$	64.000,00
DESPESA DESSA O.P. R$	8.000,00
SALDO ATUAL	56.000,00

24	Maio	2022
DATA		

178

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$

(8.000,00) OITO MIL REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901346	8.000,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 24 de Maio de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM INTEIRO TEOR NO PLACAR DA SEDE DO CIGIRS.
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO
11/05/2022

57

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 08 /2022

CLAUSULA PRIMEIRA = DAS PARTES

CONTRATANTE = CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 20.808.466/0001-25, com sede no município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, nº 662, Centro, CEP: 76.100-000; que integra a administração indireta dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, neste ato representado por seu presidente, o senhor prefeito GERALDO ANTÔNIO NETO, brasileiro, agente público - prefeito do município de Cachoeira de Goiás/GO, portador do RG.º 27.989 PM/GO e inscrito no CPF sob o nº 628.799.521-15, residente e domiciliado em Cachoeira de Goiás-GO;

CONTRATADO = CELIO BOSCATH SANTOS, com o nome empresarial de CASTELO LOCAÇÕES E TERRAPLANAGEM, inscrita no CNPJ nº 03.175.067/0001-55, situada na Rua Bom Jardim, nº 127, Q.14, Lt.08, Setor: São José, na cidade de São Luís de Montes Belos, CEP: 76.100-000; resolvem celebrar o presente contrato na modalidade de **dispensa de licitação**, devidamente homologado pelo Presidente do CIGIRS dentro das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA = DO OBJETO

Constituí o presente objeto **CONTRATAR EMPRESA DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA, TIPO: TRUCK, PARA ATERRAR OS RESÍDUOS SÓLIDOS NA TRINCHEIRA 01 NO ATERRO SANITÁRIO, SENDO MOTORISTA E COMBUSTÍVEL DE RESPONSASBILIDADE DO CONTRATADO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022,** visando atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - CIGIRS.

CLÁUSULA TERCEIRA = CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO: 01.01.18.541.001.2.001-33.90.39.00

CLÁUSULA QUARTA = FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços prestados será controlada e fiscalizada pelo Gestor do CIGIRS - senhor Fabrício Rômulo Teixeira.

CLÁUSULA QUINTA = PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - Da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2022.

5.2 - O contratado deverá iniciar a execução do serviço em até 2 (dois) dias, contados da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA = DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal, que será encaminhada a sede do CIGIRS, e será pago em até 5 dias úteis em cheque e/ou débito em conta devidamente autorizado.

CLÁUSULA SÉTIMA = DO VALOR DA DIÁRIA POR CAMINHÃO TRUCK

O valor da diária por cada caminhão caçamba truck, será de **R$ 1.000,00** (mil reais), sendo motorista e combustível de responsabilidade do contratado.

CLÁUSULA OITAVA = DA QUANTIDADE DE CAMINHÕES TRUCK

Será necessária a locação de (02) dois caminhões caçamba truck para o serviço de aterramento da trincheira 01. Os quais deverão trabalhar simultaneamente.

CLÁUSULA NONA = DA ESTIMATIVA DE DIÁRIAS PARA CADA ATERRAMENTO DA TRINCHEIRA 01

Estima-se um total de 8 aterramentos da trincheira 01 para o exercício de 2022, sendo um para cada mês, a partir do mês de maio.

Para cada aterramento, estima-se um total de 04 diárias por caminhão. Logo, considerando que são dois caminhões, cada aterramento terá 08 diárias.

CLÁUSULA DÉCIMA = DO TOTAL DE DIÁRIAS ESTIMADAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Considerando o cálculo da cláusula anterior, estima-se um total de 64 diárias durante o exercício de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA = DO VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO

Será estimado o valor global de **R$ 64.000,00** (sessenta e quatro mil reais).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA = DAS OBRIGAÇÕES

12.1) São Obrigações da Contratante:

I - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

II - Todos os materiais de consumo e equipamentos que se fizerem necessários à prestação de serviços a se realizar na sede do departamento de pessoal, tais como papeis, tintas, envelopes, canetas, computador para uso, local, etc;

III - Notificar o licitante de qualquer ocorrência ou eventual irregularidade comprovada na prestação de serviço;

IV - Efetuar o pagamento no prazo previsto;

V - Fornecer todos os documentos e informações necessárias ao prestador.

12.2) São Obrigações do Contratado:

I - Prestar de forma tempestiva e satisfatória todo o serviço acima especificado no objeto do presente Termo de Referência e de acordo com o gestor do CIGIRS - senhor Fabrício Rômulo Teixeira;
II - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
III - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, combustível, seguros, almoço, estadia, deslocamento de pessoal e quaisquer outras que incidam ou venha a incidir na execução do contrato;
IV - O horário do início dos serviços será das 7:00hrs até as 17:00hrs, com intervalo de 1 hora de almoço;
V - Caso um caminhão apresente problemas mecânico, será descontado o valor devido a partir do momento que o mesmo interrompeu os serviços, retendo o valor da hora;
VI - O serviço será fiscalizado pelo diretor do CIGIRS, e todas as observações e pontuações feitas pelo diretor ao contratado devem ser fielmente executada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTE

O preço global indicado na cláusula sexta poderá ser reajustado a cada exercício, devido às perdas inflacionárias, aumento de combustíveis etc., conforme legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA = DAS ALTERAÇÕES/PRORROGAÇÕES

14.1) DA ALTERAÇÃO - Qualquer modificação de forma, qualidade e quantidade etc. (supressão ou acréscimo), poderão ser determinadas pelo CIGIRS ou por acordo das partes nos casos previstos no artigo 65, I e II, da Lei n° 8.666/93, observado o limite estabelecido no parágrafo primeiro do referido dispositivo legal;

14.2) DA PRORROGAÇÃO - O prazo de vigência deste contrato vai até 31 de dezembro de 2022, facultada sua prorrogação ou alteração, mediante aditamento, conforme prescrito no inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações), devendo, contudo, ser justificada e previamente autorizada pelo ordenador das despesas;

14.3) Toda alteração ou prorrogação deverá ser procedida por termo aditivo atendido ao disposto nos arts. 57 e 65 da Lei n° 8.666, de 21 de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA = PENALIDADES

15.1. O não cumprimento do OBJETO constantes no presente instrumento e ainda a prática de qualquer transgressão das suas condições sujeitarão o Contratado nas seguintes sanções:
A - Advertência por escrito;
B - Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso na execução do serviço, aplicado ao valor total do contrato, para o respectivo item, até o limite de 5% (cinco por cento) desse mesmo valor;
C - Multa de 5% (cinco por cento) aplicada sobre o valor total do item do contrato, para qualquer transgressão cometida que não seja atraso na entrega do material;
D - Rescisão unilateral do contrato pelo CIGIRS e suspensão temporária do Contratado de participação em licitações e impedimento de contratar com as Prefeituras dos municípios consorciados por prazo não superior a 02 (dois) anos, no caso de ser excedido o limite de 5% (cinco por cento) da letra b;
15.2. - As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas desde que facultada à defesa prévia do Contratado no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o art. 87, parágrafo 2°, da Lei n° 8.666/93;
15.3. - O não cumprimento das obrigações contratuais sujeitará também a contratada às demais sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei n° 8.666/93, com suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA = RESCISÃO

O CIGIRS poderá rescindir o presente instrumento nas hipóteses previstas nos art. 78 e 79 da Lei n°8.666/93 e no que couber, além das previstas neste contrato.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA = DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - O Contratado tem pleno conhecimento de todos os itens deste contrato e do termo de referência, a eles se obrigando, inclusive quanto à obrigatoriedade de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, inc. XIII, da Lei n° 8.666/93 com suas alterações;
17.2 - O responsável pela fiscalização do presente contrato deverá assegurar o seu fiel cumprimento, especialmente quanto à aplicação das penalidades, sob pena de incorrer nas estabelecidas na Lei n° 8.666/93 e na legislação aplicável, com consequente responsabilização;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA = FORO

Fica eleito o foro desta comarca de São Luís de Montes Belos-GO, com expressa renúncia de outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, ficando a parte

vencida sujeita ao pagamento de custas judiciais e honorários advocatícios que forem arbitrados.

CLAUSULA DÉCIMA NONA = DA LEGISLAÇAO

O presente contrato reger-se-á pelo disposto na Lei nº 8.666/93 e os casos omissos aplicar-se-á subsidiariamente as leis especiais aplicáveis à espécie.

São Luís de Montes Belos - GO, 11 de maio de 2022.

Geraldo Antonio Neto
Presidente do CIGIRS
Contratante

CELIO BOSCATH SANTOS
CNPJ nº 03.175.067/0001-55
Contratado

Testemunha 1: Kamile Ulanusso de Oliveira CPF: 009500 781-40

Testemunha 2: Ercylânia Ferreira Borges CPF: 042.258.521.13

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

NOTA FISCALDE SERVIÇOS

Número da Nota
0000023
Data e Hora Emissão
23/05/2022 15:27:25
Código Verificação
1JENT88A

62

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSE : SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 03.175.067/0001-55 **Insc. Municipal:** 21857161 **Insc. Estadual:**

Nome/Razão Social: CELIO BOSCATH SANTOS- ME **Telefone:**

Endereço: Rua Bom Jardim, Nº 00127, Qd. 00014, Lt. 00008, Bairro Setor Sao Jose, Cep. 76100-000

Complemento:

Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25 **Insc. Municipal:** **Insc. Estadual:**

Nome/Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS **Telefone:**

Endereço: R. Rio Da Prata, Nº 662, Centro

Complemento:

Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A[illegible]RRAMENTO DA TRINCHEIRA 01 POR 02 CAMINHÕES TRAÇADO NO ATERRO SANITARIO DO CIGIRS, PREFAZENDO 8 DIARIAS, SENDO O VALOR DA DIARIA POR CAMINHÃO DE R$: 1.000,00, VALOR TOTAL DO SERVIÇO R$: 8.000,00

Serviço / Item Serviço

3.04 - LOCAÇÃO, SUBLOCAÇÃO, ARRENDAMENTO, DIREITO DE PASSAGEM OU PERMISSÃO DE USO, COMPARTILHADO OU NÃO, DE FERROVIA, RODOVIA, POSTES, CABOS, DUTOS E CONDUTOS DE QUALQUER NATUREZA.

Atividade:

4311802-PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
1196-SERVICOS DE TERRAPLANAGEM

TRIBUTOS FEDERAIS	
PIS	R$ 0,00
COFINS	R$ 0,00
INSS	R$ 0,00
IR	R$ 0,00
CSLL	R$ 0,00

VALORES	
Valor dos Serviços	R$ 8.000,00
(-) Deduções	R$ 0,00
(-) Desconto condicionado	R$ 0,00
(-) Desconto Incondicionado	R$ 0,00
(-) Retenções Federais	R$ 0,00
(-) Outras Retenções	R$ 0,00

TOTAIS	
Base de Cálculo	R$ 8.000,00
Alíquota (%)	3,00
ISS Devido	R$ 240,00
ISS Retido	R$ 0,00
(=) Valor Liquido	**R$ 8.000,00**
(=) Valor Total	**R$ 8.000,00**

Munic. de Prestação do Serviço
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO

Natureza Operação
TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO

Referência
05/2022

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI

Recibo

CELIO BOSCATH SANTOS- ME, inscrito no CNPJ n°:03.175.067/0001-55, Declara para os devidos fins, que recebeu do **CIGIRS**, inscrito no CNPJ n° 20.808.466/0001-25, o pagamento em cheque (conforme cópia do mesmo nominado abaixo, referente a aterramento da trincheira 01, por dois caminhões traçado no aterro sanitário, perfazendo 08 diárias, sendo o valor global do serviço no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme nota fiscal n°023.

São Luís de Montes Belos/GO, 24 de maio de 2022.

CELIO BOSCATH SANTOS-ME
CNPJ N° 03.175.067/0001-55

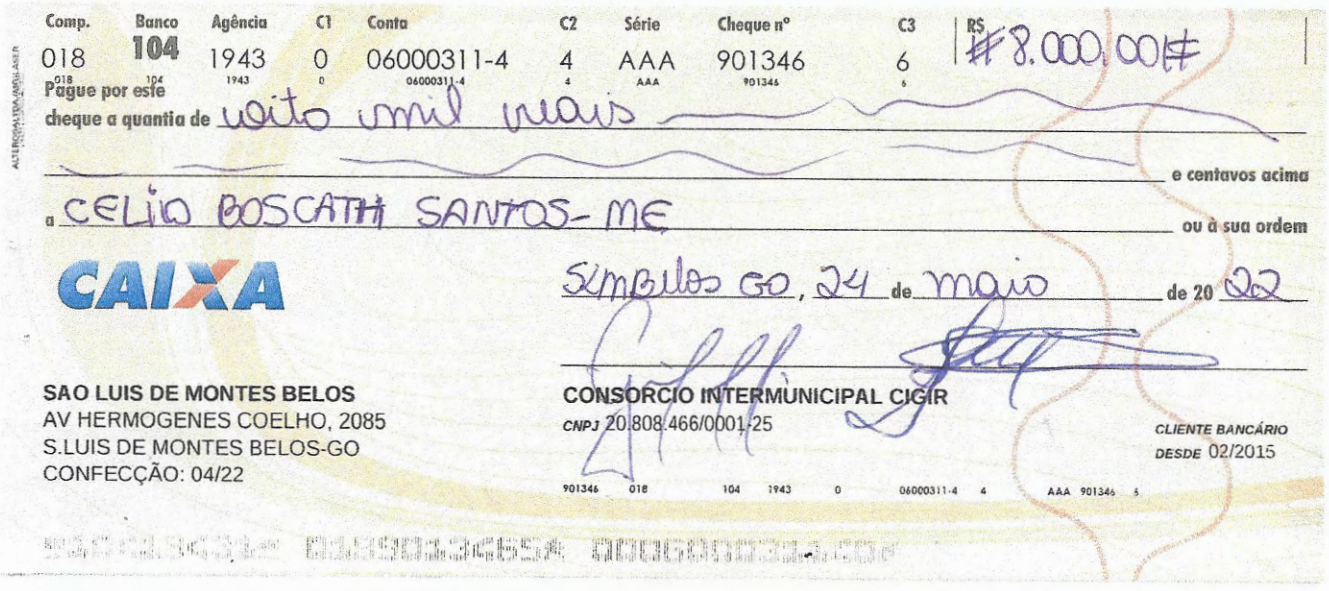

64

12 de mai. de 2022 10:29:59
esseaj,n

12 de mai. de 2022 17:18:38
esseaj,n

67

68

69

17 de mai. de 2022 12:12:11
ésseaj,n

T-01
17 de mai. de 2022 12:20:05
esseaj,n

MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

72

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
1106	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso	-1

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
25/05/2022	0000116/22	ORDINÁRIO	0006.000	

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2022	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.14.00	100.000	880,00

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	833.160.351-68

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM DESTINADA A CUSTIAR DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, DESGASTE DO VEICULO DE USO PARTICULAR, REALIZADAS DENTRO DA CIDADE DE SÃO LUIS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO, CONFORME PORTARIA Nº 30/2022, REFERENTE AO MES DE MAIO DE 2022.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(OITOCENTOS E OITENTA REAIS)	880,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

73

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000116/22	0006.000 / -1 / 1440	**1106**

DEVERA SER PAGO A FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - CPF : 833.160.351-68

A QUANTIA DE R$ OITOCENTOS E OITENTA REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM DESTINADA A CUSTIAR DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, DESGASTE DO VEICULO DE USO PARTICULAR, REALIZADAS DENTRO DA CIDADE DE SÃO LUIS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO, CONFORME PORTARIA Nº 30/2022, REFERENTE AO MES DE MAIO DE 2022.

RESPONSÁVEL ELDECIRIO DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	00
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	880,00
SALDO ANTERIOR R$	880,00
VALOR DESTA LIQ. R$	880,00
SALDO ATUAL	0,00

25	Maio	2022
	DATA	

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	25/05/2022	**SÉRIE DO DOC. :**	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :**	880,00
NÚMERO DO DOC. :	177	**VALOR TOTAL DO DOC. :**	880,00

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

TESOUREIRO

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

74

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1106 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000116/22

0006.000 - - DESPESAS A PAGAR - 25/05/2022 | REG.OP : 1438

BRUTO	**880,00**
LIQUIDO	**880,00**

DEVERA SER PAGO A **21 - FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - C.P.F.: 833.160.351-68**

A QUANTIA DE R$ (880,00) OITOCENTOS E OITENTA REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DA DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM DESTINADA A CUSTIAR DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, DESGASTE DO VEICULO DE USO PARTICULAR, REALIZADAS DENTRO DA CIDADE DE SÃO LUIS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO, CONFORME PORTARIA Nº 30/2022, REFERENTE AO MES DE MAIO DE 2022.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541 .0001
SUB-ELEMENTO	00

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	880,00
SALDO ANTERIOR R$	880,00
DESPESA DESSA O.P. R$	880,00
SALDO ATUAL	0,00

25	Maio	2022
DATA		

177

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$

(880,00) OITOCENTOS E OITENTA REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901352	880,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 25 de Maio de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

Emitido por RENATA LUZIA NASCIMENTO / Impresso em 21/07/2022 pelo Usuário RENATA LUZIA NASCIMENTO

Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

75

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.668/1993, QUE PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM INTEIRO TEOR NO PLACAR DA SEDE DO CIGIRS.
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO
25/05/2022

PORTARIA N° 30/2022 - CIGIRS, 25 de maio de 2022.

"CONCEDE DIÁRIA A EMPREGADO PÚBLICO DO CIGIRS"

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, de acordo com o que dispõe o **Decreto n°. 01/2022, de 03 de janeiro de 2022**.

R E S O L V E:

A) Conceder 01 (uma) diária mensal ao diretor do CIGIRS a título de indenização para custear as despesas referentes aos custos com combustível devido aos constantes deslocamentos ao aterro sanitário localizado na zona rural de São Luís de Montes Belos, como também pela depreciação do veículo, referente ao mês de **maio/2022**, no valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), conforme Decreto N° 01/2022, Art.1°, inciso-VI(em anexo), ao empregado público Fabrício Rômulo Teixeira, Lotado no Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - CIGIRS, inscrita no CNPJ n° 20.808.466/0001-25, com sede na cidade de São Luís de Montes Belos.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, 25 de maio de 2022.

Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS

R E C I B O **Bruto R$ 880,00**

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, a importância em cheque no valor de **R$ 880,00** (oitocentos e oitenta reais), proveniente do pagamento de indenização dos constantes deslocamentos ao aterro sanitário para custear despesas de combustíveis e depreciação de veículo particular do mês de **maio/2022.**

Por ser verdade assino o presente em duas vias de igual teor.

São Luís De Montes Belos/Goiás, 25 de maio de 2022.

Fabrício Rômulo Teixeira
Diretor do CIGIRS

DECRETO Nº 01/2022 - CIGIRS, DE 03 de janeiro de 2022.

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM INTEIRO TEOR NO PLACAR DA SEDE DO CIGIRS.
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO
03/01/2022

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, O PAGAMENTO, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO CIGIRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DO **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS**, dos Municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Estatuto do CIGIRS:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as condições, o valor, e o pagamento das diárias a serem concedidas aos empregados públicos do CIGIRS quando em viagem ou a serviço desta AUTARQUIA;

CONSIDERANDO que os valores são compatíveis com os valores praticados no mercado a título de diárias e/ou indenização, no âmbito do poder legislativo, executivo e cargo de direção, dos municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás, integrantes deste CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS.

DECRETA:

Art. 1º Será concedida diária aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia, após ser verificada a existência de recursos financeiros disponíveis:

I. Quando em viagens a outras cidades com até 30 (trinta) quilômetros de distância da cidade de São Luís de Montes Belos/GO a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais);

II. Quando em viagens a outras cidades com até 60 (sessenta) quilômetros de distância da cidade de São Luís de Montes Belos/GO a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais);

III. Quando em viagens a outras cidades a serviço do CIGIRS com mais de 90 (noventa) quilômetros de distância da cidade de São Luís de Montes Belos/GO, caso em que será devida diária no valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais);

IV. Quando em viagem a Goiânia a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais);

V. Quando em viagem a Brasília, caso em que será devida diária no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais);

VI. Será concedido ao diretor do CIGIRS, uma diária de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), por mês, a título de indenização pelos custos de combustível e depreciação de seu veículo, devido aos deslocamentos diários ao aterro sanitário, localizado na zona rural de São Luís de Montes Belos/GO;

Art. 2° As diárias serão pagas antes do início da viagem, de uma só vez, em cheque.

Art. 3° A indenização no que se refere o Art. 1°, inciso VI, será paga ao final de cada mês.

Art. 4° O pagamento das diárias será concedida aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia.

Art. 5° Estando o empregado público do CIGIRS, designado para viagem em companhia do Presidente do CIGIRS e demais Prefeitos consorciados e estes vierem a prover todas as despesas, não será devida a diária.

Art. 6° Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando o decreto de n° 004/2021 de 11 de outubro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 03 de janeiro de 2022.

Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901352	0	#880,00#

Pague por este cheque a quantia de oitocentos e oitenta reais e centavos acima

a FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - REF. PORTARIA Nº 30/2022 ou à sua ordem

CAIXA

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 04/22

S.Luis de Montes Belos-GO, 25 de maio de 20 22

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

901352 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901352 0

MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

79

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
1105	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso	-1

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
24/05/2022	0000115/22	ORDINÁRIO	0006.000	

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2022	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.14.00	100.000	120,00

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	833.160.351-68

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE TURVANIA-GO, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR OFICIO SOLICITANDO O REPASSE DA 5ª PARCELA DA CONSTRUÇÃO DA TRINCHEIRA 02, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME PORTARIA N. 29/2022 - REFERENTE AO MES DE MAIO DE 2022.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(CENTO E VINTE REAIS)	120,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

80

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000115/22	0006.000 / -1 / 1439	**1105**

DEVERA SER PAGO A FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - CPF : 833.160.351-68

A QUANTIA DE R$ CENTO E VINTE REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE TURVANIA-GO, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR OFICIO SOLICITANDO O REPASSE DA 5ª PARCELA DA CONSTRUÇÃO DA TRINCHEIRA 02, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME PORTARIA N. 29/2022 - REFERENTE AO M

RESPONSÁVEL ELDECIRIO DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	00
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	120,00
SALDO ANTERIOR R$	120,00
VALOR DESTA LIQ. R$	120,00
SALDO ATUAL	0,00

24	Maio	2022
	DATA	

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	24/05/2022	**SÉRIE DO DOC. :**	1
TIPO DO DOC. :	Folha de Pagamento	**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :**	120,00
NÚMERO DO DOC. :	176	**VALOR TOTAL DO DOC. :**	120,00

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

TESOUREIRO

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

81

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1105 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000115/22

0006.000 - - DESPESAS A PAGAR - 24/05/2022 REG.OP : 1437

BRUTO **120,00**

LIQUIDO **120,00**

DEVERA SER PAGO A **21 - FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - C.P.F.: 833.160.351-68**

A QUANTIA DE R$ (120,00) CENTO E VINTE REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DA DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE TURVANIA-GO, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR OFICIO SOLICITANDO O REPASSE DA 5ª PARCELA DA CONSTRUÇÃO DA TRINCHEIRA 02, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME PORTARIA N. 29/2022 - REFERENTE AO MES DE MAIO DE 2022.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541 .0001
SUB-ELEMENTO	00

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	120,00
SALDO ANTERIOR R$	120,00
DESPESA DESSA O.P. R$	120,00
SALDO ATUAL	0,00

24	Maio	2022
DATA		

176

Folha de Pagamento

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$

(120,00) CENTO E VINTE REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901351	120,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 24 de Maio de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

82 CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM INTEIRO TEOR NO PLACAR DA SEDE DO CIGIRS.
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO
20 / 05 / 2022

PORTARIA Nº 29/2022 - CIGIRS, 20 de maio de 2022.

"CONCEDE DIÁRIA A EMPREGADO PÚBLICO DO CIGIRS"

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, de acordo com o que dispõe o **Decreto nº. 01/2022 de 03 de janeiro de 2022**.

R E S O L V E:

a.- Conceder **01 (uma) diária** para cobrir despesas de viagem, no valor de **R$ 120,00** (cento e vinte reais), conforme **Decreto Nº 01/2022, art. 1º, I** (em anexo), ao empregado público Fabrício Rômulo Teixeira, Lotado no **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS**, inscrita no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, com sede na cidade de São Luís de Montes Belos, para custear despesas de viagem com seu próprio carro, deslocando-se da sede do CIGIRS ao município de **TURVÂNIA**, **para protocolar ofício de nº 46/2022, solicitando o repasse da 6ª (sexta) parcela da construção da trincheira 02.**

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 20 de maio de 2022.

Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS

R E C I B O **Bruto R$ 120,00**

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, a importância em cheque no valor de **R$ 120,00** (cento e vinte reais), proveniente do pagamento de diária para custear viagem ao município de Turvânia.

Por ser verdade assino o presente em duas vias de igual teor.

São Luís De Montes Belos/Goiás, 20 de maio de 2022.

Fabrício Rômulo Teixeira
Diretor do CIGIRS

DECRETO Nº 01/2022 - CIGIRS, DE 03 de janeiro de 2022.

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM INTEIRO TEOR NO PLACAR DA SEDE DO CIGIRS.
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO
03/01/2022

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, O PAGAMENTO, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO CIGIRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DO **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS**, dos Municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Estatuto do CIGIRS:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as condições, o valor, e o pagamento das diárias a serem concedidas aos empregados públicos do CIGIRS quando em viagem ou a serviço desta AUTARQUIA;

CONSIDERANDO que os valores são compatíveis com os valores praticados no mercado a título de diárias e/ou indenização, no âmbito do poder legislativo, executivo e cargo de direção, dos municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás, integrantes deste CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS.

DECRETA:

Art. 1º Será concedida diária aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia, após ser verificada a existência de recursos financeiros disponíveis:

I. Quando em viagens a outras cidades com até 30 (trinta) quilômetros de distância da cidade de São Luís de Montes Belos/GO a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais);

II. Quando em viagens a outras cidades com até 60 (sessenta) quilômetros de distância da cidade de São Luís de Montes Belos/GO a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais);

III. Quando em viagens a outras cidades a serviço do CIGIRS com mais de 90 (noventa) quilômetros de distância da cidade de São Luís de Montes Belos/GO, caso em que será devida diária no valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais);

IV. Quando em viagem a Goiânia a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais);

V. Quando em viagem a Brasília, caso em que será devida diária no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais);

VI. Será concedido ao diretor do CIGIRS, uma diária de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), por mês, a título de indenização pelos custos de combustível e depreciação de seu veículo, devido aos deslocamentos diários ao aterro sanitário, localizado na zona rural de São Luís de Montes Belos/GO;

Art. 2° As diárias serão pagas antes do início da viagem, de uma só vez, em cheque.

Art. 3° A indenização no que se refere o Art. 1°, inciso VI, será paga ao final de cada mês.

Art. 4° O pagamento das diárias será concedida aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia.

Art. 5° Estando o empregado público do CIGIRS, designado para viagem em companhia do Presidente do CIGIRS e demais Prefeitos consorciados e estes vierem a prover todas as despesas, não será devida a diária.

Art. 6° Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando o decreto de n° 004/2021 de 11 de outubro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 03 de janeiro de 2022.

Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS

ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVANIA

Nº do Processo	3180/2022		TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA	
Interessado	4459 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIGIRS				
CPF/CNPJ	20.808.466/0001-25	Atuação	20/05/2022 10:29	Previsão	
Atuado por	ANDRESSA SOARES FERREIRA				
Assunto	OFÍCIO			Nº	52/2022
Descrição	SOLICITA O REPASSE DA 6º DE 10 (DEZ) PARCELAS PARA CONSTRUÇÃO DA TRINCHEIRA 02, CONFORME OFÍCIO Nº. 46/2022 DO CIGIRS.				
Destino	FINANÇAS				
Documento					
Ambiente	Interno				
Tipo	Contábil	Valor:	12.201,37	Dt. Doc.:	

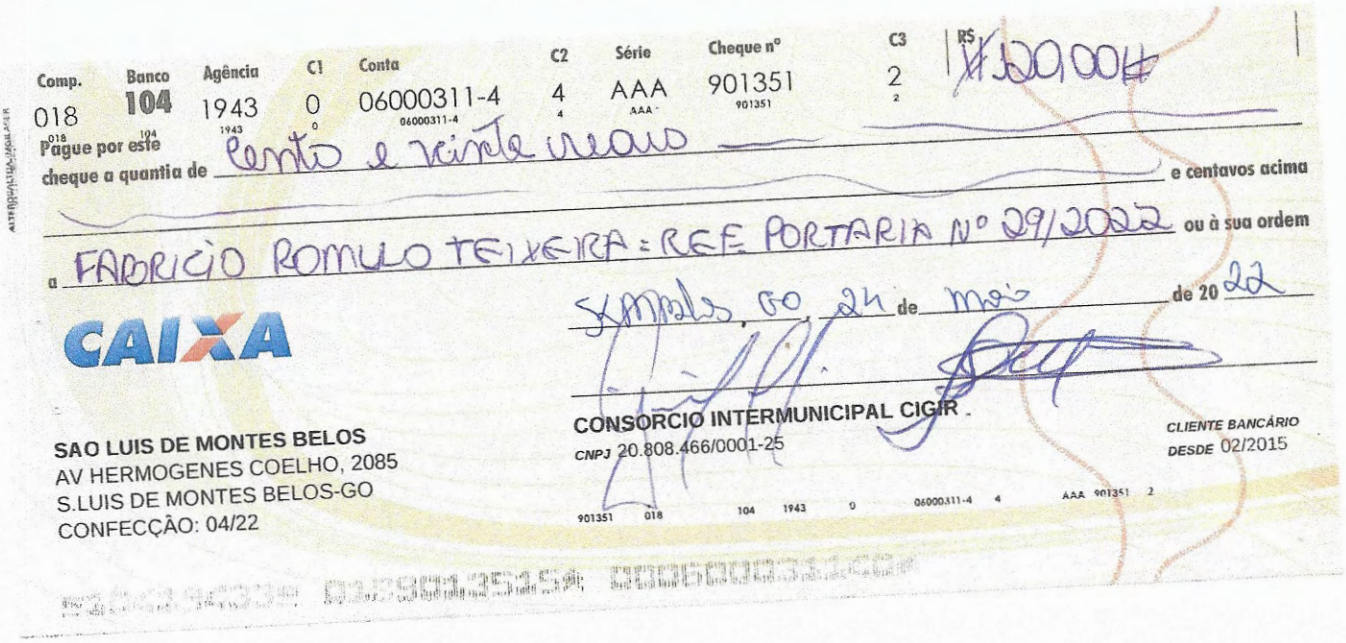

Comp. 018 | Banco 104 | Agência 1943 | C1 0 | Conta 06000311-4 | C2 4 | Série AAA | Cheque nº 901351 | C3 2 | R$ 120,00

Pague por este cheque a quantia de cento e vinte reais e centavos acima

a FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - REF. PORTARIA Nº 29/2022 ou à sua ordem

SAMBAIBA, GO, 24 de maio de 2022

CAIXA

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 04/22

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

901351 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901351 2

MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

87

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
1104	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso	-1

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
24/05/2022	0000114/22	ORDINÁRIO	0006.000	

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2022	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.14.00	100.000	240,00

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	833.160.351-68

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE GOIAS, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR OFICIO SOLICITANDO O REPASSE MENSAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS DO CIGIRS, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME PORTARIA N. 28/2022 - REFERENTE AO MES DE MAIO DE 2022.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(DUZENTOS E QUARENTA REAIS)	240,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

88

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000114/22	0006.000 / -1 / 1437	**1104**

DEVERA SER PAGO A FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - CPF : 833.160.351-68

A QUANTIA DE R$ DUZENTOS E QUARENTA REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE GOIAS, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR OFICIO SOLICITANDO O REPASSE MENSAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS DO CIGIRS, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME PORTARIA N. 28/2022 - REFERENTE A

RESPONSÁVEL ELDECIRIO DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	00
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	240,00
SALDO ANTERIOR R$	240,00
VALOR DESTA LIQ. R$	240,00
SALDO ATUAL	0,00

24	Maio	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	24/05/2022	**SÉRIE DO DOC. :**	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :**	240,00
NÚMERO DO DOC. :	174	**VALOR TOTAL DO DOC. :**	240,00

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

TESOUREIRO

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

89

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1104 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000114/22

0006.000 - - DESPESAS A PAGAR - 24/05/2022 | REG.OP : 1435

BRUTO	**240,00**
LIQUIDO	**240,00**

DEVERA SER PAGO A **21 - FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - C.P.F.: 833.160.351-68**

A QUANTIA DE R$ (240,00) DUZENTOS E QUARENTA REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DA DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE GOIAS, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR OFICIO SOLICITANDO O REPASSE MENSAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS DO CIGIRS, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME PORTARIA N. 28/2022 - REFERENTE AO MES DE MAIO DE 2022.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541 .0001
SUB-ELEMENTO	00

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	240,00
SALDO ANTERIOR R$	240,00
DESPESA DESSA O.P. R$	240,00
SALDO ATUAL	0,00

24	Maio	2022
DATA		

174

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$

(240,00) DUZENTOS E QUARENTA REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901350	240,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 24 de Maio de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

90

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM INTEIRO TEOR NO PLACAR DA SEDE DO CIGIRS.
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO
26/05/2022

PORTARIA Nº 28/2022 - CIGIRS, 20 de maio de 2022.

"CONCEDE DIÁRIA A EMPREGADO PÚBLICO DO CIGIRS"

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, de acordo com o que dispõe o **Decreto nº. 01/2022 de 03 de janeiro de 2022**.

R E S O L V E:

a.- Conceder **01 (uma) diária** para cobrir despesas de viagem, no valor de **R$ 240,00** (duzentos e quarenta reais), conforme **Decreto Nº 01/2022, art. 1º, II** (em anexo), ao empregado público Fabrício Rômulo Teixeira, Lotado no **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS**, inscrita no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, com sede na cidade de São Luís de Montes Belos, para custear despesas de viagem com seu próprio carro, deslocando-se da sede do CIGIRS ao município de **CACHOEIRA DE GOIÁS, para protocolar ofício de nº 44/2022 , solicitando o repasse da 6ª parcela da construção da trincheira 02.**

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 20 de maio de 2022.

Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS

R E C I B O **Bruto R$ 240,00**

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, a importância em cheque no valor de **R$ 240,00** (duzentos e quarenta reais), proveniente do pagamento de diária para custear viagem ao município de Cachoeira de Goiás.

Por ser verdade assino o presente em duas vias de igual teor.

São Luís De Montes Belos/Goiás, 20 de maio de 2022.

Fabrício Rômulo Teixeira
Diretor Executivo

DECRETO Nº 01/2022 - CIGIRS, DE 03 de janeiro de 2022.

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM INTEIRO TEOR NO PLACAR DA SEDE DO CIGIRS.
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO
03/01/2022

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, O PAGAMENTO, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO CIGIRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DO **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS**, dos Municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Estatuto do CIGIRS:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as condições, o valor, e o pagamento das diárias a serem concedidas aos empregados públicos do CIGIRS quando em viagem ou a serviço desta AUTARQUIA;

CONSIDERANDO que os valores são compatíveis com os valores praticados no mercado a título de diárias e/ou indenização, no âmbito do poder legislativo, executivo e cargo de direção, dos municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás, integrantes deste CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS.

DECRETA:

Art. 1º Será concedida diária aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia, após ser verificada a existência de recursos financeiros disponíveis:

I. Quando em viagens a outras cidades com até 30 (trinta) quilômetros de distância da cidade de São Luís de Montes Belos/GO a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais);

II. Quando em viagens a outras cidades com até 60 (sessenta) quilômetros de distância da cidade de São Luís de Montes Belos/GO a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais);

III. Quando em viagens a outras cidades a serviço do CIGIRS com mais de 90 (noventa) quilômetros de distância da cidade de São Luís de Montes Belos/GO, caso em que será devida diária no valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais);

IV. Quando em viagem a Goiânia a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais);

V. Quando em viagem a Brasília, caso em que será devida diária no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais);

VI. Será concedido ao diretor do CIGIRS, uma diária de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), por mês, a título de indenização pelos custos de combustível e depreciação de seu veículo, devido aos deslocamentos diários ao aterro sanitário, localizado na zona rural de São Luís de Montes Belos/GO;

Art. 2° As diárias serão pagas antes do início da viagem, de uma só vez, em cheque.

Art. 3° A indenização no que se refere o Art. 1°, inciso VI, será paga ao final de cada mês.

Art. 4° O pagamento das diárias será concedida aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia.

Art. 5° Estando o empregado público do CIGIRS, designado para viagem em companhia do Presidente do CIGIRS e demais Prefeitos consorciados e estes vierem a prover todas as despesas, não será devida a diária.

Art. 6° Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando o decreto de n° 004/2021 de 11 de outubro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 03 de janeiro de 2022.

Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS

Oficio nº 44/2022 - CIGIRS

São Luís de Montes Belos, 20 de maio de 2022.

Exmo. Sr. Prefeito
Geraldo Antônio Neto
Cachoeira de Goiás - GO

Assunto: SOLICITA O REPASSE PARA CONSTRUÇÃO DA TRINCHEIRA 02

Senhor Prefeito,

A par de cumprimentá-lo, venho através do presente, **solicitar** de Vossa Excelência ***que efetue o repasse da 6ª (sexta) DE 10 PARCELAS - referente a construção da trincheira 02***, **com o vencimento dia 20 de maio/2022**, no valor de **R$ 7.508,54** (sete mil e quinhentos e oito reais e cinqüenta e quatro centavos), e repassado em favor do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás-CIGIRS, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no Município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, 662, Centro, CEP: 76.100-000, na **Conta Corrente: 311-4, Agência: 1943, Operação: 006, Caixa Econômica Federal**, referente ao **Contrato de Rateio nº 12/2021.**

Sem mais para o momento e na certeza do atendimento, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Fabrício Rômulo Teixeira
Diretor Executivo

Ronan 26.05.22

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901350	4	#240,00#

Pague por este cheque a quantia de duzentos e quarenta reais

e centavos acima

a FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - REF. PORTARIA Nº 28/2022 ou à sua ordem

CAIXA

SLMBelos GO, 21 de maio de 2022

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 04/22

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

901350 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901350 4

MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

95

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
1102	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso	-1

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
03/05/2022	0000113/22	ORDINÁRIO	0009.000	

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2022	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.39.12	100.000	3.489,99

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
LIFE MIX SERVIÇOS E PRODUTOS EIREELI	26.692.116/0001-22

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
RUA BENEDITO JOSE DE MORAES	LUZIANIA	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHAO BASCULANTE E RETROESCAVADEIRA EM ATENDIMENTO DO ATERRO SANITARIO, ASSISTIDO PELO CIGIRS, REFERENTE AO MES DE MARÇO DE 2022. CONFORME CARTA CONVITE N. 002/2021 E CONTRATO N. 018/2021.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(TRES MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)	3.489,99

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

96

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000113/22	0009.000 / -1 / 1436	**1102**

DEVERA SER PAGO A LIFE MIX SERVIÇOS E PRODUTOS EIREELI - CNPJ : 26.692.116/0001-22

A QUANTIA DE R$ TRES MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS

HISTÓRICO DESPESA COM PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHAO BASCULANTE E RETROESCAVADEIRA EM ATENDIMENTO DO ATERRO SANITARIO, ASSISTIDO PELO CIGIRS, REFERENTE AO MES DE MARÇO DE 2022. CONFORME CARTA CONVITE N. 002/2021 E CONTRATO N. 018/2021.

RESPONSÁVEL ELDECIRIO DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	12
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	3.489,99
SALDO ANTERIOR R$	3.489,99
VALOR DESTA LIQ. R$	3.489,99
SALDO ATUAL	0,00

03	Maio	2022
	DATA	

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	03/05/2022	**SÉRIE DO DOC. :**	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :**	3.489,99
NÚMERO DO DOC. :	172	**VALOR TOTAL DO DOC. :**	3.489,99

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

TESOUREIRO

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

97

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1102 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000113/22

0009.000 - - DESPESAS A PAGAR - 03/05/2022 REG.OP : 1434

BRUTO	**3.489,99**
LIQUIDO	**3.489,99**

DEVERA SER PAGO A **135 - LIFE MIX SERVIÇOS E PRODUTOS EIREELI - C.N.P.J.: 26.692.116/0001-22**

A QUANTIA DE R$ (3.489,99) TRES MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DA DESPESA COM PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHAO BASCULANTE E RETROESCAVADEIRA EM ATENDIMENTO DO ATERRO SANITARIO, ASSISTIDO PELO CIGIRS, REFERENTE AO MES DE MARÇO DE 2022. CONFORME CARTA CONVITE N. 002/2021 E CONTRATO N. 018/2021.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541 .0001
SUB-ELEMENTO	12

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	3.489,99
SALDO ANTERIOR R$	3.489,99
DESPESA DESSA O.P. R$	3.489,99
SALDO ATUAL	0,00

3	Maio	2022
DATA		

172

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$

(3.489,99) TRES MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901333	3.489,99

SAO LUIZ MONTES BELOS, 03 de Maio de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

Recebi(mos) de LIFE MIX SERVIÇOS E PRODUTOS EIRELI os serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
/ /	

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS
Nº 63

PÁGINA: 1/1 98

NF-e Emitida em: 27/04/2022 Código Controle Interno: 840141

Código verificação: 752445443422042?

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônico - NFS-e
AIDF 20220000007045

Nº da nota **63**
Série **UNICA**
Data emissão **27/04/2022**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **26.692.116/0001-22** Inscrição municipal: **2000004834**
Nome/Razão: **LIFE MIX SERVIÇOS E PRODUTOS EIRELI**
Endereço: RUA BENEDITO JOSE DE MORAIS QD. 71 LT. 34 - LOJA 07
Bairro: SETOR VIEGAS
Município: LUZIANIA/GO CEP: 72.810-010 Telefone:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ **20.808.466/0001-25** Inscrição estadual: Inscrição municipal:
Nome/Razão: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**
Endereço: RUA RIO DA PRATA Nº 662
Bairro: CENTRO
Município: SAO LUIS DE MONTES BELOS / GO CEP: 75.100-000 Telefone:

Discriminação dos serviços prestados

OBS: OS 12 (DOZE) DIAS TRABALHADOS EM MARÇO DE 2022 RESULTARAM EM UM TOTAL DE R$ 10,639.99 (DEZ MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) DESSE VALOR, FORAM DESCONTADOS R$ 7.150,00 (SETE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS), REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE CAMINHÃO E UMA RETROESCAVADEIRA, PARA CORRIGIREM AS IMPERFEIÇÕES DA EXECUÇÃO CONTRATUAL. RESULTANDO NA QUANTIA INFORMADA NO PARÁGRAFO ACIMA. CONFROME CARTA CONVITE Nº 002/2021, CONTRATO N 018/2021.

DADOS BANCÁRIOS
BANCO: BRADESCO
AGÊNCIA: 2923-8
CONTA CORRENTE: 3177-1
PIX: 26692116000122
LIFE MIX SERVIÇOS E PRODUTOS EIRELI

ATIVIDADE (CNAE) / SERVICO

4923002 - Servico de transporte de passageiros locacao de automoveis com motorista

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.(Alteração conforme LC nº 157 de 29/12/2016.)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Imposto retido pelo tomador: SIM
Serviço prestado fora do município: SIM

Observação:

RETENÇÕES FEDERAIS	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Demonstrativo

Valor dos serviços	R$	3.489,99
(-) Desconto	R$	0,00
(-) Retenções federais	R$	0,00
(-) Outras retenções	R$	0,00
(-) ISS Retido pelo tomador	R$	69,80
(=) Valor líquido	R$	3.420,19

Cálculo do Imposto

Valor dos serviços	R$	3.489,99
(-) Desconto	R$	0,00
(=) Valor da nota	R$	3.489,99
(-) Deduções	R$	0,00
(=) Base de cálculo	R$	3.489,99
(x) Alíquota	%	2,00
(=) Valor do imposto(ISS)	R$	69,80

Serviço prestado em	Serviço devido em
GO-SAO LUIS DE MONTES BELOS	**GO - SAO LUIS DE MONTES BELOS**

Valor dos serviços	Desconto	Valor da nota
3.489,99	0,00	**3.489,99**

Informações importantes:
- Prestador enquadrado no simples nacional.
- A autenticidade desta nota fiscal pode ser verificada na página da prefeitura em: http://gestaoluziania.com.br/sig/app.html#/servicosonline/validanfe/

Recibo

LIFE MIX SERVIÇOS E PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ n°:26.692.116/0001-22, Declara para os devidos fins, que recebeu do **CIGIRS**, inscrita no CNPJ n° 20.808.466/0001-25, o pagamento em cheque (conforme cópia do mesmo nominado abaixo), o valor de **R$ 3.489,99** (três mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), referente 12 dias de locação de um caminhão basculante e uma minicarregadeira para o aterro sanitário, conforme a nota fiscal n°63.

São Luís de Montes Belos/GO, 03 de maio de 2022.

Junior S Souza

LIFE MIX SERVIÇOS E PRODUTOS
CNPJ n°:26.692.116/0001-22

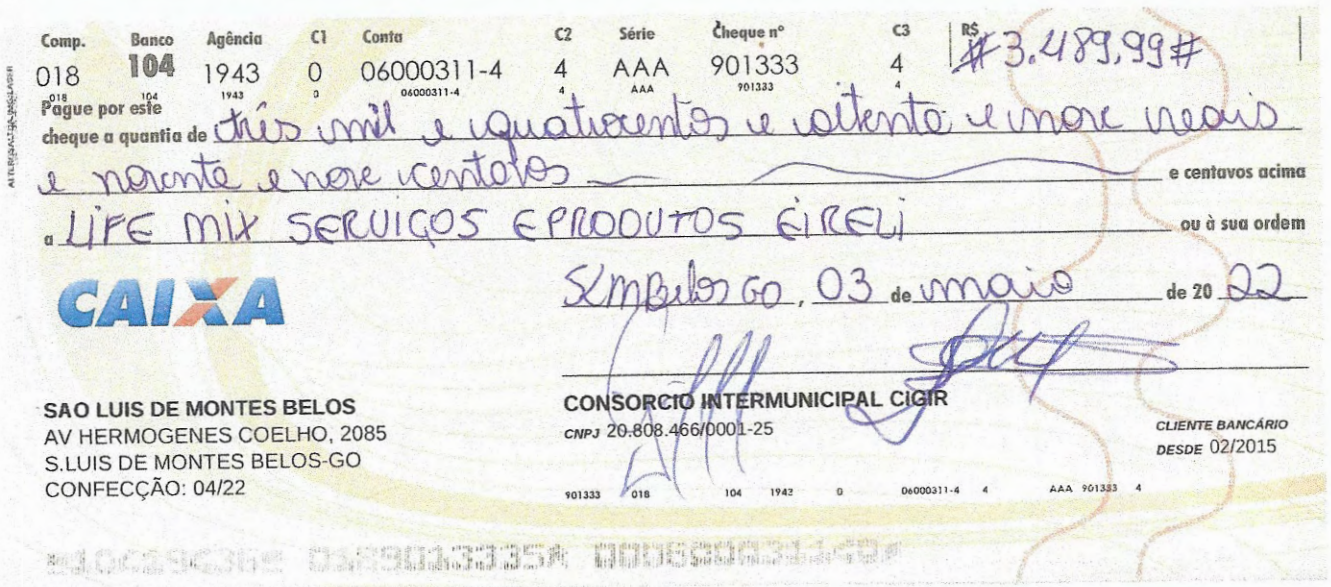

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901333	4	#3.489,99#

Pague por este cheque a quantia de três mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos e centavos acima

a LIFE MIX SERVIÇOS E PRODUTOS EIRELI ou à sua ordem

CAIXA

S.Mbelos GO, 03 de maio de 20 22

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 04/22

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

901333 018 104 1942 0 06000311-4 4 AAA 901333 4

MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

100

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
1099	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso	-1

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
24/05/2022	0000112/22	ORDINÁRIO	0009.000	

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2022	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.39.77	100.000	1.600,00

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
WALDIVINO ALVES DE OLIVEIRA 387662080172	44.607.733/0001-64

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA OSTENSIVA, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS. CONFORME NOTA N. 06.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(UM MIL E SEISCENTOS REAIS)	1.600,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

101

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000112/22	0009.000 / -1 / 1431	**1099**

DEVERA SER PAGO A WALDIVINO ALVES DE OLIVEIRA 387662080172 - CNPJ : 44.607.733/0001-64

A QUANTIA DE R$ UM MIL E SEISCENTOS REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA OSTENSIVA, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS. CONFORME NOTA N. 06.

RESPONSÁVEL ELDECIRIO DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	77
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	1.600,00
SALDO ANTERIOR R$	1.600,00
VALOR DESTA LIQ. R$	1.600,00
SALDO ATUAL	0,00

24	Maio	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	24/05/2022	**SÉRIE DO DOC. :**	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :**	1.600,00
NÚMERO DO DOC. :	167	**VALOR TOTAL DO DOC. :**	1.600,00

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

TESOUREIRO

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

102

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1099 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000112/22

0009.000 - - DESPESAS A PAGAR - 24/05/2022 | REG.OP : 1429

BRUTO	**1.600,00**
LIQUIDO	**1.600,00**

DEVERA SER PAGO A **148 - WALDIVINO ALVES DE OLIVEIRA 387662080172 - C.N.P.J.: 44.607.733/0001-64**

A QUANTIA DE R$ (1.600,00) UM MIL E SEISCENTOS REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DA DESPESA COM PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA OSTENSIVA, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS. CONFORME NOTA N. 06.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541 .0001
SUB-ELEMENTO	77

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	1.600,00
SALDO ANTERIOR R$	1.600,00
DESPESA DESSA O.P. R$	1.600,00
SALDO ATUAL	0,00

24	Maio	2022
DATA		

167

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$

(1.600,00) UM MIL E SEISCENTOS REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901348	1.600,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 24 de Maio de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

Emitido por RENATA LUZIA NASCIMENTO / Impresso em 21/07/2022 pelo Usuário RENATA LUZIA NASCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSE : SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

Número da Nota 303

0000006

Data e Hora Emissão

24/05/2022 08:24:14

Código Verificação

QY258S5X

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ:	44.607.733/0001-64	**Insc. Municipal:** 999056	**Insc. Estadual:**
Nome/Razão Social:	WALDIVINO ALVES DE OLIVEIRA 387 620 80172		**Telefone:**
Endereço:	Rua Carajas, Nº S/n, Qd. 00058, Lt. 00020, Bairro Parque Buritis, Cep. 76100-000		
Complemento:			
Município:	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO		**CEP:** 76100-000

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ:	20.808.466/0001-25	**Insc. Municipal:**	**Insc. Estadual:**
Nome/Razão Social:	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS		**Telefone:**
Endereço:	R. Rio Da Prata, Nº 662, Centro		
Complemento:			
Município:	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO		**CEP:** 76100-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA MOVEIS DO ATERRO SANITÁRIO EM MAIO DE 2022.

Serviço / Item Serviço

3.04 - LOCAÇÃO, SUBLOCAÇÃO, ARRENDAMENTO, DIREITO DE PASSAGEM OU PERMISSÃO DE USO, COMPARTILHADO OU NÃO, DE FERROVIA, RODOVIA, POSTES, CABOS, DUTOS E CONDUTOS DE QUALQUER NATUREZA.

Atividade:

5211702-GUARDA-MÓVEIS
9700848-SERVIÇOS DE GUARDA MOVEIS

TRIBUTOS FEDERAIS	
PIS	R$ 0,00
COFINS	R$ 0,00
INSS	R$ 0,00
IR	R$ 0,00
CSLL	R$ 0,00

VALORES	
Valor dos Serviços	R$ 1.600,00
(-) Deduções	R$ 0,00
(-) Desconto condicionado	R$ 0,00
(-) Desconto Incondicionado	R$ 0,00
(-) Retenções Federais	R$ 0,00
(-) Outras Retenções	R$ 0,00

TOTAIS	
Base de Cálculo	R$ 1.600,00
Alíquota (%)	0,00
ISS Devido	R$ 0,00
ISS Retido	R$ 0,00
(=) Valor Liquido	**R$ 1.600,00**
(=) Valor Total	**R$ 1.600,00**

Munic. de Prestação do Serviço	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO
Natureza Operação	TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
Referência	05/2022

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

NOTA EMITIDA POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NÃO GERA DÉBITO DE ISS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES
DATA: 25/05/2022 HORA: 14:27:24
TERMINAL: 1101 NSU: 000792 AUT.: 0061

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 194300

AGE/CONTA CREDITADA: 1943/1288/000.779.649.116-7
NOME: WALDIVINO ALVES DE OLIVEIRA
PORTADOR DO RECURSO
KAMILA WANESSA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 009.500.781-40

VALOR TOTAL: 1.600,00
PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA: 1.600,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1a Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES
DATA: 25/05/2022 HORA: 14:27:24
TERMINAL: 1101 NSU: 000792 AUT.: 0061

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 194300

AGE/CONTA CREDITADA: 1943/1288/000.779.649.116-7
NOME: WALDIVINO ALVES DE OLIVEIRA
PORTADOR DO RECURSO
KAMILA WANESSA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 009.500.781-40

VALOR TOTAL: 1.600,00
PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA: 1.600,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1a Via - Via Cliente

Comp. 018 | Banco 104 | Agência 1943 | C1 0 | Conta 06000311-4 | C2 4 | Série AAA | Cheque nº 901348 | C3 2 | R$ 1.600,00

Pague por este cheque a quantia de mil e seiscentos reais e centavos acima

a WALDIVINO ALVES DE OLIVEIRA - REF. = MAIO /2022 ou à sua ordem

São Luis GO, 24 de maio de 20 22

CAIXA

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 04/22

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

901348 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901348 2

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WALDIVINO ALVES DE OLIVEIRA 38762080172
CNPJ: 44.607.733/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:21:12 do dia 21/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/06/2022.
Código de controle da certidão: **6A75.CA51.F966.5BD5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 31925577

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
44.607.733/0001-64

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.479.668.147

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 24 MAIO DE 2022

HORA: 13:27:44:7

107

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN. DE SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV. RIO DA PRATA Nº: 662 Bairro: CENTRO CEP: 76100-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: WALDIVINO ALVES DE OLIVEIRA 387 620 80172

CCP: 247064 **CPF/CNPJ:** 44.607.733/0001-64 **TELEFONE:**

ENDEREÇO: RUA CARAJAS, QD. 20, LT. 58, BAIRRO: PARQUE BURITIS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO,

FUNDAMENTO LEGAL

Certifica para os devidos fins, que o sujeito passivo não possui pendências perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informação fiscais da secretária de fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: E2X5JY7R

EMISSÃO: 24/05/2022

VALIDADE: 23/06/2022

SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

Emitido através do portal público.
Impressão: 24/05/2022 13:24:37

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WALDIVINO ALVES DE OLIVEIRA 38762080172 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.607.733/0001-64
Certidão nº: 16463770/2022
Expedição: 24/05/2022, às 13:20:15
Validade: 20/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WALDIVINO ALVES DE OLIVEIRA 38762080172 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.607.733/0001-64, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

109

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
1098	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso	-1

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
24/05/2022	0000111/22	ORDINÁRIO	0009.000	

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2022	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.39.77	100.000	1.600,00

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
JOHNATHAN QUINTINO DA SILVA 06496171181	44.611.545/0001-00

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA OSTENSIVA, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS. CONFORME NOTA N. 0007.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(UM MIL E SEISCENTOS REAIS)	1.600,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
´PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

J10

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000111/22	0009.000 / -1 / 1430	**1098**

DEVERA SER PAGO A JOHNATHAN QUINTINO DA SILVA 06496171181 - CNPJ : 44.611.545/0001-00

A QUANTIA DE R$ UM MIL E SEISCENTOS REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA OSTENSIVA, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS. CONFORME NOTA N. 0007.

RESPONSÁVEL ELDECIRIO DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	77
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	1.600,00
SALDO ANTERIOR R$	1.600,00
VALOR DESTA LIQ. R$	1.600,00
SALDO ATUAL	0,00

24	Maio	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	24/05/2022	**SÉRIE DO DOC. :**	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :**	1.600,00
NÚMERO DO DOC. :	166	**VALOR TOTAL DO DOC. :**	1.600,00

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

TESOUREIRO

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

J11

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1098 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000111/22

0009.000 - - DESPESAS A PAGAR - 24/05/2022 | REG.OP : 1428

BRUTO	**1.600,00**
LIQUIDO	**1.600,00**

DEVERA SER PAGO A **149 - JOHNATHAN QUINTINO DA SILVA 06496171181 - C.N.P.J.: 44.611.545/0001-00**

A QUANTIA DE R$ (1.600,00) UM MIL E SEISCENTOS REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DA DESPESA COM PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA OSTENSIVA, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS. CONFORME NOTA N. 0007.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541 .0001
SUB-ELEMENTO	77

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	1.600,00
SALDO ANTERIOR R$	1.600,00
DESPESA DESSA O.P. R$	1.600,00
SALDO ATUAL	0,00

24	Maio	2022
DATA		

166

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$

(1.600,00) UM MIL E SEISCENTOS REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901347	1.600,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 24 de Maio de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Número da Nota
0000007
Data e Hora Emissão
19/05/2022 14:54:01
Código Verificação
QE6MN1QB

112

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSE : SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 44.611.545/0001-00 **Insc. Municipal:** 999057 **Insc. Estadual:**

Nome/Razão Social: JOHNATHAN QUINTINO DA SILVA 05496171181 **Telefone:**

Endereço: Rua Cedro, Qd. 00003, Lt. 00008, Bairro Residencial Brisas, Cep. 76100-000

Complemento:

Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25 **Insc. Municipal:** **Insc. Estadual:**

Nome/Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS **Telefone:**

Endereço: R. Rio Da Prata, Nº 662, Centro

Complemento:

Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

VIÇO DE GUARDA-MOVEIS NO ATERRO SANITÁRIO NO MÊS DE MAIO DE 2022

Serviço / Item Serviço

11.04 - ARMAZENAMENTO, DEPÓSITO, CARGA, DESCARGA, ARRUMAÇÃO E GUARDA DE BENS DE QUALQUER ESPÉCIE.

Atividade:

5211702-GUARDA-MÓVEIS
9700848-SERVIÇOS DE GUARDA MOVEIS

TRIBUTOS FEDERAIS	
PIS	R$ 0,00
COFINS	R$ 0,00
INSS	R$ 0,00
IR	R$ 0,00
CSLL	R$ 0,00

VALORES	
Valor dos Serviços	R$ 1.600,00
(-) Deduções	R$ 0,00
(-) Desconto condicionado	R$ 0,00
(-) Desconto Incondicionado	R$ 0,00
(-) Retenções Federais	R$ 0,00
(-) Outras Retenções	R$ 0,00

TOTAIS	
Base de Cálculo	R$ 1.600,00
Aliquota (%)	0,00
ISS Devido	R$ 0,00
ISS Retido	R$ 0,00
(=) Valor Liquido	**R$ 1.600,00**
(=) Valor Total	**R$ 1.600,00**

Munic. de Prestação do Serviço
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO

Natureza Operação
TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO

Referência
05/2022

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

NOTA EMITIDA POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NÃO GERA DÉBITO DE ISS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES
DATA: 25/05/2022 HORA: 14:30:32
TERMINAL: 1101 NSU: 000810 AUT.: 0065

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 194300

AGE/CONTA CREDITADA: 1943/1288/000.792.804.944-0
NOME: JOHNATHAN QUINTINO DA SILVA
PORTADOR DO RECURSO
KAMILA WANESSA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 009.500.781-40

VALOR TOTAL: 1.600,00
PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA: 1.600,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1a Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES
DATA: 25/05/2022 HORA: 14:30:32
TERMINAL: 1101 NSU: 000810 AUT.: 0065

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 194300

AGE/CONTA CREDITADA: 1943/1288/000.792.804.944-0
NOME: JOHNATHAN QUINTINO DA SILVA
PORTADOR DO RECURSO
KAMILA WANESSA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 009.500.781-40

VALOR TOTAL: 1.600,00
PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA: 1.600,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1a Via - Via Cliente

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901347	4	#1.600,00#

Pague por este cheque a quantia de mil e seiscentos reais

e centavos acima

a JOHNATHAN QUINTINO DA SILVA = REF. = MAIO / 2022 ou à sua ordem

CAIXA

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 04/22

SIMBOLOGO, 24 de maio de 20 22

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

901347 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901347 4

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOHNATHAN QUINTINO DA SILVA 06496171181
CNPJ: 44.611.545/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:12:01 do dia 21/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/06/2022.
Código de controle da certidão: **4AC4.2558.DC0F.C591**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

115

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 31925575

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO**

CNPJ **44.611.545/0001-00**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

EGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.516.633.747 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 24 MAIO DE 2022 **HORA:** 13:27:27:5

116

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN. DE SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV. RIO DA PRATA Nº: 662 Bairro: CENTRO CEP: 76100-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: JOHNATHAN QUINTINO DA SILVA 06496171181

CCP: 247074 **CPF/CNPJ:** 44.611.545/0001-00 **TELEFONE:**

ENDEREÇO: RUA CEDRO, QD. 03, LT. 08, BAIRRO: RESIDENCIAL BRISAS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO,

FUNDAMENTO LEGAL

Certifica para os devidos fins, que o sujeito passivo não possui pendências perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informação fiscais da secretária de fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: FN8XUUHY

EMISSÃO: 24/05/2022

VALIDADE: 23/06/2022

SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

Emitido através do portal público.
Impressão: 24/05/2022 13:23:51

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOHNATHAN QUINTINO DA SILVA 06496171181 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.611.545/0001-00
Certidão nº: 16463839/2022
Expedição: 24/05/2022, às 13:21:03
Validade: 20/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOHNATHAN QUINTINO DA SILVA 06496171181 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.611.545/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

118

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
1097	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso	-1

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
04/05/2022	0000110/22	ORDINÁRIO	0007.000	

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2022	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.30.39	100.000	88,00

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
G.R. PEIXOTO	02.550.040/0001-32

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM AQUISIÇAO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME NOTA FISCAL N. 4896.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(OITENTA E OITO REAIS)	88,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

119

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000110/22	0007.000 / -1 / 1429	**1097**

DEVERA SER PAGO A G.R. PEIXOTO - CNPJ : 02.550.040/0001-32

A QUANTIA DE R$ OITENTA E OITO REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM AQUISIÇAO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME NOTA FISCAL N. 4896.

RESPONSÁVEL ELDECIRIO DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	39
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	88,00
SALDO ANTERIOR R$	88,00
VALOR DESTA LIQ. R$	88,00
SALDO ATUAL	0,00

04	Maio	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	04/05/2022	**SÉRIE DO DOC. :**	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :**	88,00
NÚMERO DO DOC. :	165	**VALOR TOTAL DO DOC. :**	88,00

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
TESOUREIRO

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

120

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1097 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000110/22

0007.000 - - DESPESAS A PAGAR - 04/05/2022 | REG.OP : 1427

BRUTO	**88,00**
LIQUIDO	**88,00**

DEVERA SER PAGO A **158 - G.R. PEIXOTO - C.N.P.J.: 02.550.040/0001-32**

A QUANTIA DE R$ (88,00) OITENTA E OITO REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DA DESPESA COM AQUISIÇAO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME NOTA FISCAL N. 4896.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541 .0001
SUB-ELEMENTO	39

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	88,00
SALDO ANTERIOR R$	88,00
DESPESA DESSA O.P. R$	88,00
SALDO ATUAL	0,00

4	Maio	2022
DATA		

165

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$

(88,00) OITENTA E OITO REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901338	88,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 04 de Maio de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

Emitido por RENATA LUZIA NASCIMENTO / Impresso em 21/07/2022 pelo Usuário RENATA LUZIA NASCIMENTO

G.R. PEIXOTO

AUTO PEÇAS

RUA RIO CLARO N 1110, 1110 - SETOR INICIAL - SAO L M BELOS - GO - CEP: 76100-000
Fone: (64)3671-3099

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.004.896
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5222 0502 5500 4000 0132 5500 1000 0048 9610 0092 8096

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC. ADQ./REC.	**152225088618537 04/05/2022 14:06:23**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
103038230		02.550.040/0001-32

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO INTERM DE GESTAO INTDE RESSOLIDOS			20.808.466/0001-25	04/05/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RODGO 417 KM86, SEM NUMERO	ZONA RURAL		76100-000	04/05/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SAO L M BELOS	GO	(64)98428-8062		14:06:23

PAGAMENTOS

Descrição Dinheiro Valor R$88,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	30,03 (30,64 %)	98,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	88,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
10021	REGULADOR VOLTAGE CATERPILLER REF.: GA206 Val. aprox. tributos R$ 30,03 (30,64%) Fonte: IBPT sendo R$ 15,07 de imp. Federais, R$ 14,96 de imp. Estaduais, R$ 14,96 de imp. Municipais	85118020	0102	5102	PC	1,000	98,00	10,00	98,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Val. aprox. tributos R$ 30,03 (30,64%) conforme lei n 12.741/12. Fonte: IBPT EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DE ACORDO COM A LEI 123/2006	

Recebemos de G.R. PEIXOTO os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 04/05/2022 Dest/Reme: CONSORCIO INTERM DE GESTAO INTDE RESSOLIDOS Valor Total: 88,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.004.896
Série 001

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 04/05/2022 14:06:29

123

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES
DATA: 12/05/2022
TERMINAL: 1103 NSU: 001579 HORA: 16:00:23
AUT.: 0097

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 1943/003/00.030.656-2
NOME: G R PEIXOTO
PORTADOR DO RECURSO
CARLOS AUGUSTO DA SILVA PEREIRA
CPF/CNPJ: 371.509.871-68

VALOR TOTAL:
PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA: 88,00
88,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1a Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES
DATA: 12/05/2022
TERMINAL: 1103 NSU: 001579 HORA: 16:00:23
AUT.: 0097

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 1943/003/00.030.656-2
NOME: G R PEIXOTO
PORTADOR DO RECURSO
CARLOS AUGUSTO DA SILVA PEREIRA
CPF/CNPJ: 371.509.871-68

VALOR TOTAL:
PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA: 88,00
88,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1a Via - Via Cliente

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901338	5	#88,00#

Pague por este cheque a quantia de oitenta e oito reais

e centavos acima

a G.R. PEIXOTO

ou à sua ordem

CAIXA

São Luis de Montes Belos GO, 04 de maio de 20 22

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 04/22

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

901338 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901388 5

MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO - 123

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
1095	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso	-1

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
03/05/2022	0000108/22	ORDINÁRIO	0003.000	

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2022	01	01	18	0001	541	2.001	3.1.90.11.05	100.000	9.522,06

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	833.160.351-68

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM VENCIMENTO DE FERIAS 2022 DE SERVIDOR A DISPOSIÇÃO DO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2022.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(NOVE MIL E QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS)	9.522,06

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

124

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000108/22	0003.000 / -1 / 1426	**1095**

DEVERA SER PAGO A FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - CPF : 833.160.351-68

A QUANTIA DE R$ NOVE MIL E QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS

HISTÓRICO DESPESA COM VENCIMENTO DE FERIAS 2022 DE SERVIDOR A DISPOSIÇÃO DO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2022.

RESPONSÁVEL ELDECIRIO DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.11.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	05
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	9.522,06
SALDO ANTERIOR R$	9.522,06
VALOR DESTA LIQ. R$	9.522,06
SALDO ATUAL	0,00

03	Maio	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	03/05/2022	**SÉRIE DO DOC. :**	1
TIPO DO DOC. :	Folha de Pagamento	**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :**	9.522,06
NÚMERO DO DOC. :	162	**VALOR TOTAL DO DOC. :**	9.522,06

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

TESOUREIRO

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

125

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1095 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000108/22

0003.000 - - DESPESAS A PAGAR - 03/05/2022 | REG.OP : 1425

BRUTO	**9.522,06**
INSS	828,38
IRRF	701,78

LIQUIDO **7.991,90**

DEVERA SER PAGO A **21 - FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - C.P.F.: 833.160.351-68**

A QUANTIA DE R$ (7.991,90) SETE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DA DESPESA COM VENCIMENTO DE FERIAS 2022 DE SERVIDOR A DISPOSIÇÃO DO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2022.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.11.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541 .0001
SUB-ELEMENTO	05

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	9.522,06
SALDO ANTERIOR R$	9.522,06
DESPESA DESSA O.P. R$	9.522,06
SALDO ATUAL	0,00

3	Maio	2022
DATA		

162

Folha de Pagamento

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$

(7.991,90) SETE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901334	7.991,90

SAO LUIZ MONTES BELOS, 03 de Maio de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

Emitido por RENATA LUZIA NASCIMENTO / Impresso em 21/07/2022 pelo Usuário RENATA LUZIA NASCIMENTO

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS
Rua Rio da Prata

126

DEMONSTRATIVO CONTRA CHEQUE

FÉRIAS

CPF	Data Admissão	Referência	Data Fechamento	Matrícula	Data Nascimento
833.160.351-68	01/05/2015	05/2022	02/05/2022	1	25/07/1976

Nome	Cargo
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Banco	Agência	Conta	Tipo Admissão	Instituição
null - null	null	null	Celetista	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO

Departamento	Lotação
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO

Código	Eventos	Base	Qtde	Base Cálculo	Perc %	Parcela	Proventos	Descontos
1	SALARIO BASE	(B1) (B2)	1,0	5.713,24	100,00	0 de 0	5.713,24	
11	1/3 DE FERIAS	(B1)	1,0	5.713,24	33,33	1 de 1	1.904,41	
12	CONVERSÃO DE FÉRIAS		1,0	5.713,24	33,33	1 de 1	1.904,41	
2	INSS		1,0	7.617,65	11,68	1 de 1		828,38
3	IRRF		1,0	5.713,24	27,50	1 de 1		701,78

Observação	Margem Consignado	Total Bruto	Total Desc.
	0,00	9.522,06	1.530,16

Total Líquido
R$ 7.991,90

Classe / Nível	PIS/PASEP	Base I.N.S.S (B1)	Base I.R.R.F (B2)	Base R.P.P.S (B3)
PADRÃO / 1	12750336319	7.617,65	5.713,24	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DATA: 03/05/22

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

127

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901334	2	#7.991,90#

Pague por este cheque a quantia de sete mil e novecentos e noventa e um reais e noventa centavos e centavos acima

a FABRICIO ROMULO TEIXEIRA ou à sua ordem

CAIXA

S.M.Belos GO, 03 de maio de 20 22

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 04/22

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

901334 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901334 2

MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
1096	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso	-1

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
03/05/2022	0000109/22	ORDINÁRIO	0003.000	

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2022	01	01	18	0001	541	2.001	3.1.90.11.05	100.000	5.713,24

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	833.160.351-68

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM DECIMO TERCEIRO SALARIO 2022 DE SERVIDOR A DISPOSIÇÃO DO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2022.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(CINCO MIL E SETECENTOS E TREZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)	5.713,24

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

129

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000109/22	0003.000 / -1 / 1427	**1096**

DEVERA SER PAGO A FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - CPF : 833.160.351-68

A QUANTIA DE R$ CINCO MIL E SETECENTOS E TREZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS

HISTÓRICO DESPESA COM DECIMO TERCEIRO SALARIO 2022 DE SERVIDOR A DISPOSIÇÃO DO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2022.

RESPONSÁVEL ELDECIRIO DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.11.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	05
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	5.713,24
SALDO ANTERIOR R$	5.713,24
VALOR DESTA LIQ. R$	5.713,24
SALDO ATUAL	0,00

03	Maio	2022
	DATA	

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	03/05/2022	**SÉRIE DO DOC. :**	1
TIPO DO DOC. :	Folha de Pagamento	**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :**	5.713,24
NÚMERO DO DOC. :	163	**VALOR TOTAL DO DOC. :**	5.713,24

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

TESOUREIRO

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

130

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1096 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000109/22

0003.000 - - DESPESAS A PAGAR - 03/05/2022 REG.OP : 1424

BRUTO	**5.713,24**
IRRF	701,78
INSS	636,02

LIQUIDO **4.375,44**

DEVERA SER PAGO A **21 - FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - C.P.F.: 833.160.351-68**

A QUANTIA DE R$ (4.375,44) QUATRO MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DA DESPESA COM DECIMO TERCEIRO SALARIO 2022 DE SERVIDOR A DISPOSIÇÃO DO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2022.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.11.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541 .0001
SUB-ELEMENTO	05

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	5.713,24
SALDO ANTERIOR R$	5.713,24
DESPESA DESSA O.P. R$	5.713,24
SALDO ATUAL	0,00

3	Maio	2022
DATA		

163
Folha de Pagamento

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(4.375,44) QUATRO MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901335	4.375,44

SAO LUIZ MONTES BELOS, 03 de Maio de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS
Rua Rio da Prata

DEMONSTRATIVO CONTRA CHEQUE

DÉCIMO TERCEIRO

CPF	Data Admissão	Referência	Data Fechamento	Matrícula	Data Nascimento
833.160.351-68	01/05/2015	05/2022	02/05/2022	1	25/07/1976

Nome	Cargo
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Banco	Agência	Conta	Tipo Admissão	Instituição
null - null	null	null	Celetista	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO

Departamento	Lotação
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO

Código	Eventos	Base	Qtde	Base Cálculo	Perc %	Parcela	Proventos	Descontos
13	13 SALARIO	(B1) (B2)	1,0	5.713,24	100,00	1 de 1	5.713,24	
5	INSS 13º SAL		1,0	5.713,24	11,13	1 de 1		636,02
6	IRRF 13º SALARIO		1,0	5.713,24	27,50	1 de 1		701,78

Observação	Margem Consignado	Total Bruto	Total Desc.
	0,00	5.713,24	1.337,80

Total Líquido
R$ 4.375,44

Classe / Nível	PIS/PASEP	Base I.N.S.S (B1)	Base I.R.R.F (B2)	Base R.P.P.S (B3)
PADRÃO / 1	12750336319	5.713,24		

ARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DATA: 03/05/22

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

132

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901335	0	#4.375,44#

Pague por este cheque a quantia de quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos e centavos acima

a FABRICIO ROMULO TEIXEIRA ou à sua ordem

CAIXA

S.Luis de Montes Belos GO, 03 de maio de 20 22

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 04/22

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

901335 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901335 0

MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE J33

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
1094	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso	-1

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
03/05/2022	0000107/22	ORDINÁRIO	0010.000	

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2022	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.40.07	100.000	100,00

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
NEW ERA TECNOLOGIA LTDA	29.719.324/0001-66

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
RUA RIO DOCE N. 746	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, REFERENTE A MAIO DE 2022.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(CEM REAIS)	100,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

J34

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000107/22	0010.000 / -1 / 1425	**1094**

DEVERA SER PAGO A NEW ERA TECNOLOGIA LTDA - CNPJ : 29.719.324/0001-66

A QUANTIA DE R$ CEM REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, REFERENTE A MAIO DE 2022.

RESPONSÁVEL ELDECIRIO DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.40.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	07
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	100,00
SALDO ANTERIOR R$	100,00
VALOR DESTA LIQ. R$	100,00
SALDO ATUAL	0,00

03	Maio	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	03/05/2022	**SÉRIE DO DOC. :**	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :**	100,00
NÚMERO DO DOC. :	161	**VALOR TOTAL DO DOC. :**	100,00

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

TESOUREIRO

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

135

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1094 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000107/22

0010.000 - - DESPESAS A PAGAR - 03/05/2022 | REG.OP : 1423

BRUTO	**100,00**
LIQUIDO	**100,00**

DEVERA SER PAGO A **114 - NEW ERA TECNOLOGIA LTDA - C.N.P.J.: 29.719.324/0001-66**

A QUANTIA DE R$ (100,00) CEM REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DA DESPESA COM PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, REFERENTE A MAIO DE 2022.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.40.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	07

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	100,00
SALDO ANTERIOR R$	100,00
DESPESA DESSA O.P. R$	100,00
SALDO ATUAL	0,00

3	Maio	2022
DATA		

161

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$

(100,00) CEM REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901332	100,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 03 de Maio de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

Emitido por RENATA LUZIA NASCIMENTO / Impresso em 21/07/2022 pelo Usuário RENATA LUZIA NASCIMENTO

136

NEW ERA TECNOLOGIA LTDA
CPF/CNPJ: 29.719.324/0001-66
RUA RIO DOCE, 746, CENTRO, SÃO LUIS DE MONTES BELOS, GO, CEP: 76100000
0800 064 1440 / financeiro@lifetelecom.com.br

CAIXA | 104-0 | **Recibo do Pagador**

10499.75442 23000.100042 00002.326031 1 89810000010000

Beneficiário	Agência/Código do Beneficiário	Espécie	Quantidade	Nosso número
NEW ERA TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 29.719.324/0001-66	**1943 / 975442-3**	**R$**		**14000000000023260-8**

Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
546156	**29.719.324/0001-66**	**10/05/2022**	**100,00**

(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa / Juros	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Demonstrativo

Informações importantes

Pagador

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, MUNICIPAIS FIRMINOPOLIS, SAO LUIS DE I 12082
RUA JAVAES Nº 719 / 789 - NO VAPT VUPT (NA SALA DA JUNTA MILITAR) CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25
TREVO - SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO - CEP: 76100-000

SAC CAIXA 0800 726 0101(informações, reclamações e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

Autenticação mecânica

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901332	6	100,00

Pague por este cheque a quantia de Cem reais e centavos acima

a NEW ERA TECNOLOGIA LTDA - REF.: maio / 2022 ou à sua ordem

CAIXA

Sumaré GO, 03 de maio de 20 22

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 04/22

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

901332 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901332 6

J37

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO
DATA: 03/05/2022 HORA: 16:02:03
TERMINAL: 1103 NSU: 001584 AUT.: 0086

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO DE BARRAS
10499.75442 23000.100042
00002.326031 1 89810000010000

INSTITUICAO EMISSORA:104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL

BENEFICIARIO
NOME FANTASIA: NEW ERA TECNOLOGIA LTDA
NOME/RAZAO SOCIAL: NEW ERA TECNOLOGIA LTDA
CPF/CNPJ: 29.719.324/0001-66

PAGADOR
NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEG
CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25

PORTADOR
NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIRS
CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25

DATA DE VENCIMENTO: 10/05/2022

VALOR NOMINAL: 100,00
VALOR TOTAL: 100,00
VALOR PAGO: 100,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

2ª Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO
DATA: 03/05/2022 HORA: 16:02:03
TERMINAL: 1103 NSU: 001584 AUT.: 0086

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO DE BARRAS
10499.75442 23000.100042
00002.326031 1 89810000010000

INSTITUICAO EMISSORA:104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL

BENEFICIARIO
NOME FANTASIA: NEW ERA TECNOLOGIA LTDA
NOME/RAZAO SOCIAL: NEW ERA TECNOLOGIA LTDA
CPF/CNPJ: 29.719.324/0001-66

PAGADOR
NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEG
CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25

PORTADOR
NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIRS
CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25

DATA DE VENCIMENTO: 10/05/2022

VALOR NOMINAL: 100,00
VALOR TOTAL: 100,00
VALOR PAGO: 100,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

2ª Via - Via Cliente

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NEW ERA TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 29.719.324/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:52:04 do dia 25/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/10/2022.
Código de controle da certidão: **EEE7.C4A1.8EF0.B193**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 31698702

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **NEW ERA TECNOLOGIA LTDA**

CNPJ **29.719.324/0001-66**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.513.411.557

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 4 MAIO DE 2022

HORA: 8:51:32:4

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN. DE SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV. RIO DA PRATA Nº: 662 Bairro: CENTRO CEP: 76100-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: NEW ERA TECNOLOGIA LTDA

CCP: 167066 **CPF/CNPJ:** 29.719.324/0001-66 **TELEFONE:**

ENDEREÇO: R. RIO DOCE, Nº S/N, QD. 09, LT. 03, CASA 02, CENTRO (SETOR INICIAL), SÃO LUÍS DE MONTES

FUNDAMENTO LEGAL

Certifica para os devidos fins, que o sujeito passivo não possui pendências perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informação fiscais da secretária de fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: KDC7S3FM

EMISSÃO: 04/05/2022

VALIDADE: 03/06/2022

SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

Emitido através do portal público.
Impressão: 04/05/2022 08:52:38

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEW ERA TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.719.324/0001-66
Certidão nº: 14020460/2022
Expedição: 04/05/2022, às 08:58:36
Validade: 31/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEW ERA TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.719.324/0001-66, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

142

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.719.324/0001-66
Razão Social: NEW ERA TECNOLOGIA LTDA
Endereço: R RIO DOCE QUADRA 09 LOTE 03 CASA 2 / CENTRO / SAO LUIS DE MONTES BELOS / GO / 76100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/04/2022 a 26/05/2022

Certificação Número: 2022042701535524911945

Informação obtida em 04/05/2022 09:03:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

J43

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB.44,0 DATA: 26/04/2022 HORA: 13:20:49

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI
RUA RIO DA PRATA N 662
CENTRO 76100-000
SAO LUIS DE MONTES B GO
(0062) 99722900

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4 - COMPETÊNCIA	04/2022
5 - IDENTIFICADOR	20.808.466/0001-25
6 - VALOR DO INSS(+)	2.478,56
7 -	
8 -	
9 - VLR OUTRAS ENTIDADES	0,00
10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+)	0,00
11 - VALOR ARRECADADO	2.478,56

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858000000240	785602702406	220808466000	012520220491

2.478,56RD1103

2.478,56RD1103

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901342	3	#2.478,56#

Pague por este cheque a quantia de dois mil e quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos e centavos acima

a GPS = COMPETENCIA = ABRIL / 2022 ou à sua ordem

CAIXA

Simplício, 10 de maio de 20 22

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 04/22

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCARIO DESDE 02/2015

901342 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901342 3

MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

144

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
1110	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso	-1

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
10/05/2022	0000117/22	ORDINÁRIO	0004.000	

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2022	01	01	18	0001	541	2.001	3.1.90.13.02	100.000	834,06

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
INSS	29.979.036/0064-24

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	GOIANIA	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA PROVENIENTE DE CONTRIBUIÇÃO PARTE PATRONAL AO INSS, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, REFERENTE AO MES DE ABRIL DE 2022.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS)	834,06

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

345

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000117/22	0004.000 / -1 / 1445	**1110**

DEVERA SER PAGO A INSS - CNPJ : 29.979.036/0064-24

A QUANTIA DE R$ OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS

HISTÓRICO DESPESA PROVENIENTE DE CONTRIBUIÇÃO PARTE PATRONAL AO INSS, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, REFERENTE AO MES DE ABRIL DE 2022.

RESPONSÁVEL ELDECIRIO DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.13.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	02
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	834,06
SALDO ANTERIOR R$	834,06
VALOR DESTA LIQ. R$	834,06
SALDO ATUAL	0,00

10	Maio	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	10/05/2022	**SÉRIE DO DOC. :**	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :**	834,06
NÚMERO DO DOC. :	182	**VALOR TOTAL DO DOC. :**	834,06

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

TESOUREIRO

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

146

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1110 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000117/22

0004.000 - - DESPESAS A PAGAR - 10/05/2022 | REG.OP : 1443

BRUTO	**834,06**
LIQUIDO	**834,06**

DEVERA SER PAGO A **2 - INSS - C.N.P.J.: 29.979.036/0064-24**

A QUANTIA DE R$ (834,06) OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DA DESPESA PROVENIENTE DE CONTRIBUIÇÃO PARTE PATRONAL AO INSS, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, REFERENTE AO MES DE ABRIL DE 2022.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.13.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541 .0001
SUB-ELEMENTO	02

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	834,06
SALDO ANTERIOR R$	834,06
DESPESA DESSA O.P. R$	834,06
SALDO ATUAL	0,00

10	Maio	2022
DATA		

182

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$

(834,06) OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901342	834,06

SAO LUIZ MONTES BELOS, 10 de Maio de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

147

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

ORDEM DE PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

NÚMERO / EMPENHO

REGISTRO- 118 - Depósitos / Consignações REG.OP : 118

BRUTO	**1.644,50**
LIQUIDO	**1.644,50**

DEVERA SER PAGO A **INSS - C.N.P.J.: 29.979.036/0064-24**

A QUANTIA DE R$ (1.644,50) UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

PROVENIENTE DE DESPESA PROVENIENTE DE CONTRIBUIÇÃO PARTE SERVIDOR, AO INSS, EM ATENDIMETNO AO CIGIRS, REFERENTE AO MES DE ABRIL DE 2022.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE
ELEMENTO DA DESPESA
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO
SUB-ELEMENTO

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	1.644,50
SALDO ANTERIOR R$	1.644,50
DESPESA DESSA O.P. R$	1.644,50
SALDO ATUAL	0,00

10	Maio	2022
DATA		

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(1.644,50) UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901342	2.478,56

SAO LUIZ MONTES BELOS, 10 de Maio de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

148

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1107	NÚMERO / EMPENHO	PROCESSO: 0000135/22
0004.000 -	- DESPESAS A PAGAR - 03/05/2022	REG.OP : 1441

BRUTO	**633,31**
LIQUIDO	**633,31**

DEVERA SER PAGO A **3 - FGTS - C.N.P.J.: 00.360.305/0001-04**

A QUANTIA DE R$ (633,31) SEISCENTOS E TRINTA E TRES REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS

PROVENIENTE DE DESPESA COM RECOLHIMENTO DE FGTS DE SERVIDORES DO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.13.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	01

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	633,31
SALDO ANTERIOR R$	633,31
DESPESA DESSA O.P. R$	633,31
SALDO ATUAL	0,00

3	Maio	2022
DATA		

180

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$

(633,31) SEISCENTOS E TRINTA E TRES REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901337	633,31

SAO LUIZ MONTES BELOS, 03 de Maio de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

Emitido por VALDENICE MALAQUIAS AZEVEDO / Impresso em 21/07/2022 pelo Usuário VALDENICE MALAQUIAS AZEVEDO

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

349

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000135/22	0004.000 / -1 / 1443	**1107**

DEVERA SER PAGO A FGTS - CNPJ : 00.360.305/0001-04

A QUANTIA DE R$ SEISCENTOS E TRINTA E TRES REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS

HISTÓRICO DESPESA COM RECOLHIMENTO DE FGTS DE SERVIDORES DO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS.

RESPONSÁVEL ELDECIRIO DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.13.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	01
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	633,31
SALDO ANTERIOR R$	633,31
VALOR DESTA LIQ. R$	633,31
SALDO ATUAL	0,00

03	Maio	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	03/05/2022	**SÉRIE DO DOC. :**	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :**	633,31
NÚMERO DO DOC. :	180	**VALOR TOTAL DO DOC. :**	633,31

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

TESOUREIRO

150

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 25/05/2022 - 12:09:49

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI				(0062)99722900
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
582	1	7.916,44	2	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017983-3	20.808.466/0001-25	04/2022	30/05/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
633,31	35,55	668,86

VALOR FGTS A RECOLHER EM 30/05/2022

858900000069 688601792205 530664053827 080846600011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CAIXA

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901337	7	633,31

Pague por este cheque a quantia de seiscentos e trinta e três reais e trinta e um centavos

a FGTS COMPETÊNCIA ABRIL /2022

e centavos acima ou à sua ordem

S.M.Belos GO, 03 de maio de 20 22

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 04/22

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

901337 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901337 7

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

151

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 992 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000022/22

0007.000 - - DESPESAS A PAGAR - 03/01/2022 | REG.OP : 1426

BRUTO	**8.159,50**
LIQUIDO	**8.159,50**

DEVERA SER PAGO A **127 - AUTO POSTO INDAIA LTDA - C.N.P.J.: 01.341.138/0001-17**

A QUANTIA DE R$ (8.159,50) OITO MIL E CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DA DESPESA COM AQUISIÇÃO DE DIESEL COMUM PARA O GERADOR DE ENERGIA DE 60 KVA PARA A CENTRAL DE TRIAGEM E TAMBEM COMBUSTIVEL PARA O TRATOR DE ESTERIA PARA O SERVIÇO DE COMPACTAÇÃO DOS RESIDUOS SOLIDOS DO ATERRO SANITARIO, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME CONTRATO N. 12/2021 - 2 TERMO ADITIVO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541 .0001
SUB-ELEMENTO	01

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	31.298,33
SALDO ANTERIOR R$	13.433,44
DESPESA DESSA O.P. R$	8.159,50
SALDO ATUAL	5.273,94

3	Maio	2022
DATA		

164
Recibo

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(8.159,50) OITO MIL E CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901336	8.159,50

SAO LUIZ MONTES BELOS, 03 de Maio de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

152

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000022/22	0007.000 / -1 / 1428	**992**

DEVERA SER PAGO A AUTO POSTO INDAIA LTDA - CNPJ : 01.341.138/0001-17

A QUANTIA DE R$ OITO MIL E CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

HISTÓRICO DESPESA COM AQUISIÇÃO DE DIESEL COMUM PARA O GERADOR DE ENERGIA DE 60 KVA PARA A CENTRAL DE TRIAGEM E TAMBEM COMBUSTIVEL PARA O TRATOR DE ESTERIA PARA O SERVIÇO DE COMPACTAÇÃO DOS RESIDUOS SOLIDOS DO ATERRO SANITARIO, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME CO

RESPONSÁVEL ELDECIRIO DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	01
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	31.298,33
SALDO ANTERIOR R$	13.433,44
VALOR DESTA LIQ. R$	8.159,50
SALDO ATUAL	5.273,94

03	Maio	2022
	DATA	

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	03/05/2022	**SÉRIE DO DOC. :**	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :**	8.159,50
NÚMERO DO DOC. :	164	**VALOR TOTAL DO DOC. :**	8.159,50

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

TESOUREIRO

RECEBEMOS DE AUTO POSTO INDAIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
EMISSÃO: 29/05/2022 - DEST/REM: CIGIRS - VALOR TOTAL: R$ 8.159,50

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 4260 SÉRIE: 1
	153	

AUTO POSTO INDAIA LTDA

RUA APORE, 311 - CENTRO
SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO
CEP: 76100-000
FONE: (63) 9929-0002

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 4260
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5222 0401 3411 3800 0117 5500 1000 0042 6012 2004 2601

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE	152225073667895 - 29/04/2022 - 16:48:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
103782214		01.341.138/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
CIGIRS	20.808.466/0001-25	29/04/2022

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RODOVIA GO 417 KM86, SN	ZONA RURAL	76100-000	29/04/2022

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
SAO LUIS DE MONTES BELOS	(64) 3971-1139	GO	ISENTO	16:48:01

FATURA / DUPLICATA

PAGAMENTO À VISTA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.159,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.159,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS %	ALIQUOTA IPI %
820101012	OLEO DIESEL B S500-COMUM	27101921	60	5656	LT	1167,31	6,9900	8.159,50	0,00	0,00	0,00	0	0

Cupons Fiscais / NFc-e:

SOFTWARE AUTOCOM-SISTEMAS (62) 3321-5175/(62)3943-6363

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Cigirs |Trib aprox R$: 0,00 Federal e 1305,52 Estadual. Fonte: IBPT B8217A |Usuário: Supervisor Turno: 1 | Bico(s): 2-Oleo Diesel B S500-comum |----------|Lei Complementar 192/2022: Entre 11/03/2022 e 31/12/2022, as alíquotas de PIS e COFINS do ÓLEO DIESEL e suas correntes estão zeradas.	

Recibo

AUTO POSTO INDAÍA LTDA, inscrito no CNPJ n°:01.341.138. /0001-17, Declara para os devidos fins, que **recebeu** do **CIGIRS**, inscrito no CNPJ n° 20.808.466/0001-25, o pagamento em cheque (conforme cópia do mesmo nominado abaixo), o valor de **R$ 8.159,50** (oito mil e cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), referente 1.167,31 litros de óleo diesel B S500-comum, ao preço de R$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos), o litro, para abastecimento do trator de esteira e do gerador de energia no aterro sanitário, conforme nota fiscal n°4260.

São Luís de Montes Belos/GO, 04 de maio de 2022.

Lauana Sobrina Portela da Silva.

AUTO POSTO INDAÍA LTDA
CNPJ n°01.341.138/0001-17

AUTO POSTO INDAIÁ LTDA.

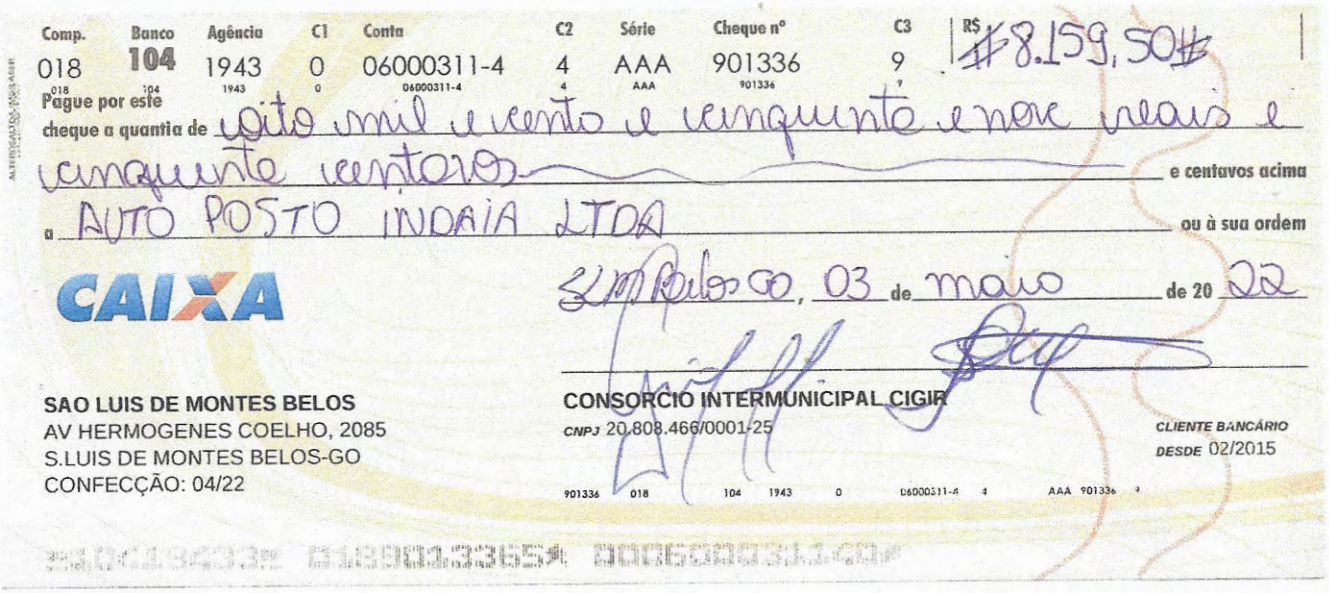

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901336	9	#8.159,50#

Pague por este cheque a quantia de oito mil e cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos e centavos acima

a AUTO POSTO INDAIA LTDA ou à sua ordem

CAIXA

S.M.Belos GO, 03 de maio de 20 22

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 04/22

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

901336 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901336 9

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AUTO POSTO INDAIA LTDA
CNPJ: 01.341.138/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 01:47:46 do dia 30/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/05/2022.
Código de controle da certidão: **3148.6757.E567.0C51**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

156

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 31698669

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **AUTO POSTO INDAIA LTDA**

CNPJ **01.341.138/0001-17**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.517.715.569

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 4 MAIO DE 2022

HORA: 8:50:26:7

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN. DE SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV. RIO DA PRATA Nº: 662 Bairro: CENTRO CEP: 76100-000

157

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: AUTO POSTO INDAIA LTDA

CCP: 139269 **CPF/CNPJ:** 01.341.138/0001-17 **TELEFONE:**6436711600

ENDEREÇO: RUA JABAQUARA, Nº 311, RUA APORE, SETOR INICIAL (CENTRO), SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

FUNDAMENTO LEGAL

Certifica para os devidos fins, que o sujeito passivo não possui pendências perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informação fiscais da secretária de fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: AC4ZEBSW

EMISSÃO: 04/05/2022

VALIDADE: 03/06/2022

SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

Emitido através do portal público.
Impressão: 04/05/2022 08:51:59

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO INDAIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.341.138/0001-17
Certidão nº: 14020277/2022
Expedição: 04/05/2022, às 08:57:26
Validade: 31/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO INDAIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.341.138/0001-17, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.341.138/0001-17
Razão Social: AUTO POSTO INDAIA LTDA
Endereço: RUA APORE ESQ. C/ JABAQUARA 311 / CENTRO / SAO LUIS DE MONTES BELOS / GO / 76100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2022 a 22/05/2022

Certificação Número: 2022042303120470215906

Informação obtida em 04/05/2022 09:02:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

J60

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 985 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000032/22

0009.000 - - DESPESAS A PAGAR - 03/01/2022 REG.OP : 1436

BRUTO	**3.000,00**
LIQUIDO	**3.000,00**

DEVERA SER PAGO A **132 - LUZIMAR VIEIRA LOPES - C.N.P.J.: 43.457.732/0001-18**

A QUANTIA DE R$ (3.000,00) TRES MIL REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DA DESPESA COM 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA PARA EXECUTAR A COMPACTAÇÃO DOS RESIDUOS (LIXO) NAS TRINCHEIRAS DO ATERRO SANITARIO, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME CONTRATO N. 017/2021.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	79

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	31.200,00
SALDO ANTERIOR R$	20.900,00
DESPESA DESSA O.P. R$	3.000,00
SALDO ATUAL	17.900,00

18	Maio	2022
DATA		

175

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$

(3.000,00) TRES MIL REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901345	3.000,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 18 de Maio de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

Emitido por VALDENICE MALAQUIAS AZEVEDO / Impresso em 21/07/2022 pelo Usuário VALDENICE MALAQUIAS AZEVEDO

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

161

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000032/22	0009.000 / -1 / 1438	**985**

DEVERA SER PAGO A LUZIMAR VIEIRA LOPES - CNPJ : 43.457.732/0001-18

A QUANTIA DE R$ TRES MIL REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA PARA EXECUTAR A COMPACTAÇÃO DOS RESIDUOS (LIXO) NAS TRINCHEIRAS DO ATERRO SANITARIO, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME CONTRATO N. 017/2021.

RESPONSÁVEL ELDECIRIO DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	79
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	31.200,00
SALDO ANTERIOR R$	20.900,00
VALOR DESTA LIQ. R$	3.000,00
SALDO ATUAL	17.900,00

18	Maio	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	18/05/2022	**SÉRIE DO DOC. :**	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :**	3.000,00
NÚMERO DO DOC. :	175	**VALOR TOTAL DO DOC. :**	3.000,00

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

TESOUREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIS DE MONTES BELOS

Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

0000008
Data e Hora Emissão
17/05/2022 09:29:47
Código Verificação
1HBFZJHR

J62

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSE : SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ:	43.457.732/0001-18	**Insc. Municipal:**	998909	**Insc. Estadual:**	
Nome/Razão Social:	LUZIMAR VIEIRA LOPES 006 060 208 29			**Telefone:**	(64) 99269-7245
Endereço:	Rua 02, Qd. 00001, Lt. 00011, Bairro Setor Sao Jose, Cep. 76100-000				
Complemento:					
Município:	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO			**CEP:**	76100-000

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ:	20.808.466/0001-25	**Insc. Municipal:**		**Insc. Estadual:**	
Nome/Razão Social:	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS			**Telefone:**	
Endereço:	R. Rio Da Prata, Nº 662, Centro				
Complemento:					
Município:	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO			**CEP:**	76100-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS DE OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA, PRESTADOS NO ATERRO SANITÁRIO DO DIA 19/04/2022 A 17/05/2022

Serviço / Item Serviço

7.16 - FLORESTAMENTO, REFLORESTAMENTO, SEMEADURA, ADUBAÇÃO, REPARAÇÃO DE SOLO, PLANTIO, SILAGEM, COLHEITA, CORTE E DESCASCAMENTO DE ÁRVORES, SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E DOS SERVIÇOS CONGÊNERES INDISSOCIÁVEIS DA FORMAÇÃO, MANUTENÇÃO E COLHEITA DE FLORESTAS, PARA QUAISQUER FINS E POR QUAISQUER MEIOS.

Atividade:

0161003-SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
6001-SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA

TRIBUTOS FEDERAIS		VALORES		TOTAIS		Munic. de Prestação do Serviço
PIS	R$ 0,00	Valor dos Serviços	R$ 3.000,00	Base de Cálculo	R$ 3.000,00	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO
COFINS	R$ 0,00	(-) Deduções	R$ 0,00	Aliquota (%)	0,00	
INSS	R$ 0,00	(-) Desconto condicionado	R$ 0,00	ISS Devido	R$ 0,00	Natureza Operação
IR	R$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R$ 0,00	ISS Retido	R$ 0,00	TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
CSLL	R$ 0,00	(-) Retenções Federais	R$ 0,00	**(=) Valor Liquido**	**R$ 3.000,00**	Referência
		(-) Outras Retenções	R$ 0,00	**(=) Valor Total**	**R$ 3.000,00**	05/2022

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

NOTA EMITIDA POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NÃO GERA DÉBITO DE ISS

J63

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES
DATA: 18/05/2022 HORA: 11:45:08
TERMINAL: 1103 NSU: 000288 AUT.: 0011

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 194300

AGE/CONTA CREDITADA: 1839/1288/000.779.668.653-7
NOME: LUZIMAR VIEIRA LOPES
PORTADOR DO RECURSO
KAMILA WANESSA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 009.500.781-40

VALOR TOTAL: 3.000,00
PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA: 3.000,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1a Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES
DATA: 18/05/2022 HORA: 11:45:08
TERMINAL: 1103 NSU: 000288 AUT.: 0011

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 194300

AGE/CONTA CREDITADA: 1839/1288/000.779.668.653-7
NOME: LUZIMAR VIEIRA LOPES
PORTADOR DO RECURSO
KAMILA WANESSA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 009.500.781-40

VALOR TOTAL: 3.000,00
PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA: 3.000,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1a Via - Via Cliente

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901345	8	#3.000,00#

Pague por este cheque a quantia de Três mil reais e centavos acima

a LUZIMAR VIEIRA LOPES ou à sua ordem

CAIXA

Simbolo GO, 18 de maio de 2022

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 04/22

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

901345 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901345 8

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUZIMAR VIEIRA LOPES 00606020829
CNPJ: 43.457.732/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:32:13 do dia 04/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/10/2022.
Código de controle da certidão: **9CBB.6E01.3F12.A5B9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 31862474

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
43.457.732/0001-18

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.495.589.744

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 18 MAIO DE 2022

HORA: 9:43:33:1

J66

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN. DE SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV. RIO DA PRATA Nº: 662 Bairro: CENTRO CEP: 76100-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: LUZIMAR VIEIRA LOPES 006 060 208 29

CCP: 243880 **CPF/CNPJ:** 43.457.732/0001-18 **TELEFONE:**

ENDEREÇO: RUA 02, QD. 01, LT. 11, BAIRRO: SETOR, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO, CEP: 76100-000

FUNDAMENTO LEGAL

Certifica para os devidos fins, que o sujeito passivo não possui pendências perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informação fiscais da secretária de fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: FMUDMIHX

EMISSÃO: 18/05/2022

VALIDADE: 17/06/2022

SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

Emitido através do portal público.
Impressão: 18/05/2022 09:40:41

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUZIMAR VIEIRA LOPES 00606020829 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.457.732/0001-18
Certidão nº: 15832670/2022
Expedição: 18/05/2022, às 09:40:49
Validade: 14/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUZIMAR VIEIRA LOPES 00606020829 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.457.732/0001-18, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

168

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1076	NÚMERO / EMPENHO	PROCESSO: 0000093/22
0009.000 -	- DESPESAS A PAGAR - 10/03/2022	REG.OP : 1433

BRUTO	**27.000,00**
LIQUIDO	**27.000,00**

DEVERA SER PAGO A **39 - RT LOCACOES EIRELI - ME - C.N.P.J.: 28.139.784/0001-52**

A QUANTIA DE R$ (27.000,00) VINTE E SETE MIL REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM LOCAÇÃO MENSAL DE UM CAMINHÃO BASCULANTE E UMA MINICARREGADEIRA EM ATENDIMENTO AO ATERRO SANITARIO, PARA OS SERVIÇOS DE RETIRADA DOS RESIDUOS DESCARTADOS DURANTE O PROCESSO DE RECICLAGEM, CONFORME CONTRATO N. 06/2022.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541 .0001
SUB-ELEMENTO	12

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	81.000,00
SALDO ANTERIOR R$	54.000,00
DESPESA DESSA O.P. R$	27.000,00
SALDO ATUAL	27.000,00

10	Maio	2022
DATA		

171

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$

(27.000,00) VINTE E SETE MIL REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901341	27.000,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 10 de Maio de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

Emitido por VALDENICE MALAQUIAS AZEVEDO / Impresso em 21/07/2022 pelo Usuário VALDENICE MALAQUIAS AZEVEDO

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

369

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000093/22	0009.000 / -1 / 1435	**1076**

DEVERA SER PAGO A RT LOCACOES EIRELI - ME - CNPJ : 28.139.784/0001-52

A QUANTIA DE R$ VINTE E SETE MIL REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM LOCAÇÃO MENSAL DE UM CAMINHÃO BASCULANTE E UMA MINICARREGADEIRA EM ATENDIMENTO AO ATERRO SANITARIO, PARA OS SERVIÇOS DE RETIRADA DOS RESIDUOS DESCARTADOS DURANTE O PROCESSO DE RECICLAGEM, CONFORME CONTRATO N. 06/2022.

RESPONSÁVEL ELDECIRIO DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	12
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	81.000,00
SALDO ANTERIOR R$	54.000,00
VALOR DESTA LIQ. R$	27.000,00
SALDO ATUAL	27.000,00

10	Maio	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	10/05/2022	**SÉRIE DO DOC. :**	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :**	27.000,00
NÚMERO DO DOC. :	171	**VALOR TOTAL DO DOC. :**	27.000,00

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
TESOUREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Numero da Nota
0000155
Data e Hora Emissão
05/05/2022 09:06:18
Código Verificação
QE9D91PG

170

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSE : SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 28.139.784/0001-52 **Insc. Municipal:** 00000997061 **Insc. Estadual:**

Nome/Razão Social: RT LOCACOES EIRELI **Telefone:**

Endereço: Rua F, Nº S/n, Qd. 00007, Lt. 00010, Bairro Vila Canaa Ii Etapa, Cep. 76100-000

Complemento:

Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25 **Insc. Municipal:** **Insc. Estadual:**

Nome/Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS **Telefone:**

Endereço: R. Rio Da Prata, Nº 662, Centro

Complemento:

Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO BASCULANTE E UMA MINE CARREGADEIRA, REFERENTE O MÊS DE ABRIL DE 2022.

Serviço / Item Serviço

3.04 - LOCAÇÃO, SUBLOCAÇÃO, ARRENDAMENTO, DIREITO DE PASSAGEM OU PERMISSÃO DE USO, COMPARTILHADO OU NÃO, DE FERROVIA, RODOVIA, POSTES, CABOS, DUTOS E CONDUTOS DE QUALQUER NATUREZA.

Atividade:

7719599-LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
1256-TRANSPORTE ROD. DE CARGAS, EXCETO PROD. PERIGOSOS E MUDANCAS INTERM, INTEREST E ITERMUNICIPAL

TRIBUTOS FEDERAIS		VALORES		TOTAIS		
PIS	R$ 0,00	Valor dos Serviços	R$ 27.000,00	Base de Cálculo	R$ 27.000,00	Munic. de Prestação do Serviço: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO
COFINS	R$ 0,00	(-) Deduções	R$ 0,00	Aliquota (%)	2,01	
INSS	R$ 0,00	(-) Desconto condicionado	R$ 0,00	ISS Devido	R$ 542,70	Natureza Operação: TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
IR	R$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R$ 0,00	ISS Retido	R$ 0,00	
CSLL	R$ 0,00	(-) Retenções Federais	R$ 0,00	**(=) Valor Liquido**	**R$ 27.000,00**	Referência: 05/2022
		(-) Outras Retenções	R$ 0,00	**(=) Valor Total**	**R$ 27.000,00**	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI

171

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES
DATA: 12/05/2022 HORA: 16:04:59
TERMINAL: 1103 NSU: 001593 AUT.: 0099

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 1943/003/00.001.955-5
NOME: RT LOCACOES EIRELI
PORTADOR DO RECURSO
KAMILA WANESSA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 009.500.781-40

VALOR TOTAL: 27.000,00
PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA: 27.000,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1a Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES
DATA: 12/05/2022 HORA: 16:04:59
TERMINAL: 1103 NSU: 001593 AUT.: 0099

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 1943/003/00.001.955-5
NOME: RT LOCACOES EIRELI
PORTADOR DO RECURSO
KAMILA WANESSA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 009.500.781-40

VALOR TOTAL: 27.000,00
PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA: 27.000,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1a Via - Via Cliente

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901341	5	#27.000,00#

Pague por este cheque a quantia de Vinte e vete mil reais e centavos acima

a RT LOCAÇOES EIRELI = REF. = ABRIL/2022 ou à sua ordem

CAIXA

SAO LUIS DE MONTES BELOS, 10 de maio de 20 22

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 04/22

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCARIO DESDE 02/2015

901341 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901341 5

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RT LOCACOES EIRELI
CNPJ: 28.139.784/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:02:38 do dia 25/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/08/2022.
Código de controle da certidão: **D416.E8AF.911B.B1CB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

173

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 31715170

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
RT LOCACOES EIRELI - ME

CNPJ
28.139.784/0001-52

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.*.*.*

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN. DE SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV. RIO DA PRATA Nº: 662 Bairro: CENTRO CEP: 76100-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: R T LOCAÇÕES EIRELI

CCP: 178925 **CPF/CNPJ:** 28.139.784/0001-52 **TELEFONE:**6484198275

ENDEREÇO: RUA F QD-7 LT-10, BAIRRO: VILA CANAA II, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO, CEP: 76100-000

FUNDAMENTO LEGAL

Certifica para os devidos fins, que o sujeito passivo não possui pendências perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informação fiscais da secretária de fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: NMAL5719

EMISSÃO: 05/05/2022

VALIDADE: 04/06/2022

SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

Emitido através do portal público.
Impressão: 05/05/2022 09:55:46

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RT LOCACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.139.784/0001-52
Certidão nº: 14215797/2022
Expedição: 05/05/2022, às 09:56:08
Validade: 01/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RT LOCACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.139.784/0001-52, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

176

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.139.784/0001-52
Razão Social: RT LOCACOES EIRELI
Endereço: R F SN Q 7 L 10 / VILA CANAA II / SAO LUIS DE MONTES BELOS / GO / 76100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2022 a 17/05/2022

Certificação Número: 2022041801472773505109

Informação obtida em 05/05/2022 09:55:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

177

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 981 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000028/22

0009.000 - - DESPESAS A PAGAR - 03/01/2022 REG.OP : 1440

BRUTO	**3.100,00**
LIQUIDO	**3.100,00**

DEVERA SER PAGO A **78 - L. RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI - C.N.P.J.: 13.290.802/0001-25**

A QUANTIA DE R$ (3.100,00) TRES MIL E CEM REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DA DESPESA COM 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL PARA FECHAMENTO E REMESSA AO TCM/GO DOS BALANCETES EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME CONTRATO N.013-B/2020.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	05

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	37.200,00
SALDO ANTERIOR R$	24.800,00
DESPESA DESSA O.P. R$	3.100,00
SALDO ATUAL	21.700,00

24	Maio	2022
DATA		

179

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.821-15

PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$

(3.100,00) TRES MIL E CEM REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901353	3.100,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 24 de Maio de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

Emitido por RENATA LUZIA NASCIMENTO / Impresso em 21/07/2022 pelo Usuário RENATA LUZIA NASCIMENTO

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

178

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000028/22	0009.000 / -1 / 1442	**981**

DEVERA SER PAGO A L. RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI - CNPJ : 13.290.802/0001-25

A QUANTIA DE R$ TRES MIL E CEM REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL PARA FECHAMENTO E REMESSA AO TCM/GO DOS BALANCETES EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME CONTRATO N.013-B/2020.

RESPONSÁVEL ELDECIRIO DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	05
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	37.200,00
SALDO ANTERIOR R$	24.800,00
VALOR DESTA LIQ. R$	3.100,00
SALDO ATUAL	21.700,00

24	Maio	2022
	DATA	

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	24/05/2022	**SÉRIE DO DOC. :**	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :**	3.100,00
NÚMERO DO DOC. :	179	**VALOR TOTAL DO DOC. :**	3.100,00

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

TESOUREIRO

PREFEITURA
TRINDADE
Para você. Com você.

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

01.217.538/0001-15

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA- NFS-e

Número da Nota	**0000001971** 179
Data e Hora de Emissão	**24/05/2022 08:51:15**
Código de Verificação	**45dd**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social:	**L RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI - EPP**		
Nome Fantasia:	**L RODRIGUES & ASSOCIADOS**		
CNPJ:	**13.290.802/0001-25**	Inscrição Municipal:	**16208937**
Endereço:	**RUA BOA VISTA, QD: 00037, LT: 00009, NR: 318, CENTRO**		
Município:	**TRINDADE - GO**	Telefone:	**62 35053576**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:	**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**		
Nome Fantasia:	**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**		
CNPJ/CPF:	**20.808.466/0001-25**		
Endereço:	**RUA RIO DA PRATA, NR: 662, CENTRO, CEP:76100000**		
Município:	**São Luís de Montes Belos - Goiás**	Telefone:	
E-mail:	**leandro.augusto@hotmail.com**		

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL AO CIGIRS, PARA FECHAMENTO E REMESSA AO TCM/GO REFERENTE AO MES DE MAIO DE 2022, A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS

OBSERVAÇÃO: CONTA:
BANCO BRADESCO
AG 1633
CC 47183-6
CNPJ 13.290.802/0001-25

Serviço / Item-Serviço

17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

CNAE / Atividade Município

6920602 / Atividades de consultoria e auditoria contabil e tributaria

RETENÇÕES FEDERAIS	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	0,00	0,00	0,00	46,50	0,00

Demonstrativo

Valor dos Serviços	R$	3.100,00
(-) Desconto Condicionado	R$	0,00
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(-) Retenções Federais	R$	46,50
(-) Outras Retenções	R$	0,00
(-) ISS Retido pelo Tomador	R$	0,00
(=) Valor Líquido	R$	3.053,50

Demonstrativo

Valor dos Serviços	R$	3.100,00
(-) Desconto Condicionado	R$	0,00
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(=) Valor da Nota	R$	3.100,00
(-) Deduções	R$	0,00
(=) Base de Cálculo	R$	3.100,00
(X) Alíquota	%	3,00
(=) Valor do Imposto (ISS)	R$	93,00

Serviço prestado em	Imposto Devido em	Valor dos Serviços	Desconto	Valor da Nota
São Luís de Montes Belos - GO	**TRINDADE - GO**	**3.100,00**	**0,00**	**3.100,00**

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

https://trindade.centi.com.br/notafiscal/verificar

180

Recibo

O escritório **L. Rodrigues Contabilidade e Planejamento Eireli**, inscrita no CNPJ n°:13.290.802/0001-25, Declara para os devidos fins, que recebeu do **CIGIRS**, o pagamento em cheque (conforme cópia do mesmo nominado abaixo), pela prestação de **ASSESSORIA CONTÁBIL** No valor de **R$ 3.100,00** (três mil e cem reais), referente ao mês de **maio de 2022**.

São Luís de Montes Belos/GO, 24 de maio 2022.

L. Rodrigues Contabilidade e Planejamento Eireli
CNPJ n°:13.290.802/0001-25

Comp. 018 | Banco 104 | Agência 1943 | C1 0 | Conta 06000311-4 | C2 4 | Série AAA | Cheque nº 901353 | C3 9 | R$ 3.100,00

Pague por este cheque a quantia de três mil e cem reais

e centavos acima

a L. RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI - REF. 05/22 ou à sua ordem

CAIXA

SÃO LUIS DE MONTES BELOS, 24 de maio de 2022

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 04/22

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

901353 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901353 9

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI
CNPJ: 13.290.802/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:44:25 do dia 08/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/09/2022.
Código de controle da certidão: **4524.971D.2214.3253**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

16/05/22 09 182

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 31829561

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
13.290.802/0001-25

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.526.365.940

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 16 MAIO DE 2022

HORA: 9:35:25:6

183

PREFEITURA
TRINDADE
Para você. Com você.

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

NÚMERO 13941 / 2022

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de arrecadação da Secretaria da Fazenda do Município, CONSTA(M), até a presente data, a(s) seguinte(s) pendência(s) fiscal(is) e débito(s) com exigibilidade suspensa em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **L RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI - EPP**
CNPJ: **13.290.802/0001-25**
Inscrição Municipal: **16208937**
Matrícula:
Atividade Econômica: **1410360**
Endereço: **, CEP: 75.380-000**
Cidade:: **TRINDADE - GO**

II - Identificação de Débito ou Pendência Fiscal

Origem / Natureza
REPACTUAÇÃO TLF/ISS

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **SrsH$Z58teX**
Data Validade: **17/06/2022**
Número Via: **1**
Data Emissão: **18/05/2022**

184

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.290.802/0001-25
Certidão nº: 15566256/2022
Expedição: 16/05/2022, às 09:43:55
Validade: 12/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.290.802/0001-25, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

185

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.290.802/0001-25
Razão Social: L RODRIGUES E R REZENDE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO LT
Endereço: RUA BOA VISTA 318 AD 37 LT 09 / SETOR CENTRAL / TRINDADE / GO / 75380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/05/2022 a 04/06/2022

Certificação Número: 2022050601170711582203

Informação obtida em 16/05/2022 09:51:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

186

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 986 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000033/22

0010.000 - - DESPESAS A PAGAR - 03/01/2022 | REG.OP : 1449

BRUTO	**1.100,06**
LIQUIDO	**1.100,06**

DEVERA SER PAGO A **18 - SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA--ME - C.N.P.J.: 04.294.699/0001-09**

A QUANTIA DE R$ (1.100,06) UM MIL E CEM REAIS E SEIS CENTAVOS

PROVENIENTE DE DESPESA COM 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE LOCAÇAO DE SOFTWARE, DISPENSA DE LICITACAO, PARA O CIGIRS, ANO DE 2022, CONFORME ADITIVO 004/2019, CONTRATO Nº 004/2018.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.40.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	07

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	13.200,00
SALDO ANTERIOR R$	12.099,94
DESPESA DESSA O.P. R$	1.100,06
SALDO ATUAL	10.999,88

10	Maio	2022
DATA		

185

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$

(1.100,06) UM MIL E CEM REAIS E SEIS CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901344	1.100,06

SAO LUIZ MONTES BELOS, 10 de Maio de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

Emitido por VALDENICE MALAQUIAS AZEVEDO / Impresso em 22/07/2022 pelo Usuário VALDENICE MALAQUIAS AZEVEDO

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

187

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000033/22	0010.000 / -1 / 1447	**986**

DEVERA SER PAGO A SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA--ME - CNPJ : 04.294.699/0001-09

A QUANTIA DE R$ UM MIL E CEM REAIS E SEIS CENTAVOS

HISTÓRICO DESPESA COM 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE LOCAÇAO DE SOFTWARE, DISPENSA DE LICITACAO, PARA O CIGIRS, ANO DE 2022, CONFORME ADITIVO 004/2019, CONTRATO Nº 004/2018.

RESPONSÁVEL ELDECIRIO DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.40.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	07
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	13.200,00
SALDO ANTERIOR R$	12.099,94
VALOR DESTA LIQ. R$	1.100,06
SALDO ATUAL	10.999,88

10	Maio	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	10/05/2022	**SÉRIE DO DOC. :**	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :**	1.100,06
NÚMERO DO DOC. :	185	**VALOR TOTAL DO DOC. :**	1.100,06

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

TESOUREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

Av.wilson Q.de Andrade Nº450, Nº: 450, B.anhanguera, Inhumas - GO, CEP: 75407-530

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Número da Nota
0010648
Data e Hora Emissão
02/05/2022 13:05:55
Código Verificação
1HV2PLJB

188

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSE : INHUMAS.GO.GOV.BR

SIGEP
Sistema Integrado de Gestão Pública

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ:	04.294.699/0001-09	**Insc. Municipal:**	10605
Nome/Razão Social:	SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA	**Insc. Estadual:**	
Endereço:	Rua Monsenhor Angelino, Nº 233, Qd. G-1, Lt. 0001, Bairro Setor Fernandes, Cep. 75400-096		
Complemento:	SALA 01	**Telefone:**	
Município:	INHUMAS-GO	**CEP:**	75400-096

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ:	20.808.466/0001-25	**Insc. Municipal:**	**Insc. Estadual:**
Nome/Razão Social:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS	**Telefone:**	
Endereço:	Rio Da Prata, Nº 662, Centro		
Complemento:			
Município:	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO	**CEP:**	76100-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO DE SOFTWARES QUE ATENDAM NO MUNICÍPIO; TREINAMENTO DE SERVIDORES PARA UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS LOCADOS; SUPORTE E MANUTENÇÃO DE CONTABILIDADE PÚBLICA. REFERÊNCIA: ABRIL DE 2022 DADOS BANCÁRIOS:BANCO DO BRASIL AG: 4148-3 C/C: 23. 775-2 SANTOS, OLIVEIRA & TORREZAN LTDA. - ME

Serviço / Item Serviço

1.05 - LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO.

Atividade:

6203100-DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
381-DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES SOB ENCOMENDA

TRIBUTOS FEDERAIS		VALORES		TOTAIS		
PIS	R$ 0,00	Valor dos Serviços	R$ 1.100,06	Base de Cálculo	R$ 1.100,06	Local de Prestação do Serviço: INHUMAS-GO
COFINS	R$ 0,00	(-) Deduções	R$ 0,00	Aliquota (%)	2,00	
INSS	R$ 0,00	(-) Desconto condicionado	R$ 0,00	ISS Devido	R$ 22,00	Natureza Operação: TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
IR	R$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R$ 0,00	ISS Retido	R$ 0,00	
CSLL	R$ 0,00	(-) Retenções Federais	R$ 0,00	**(=) Valor Liquido**	**R$ 1.100,06**	Referência: 05/2022
		(-) Outras Retenções	R$ 0,00	**(=) Valor Total**	**R$ 1.100,06**	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

189

12/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:31:12
053013210 0249
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE

CLIENTE: SANTOS OLIVEIRA E TORREZA
AGENCIA: 4148-3 CONTA: 23.775-2

DATA	12/05/2022
NR. DOCUMENTO	5.301.321.000.249
VALOR CHEQUE	1.100,06
VALOR TOTAL	1.100,06

NR.AUTENTICACAO D.289.409.278.B7C.B93
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

12/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:31:12
053013210 0249
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE

CLIENTE: SANTOS OLIVEIRA E TORREZA
AGENCIA: 4148-3 CONTA: 23.775-2

DATA 12/05/2022
NR. DOCUMENTO 5.301.321.000.249
VALOR CHEQUE 1.100,06
VALOR TOTAL 1.100,06

NR.AUTENTICACAO D.289.409.278.B7C.B93
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

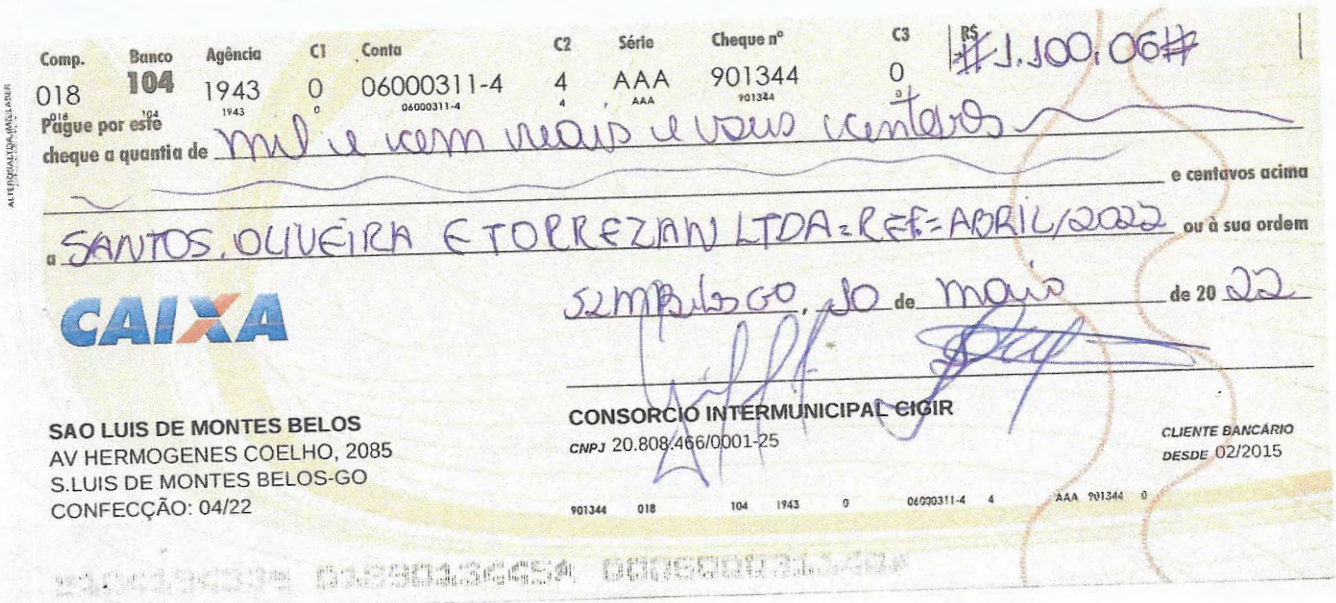

Comp. 018 | Banco 104 | Agência 1943 | C1 0 | Conta 06000311-4 | C2 4 | Série AAA | Cheque nº 901344 | C3 0 | R$ 1.100,06

Pague por este cheque a quantia de mil e cem reais e seis centavos e centavos acima

a SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA - REF - ABRIL/2022 ou à sua ordem

CAIXA

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 04/22

S.LMBelos-GO, 10 de maio de 20 22

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

901344 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901344 0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA
CNPJ: 04.294.699/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:42:17 do dia 30/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/09/2022.
Código de controle da certidão: **38E6.BDE5.73D5.9A64**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

191

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 31577916

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO**

CNPJ **04.294.699/0001-09**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidão VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.493.238.561

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 25 ABRIL DE 2022 **HORA:** 8:26:15:6

PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

MUNICÍPIO DE INHUMAS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
AV.WILSON Q.DE ANDRADE Nº450 Nº: 450 Bairro: B.ANHANGUERA CEP:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA

DADOS DA EMPRESA

INSCRIÇÃO: 10605 **CPF/CNPJ:** 04.294.699/0001-09 **INICIO ATIVIDADE:** 03/11/2005

CCP: 49608

RAZÃO SOCIAL: SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA

NOME FANTASIA: SIGEP, CONSULTORIA & SISTEMAS

ENDEREÇO: RUA MONSENHOR ANGELINO, Nº 233, QD. G-1, LT. 0001, SALA 01, SETOR FERNANDES,

FUNDAMENTO LEGAL

Certificamos para os devidos fins que a empresa a seguir identificado VERIFICOU NÃO CONSTAR DÉBITOS até a presente data com a PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS-GO.

RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL O DIREITO DE LANÇAR E COBRAR POSTERIORMENTE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA EPIGRAFADO, QUE VIEREM A SER APURADAS E CONSTITUÍDAS, INCLUSIVE NO PERÍODO DESTA CERTIDÃO.

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: DOEUHRXS

EMISSÃO: 04/04/2022

VALIDADE: 03/06/2022

INHUMAS.GO.GOV.BR

Emitido através do portal público.
Impressão: 04/04/2022 11:35:26

393

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.294.699/0001-09
Certidão nº: 12690858/2022
Expedição: 25/04/2022, às 08:28:10
Validade: 22/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.294.699/0001-09, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.294.699/0001-09
Razão Social: SANTOS,OLIVEIRA E TORREZAN LTDA ME
Endereço: AV WILSON QUIRINO DE ANDRADE 612 SL 2 / SETOR FERNANDES / INHUMAS / GO / 75400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2022 a 13/05/2022

Certificação Número: 2022041400553782110669

Informação obtida em 25/04/2022 08:23:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

J95

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 967 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000014/22

0010.000 - - DESPESAS A PAGAR - 03/01/2022 REG.OP : 1431

BRUTO **803,16**

LIQUIDO **803,16**

DEVERA SER PAGO A **7 - ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA - C.N.P.J.: 19.547.271/0001-90**

A QUANTIA DE R$ (803,16) OITOCENTOS E TRES REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DA DESPESA COM 4° TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM IMPLANTAÇAO, MANUTENÇAO E ATUALIZAÇAO DE SITE, DISPENSA DE LICITACAO, PARA O CIGIRS, CONFORME CONTRATO Nº 003/2018.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.40.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541 .0001
SUB-ELEMENTO	05

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	9.637,95
SALDO ANTERIOR R$	6.425,31
DESPESA DESSA O.P. R$	803,16
SALDO ATUAL	5.622,15

24	Maio	2022
DATA		

169

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$

(803,16) OITOCENTOS E TRES REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901354	803,16

SAO LUIZ MONTES BELOS, 24 de Maio de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

Emitido por RENATA LUZIA NASCIMENTO / Impresso em 21/07/2022 pelo Usuário RENATA LUZIA NASCIMENTO

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

196

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000014/22	0010.000 / -1 / 1433	**967**

DEVERA SER PAGO A ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA - CNPJ : 19.547.271/0001-90

A QUANTIA DE R$ OITOCENTOS E TRES REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS

HISTÓRICO DESPESA COM 4° TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM IMPLANTAÇAO, MANUTENÇAO E ATUALIZAÇAO DE SITE, DISPENSA DE LICITACAO, PARA O CIGIRS, CONFORME CONTRATO Nº 003/2018.

RESPONSÁVEL ELDECIRIO DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.40.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	05
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	9.637,95
SALDO ANTERIOR R$	6.425,31
VALOR DESTA LIQ. R$	803,16
SALDO ATUAL	5.622,15

24	Maio	2022
	DATA	

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 24/05/2022

TIPO DO DOC. : Recibo

NÚMERO DO DOC. : 169

SÉRIE DO DOC. : 1

VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 803,16

VALOR TOTAL DO DOC. : 803,16

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

TESOUREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Número da Nota
0000341
Data e Hora Emissão
24/05/2022 08:54:30
Código Verificação
1JYLM293

197

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSE : SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 19.547.271/0001-90 **Insc. Municipal:** 00021857321
Nome/Razão Social: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA **Insc. Estadual:**
Endereço: Rua Caiapo, Nº 603, Qd. 03, Lt. 01, Bairro Centro, Cep. 76100-000
Complemento: **Telefone:**
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25 **Insc. Municipal:** **Insc. Estadual:**
Nome/Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS **Telefone:**
Endereço: Centro, Nº 662, R. Rio Da Prata
Complemento:
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

MANUTENÇÃO SITE CIGIRS MAIO/2022

Serviço / Item Serviço

1.06 - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA.

Atividade:

6311900-TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
890-OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

TRIBUTOS FEDERAIS		VALORES		TOTAIS		Munic. de Prestação do Serviço
PIS	R$ 0,00	Valor dos Serviços	R$ 803,16	Base de Cálculo	R$ 803,16	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO
COFINS	R$ 0,00	(-) Deduções	R$ 0,00	Alíquota (%)	2,00	Natureza Operação
INSS	R$ 0,00	(-) Desconto condicionado	R$ 0,00	ISS Devido	R$ 16,06	TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
IR	R$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R$ 0,00	ISS Retido	R$ 0,00	
CSLL	R$ 0,00	(-) Retenções Federais	R$ 0,00	**(=) Valor Liquido**	**R$ 803,16**	Referência
		(-) Outras Retenções	R$ 0,00	**(=) Valor Total**	**R$ 803,16**	05/2022

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

REFERENTE À ASSESSORIA WEB E MANUTENÇÃO DO PORTAL CIGIRS.GO.GOV.BR
ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA / CPF: 964.913.611-87
AGÊNCIA: 1943 CONTA: 801-1 OPERAÇÃO: 013 / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PIX: 19547271000190
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI

198

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES
DATA: 25/05/2022 HORA: 14:29:17
TERMINAL: 1101 NSU: 000805 AUT.: 0063

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 194300

AGE/CONTA CREDITADA: 1943/1288/000.785.995.273-5
NOME: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA
PORTADOR DO RECURSO
KAMILA WANESSA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 009.500.781-40

VALOR TOTAL: 803,16
PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA: 803,16

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1a Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES
DATA: 25/05/2022 HORA: 14:29:17
TERMINAL: 1101 NSU: 000805 AUT.: 0063

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 194300

AGE/CONTA CREDITADA: 1943/1288/000.785.995.273-5
NOME: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA
PORTADOR DO RECURSO
KAMILA WANESSA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 009.500.781-40

VALOR TOTAL: 803,16
PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA: 803,16

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1a Via - Via Cliente

Comp.	Banco	Agência	Cl	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901354	7	803,16

Pague por este cheque a quantia de oitocentos e três reais e dezesseis centavos

e centavos acima

a ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA - REF - MAIO/22 ou à sua ordem

CAIXA

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 04/22

S. M. Belos GO, 24 de maio de 20 22

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

901354 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901354 7

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA
CNPJ: 19.547.271/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:20:59 do dia 25/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/10/2022.
Código de controle da certidão: **3886.06E2.0461.964B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

200

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 31921052

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA - ME

CNPJ
19.547.271/0001-90

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

GURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.526.365.940

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 24 MAIO DE 2022

HORA: 9:0:9:0

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN. DE SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV. RIO DA PRATA Nº: 662 Bairro: CENTRO CEP: 76100-000

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA

DADOS DA EMPRESA

INSCRIÇÃO: 00021857321 **CPF/CNPJ:** 19.547.271/0001-90 **INICIO ATIVIDADE:** 19/01/2014

CCP: 178288

RAZÃO SOCIAL: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA

NOME FANTASIA: VISUAL PRIME

ENDEREÇO: Rua Caiapo, Nº 603, Qd. 03, Lt. 01, Centro, São Luís De Montes Belos, CEP: 76100-000

FUNDAMENTO LEGAL

Certifica para os devidos fins, que o sujeito passivo possui pendências perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informação fiscais da secretária de fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: UMKDDTKI

EMISSÃO: 24/05/2022

VALIDADE: 23/06/2022

SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

Usuário: REGIS CAMPOS DE OLIVEIRA
Impressão: 24/05/2022 09:04:38

202

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.547.271/0001-90
Certidão nº: 16420487/2022
Expedição: 24/05/2022, às 08:59:21
Validade: 20/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.547.271/0001-90, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.547.271/0001-90
Razão Social: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA
Endereço: R CAIAPO SN QD 03 LT 01 / CENTRO / SAO LUIS DE MONTES BELOS / GO / 76100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2022 a 11/06/2022

Certificação Número: 2022051301522826231850

Informação obtida em 24/05/2022 08:58:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

204

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que o **BALANCETE FINANEIRO ANALÍTICO**

DO MÊS DE MAIO/2022 DO CIGIRS, tem como numeração de 01 a 204.

Por ser verdade, firmo o presente para que surta os efeitos de direitos.

São Luís de montes belos –GO, aos 27 de junho de 2022.

Numerador